



RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2011

Fortaleza
Março/2012

Presidente da República
DILMA VANA ROUSSEF
Ministro de Estado da Integração Nacional
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Ministro
FERNANDO BEZERRA COELHO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

Diretor-Geral Interino

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES

Procuradoria-Geral-PGE

FRANCISCO ARLEM DE QUEIROZ SOUSA

Auditoria Interna - AUDI

RICARDO DOMINGUES DA SILVA

Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica - CGPE

JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA

Diretoria de Infra-Estrutura Hídrica - DI

FERNANDO CIARLINI TEIXEIRA

Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção - DP

DOUGLAS AUGUSTO PINTO JÚNIOR (substituto)

Diretoria Administrativa - DA

VICTOR DE SOUZA LEÃO

COORDENADORES ESTADUAIS

CEST/PI – **JOSÉ CARVALHO RUFINO**

CEST/CE – **VALMIR JOSÉ DA COSTA** (substituto)

CEST/RN – **JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY**

CEST/PB – **SOLON ALVES DINIZ**

CEST/PE – **ROSANA MARIA BEZERRA E SILVA**

CEST/SE – **NEIVA MELO DE FREITAS**

CEST/AL – **PAULO MAIA DE SOUZA VALENTE**

CEST/BA – **OSANAH RODRIGUES SETUVAL**

CEST/MG – **MARCO ANTONIO GRAÇA CÂMARA**

Relatório de Gestão do exercício de 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011.

Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica

Lista de Quadros

Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	8
Quadro II - Execução Física das ações realizadas pela UJ	28
Quadro III - Execução das Ações Prioritárias (PAC E ANEXO I DA LDO).....	34
Quadro IV - Identificação das Unidades Orçamentárias	38
Quadro V - Programação de Despesas Correntes	38
Quadro VI - Programação de Despesas Capital	39
Quadro VII - Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	40
Quadro VIII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	41
Quadro IX - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	43
Quadro X - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários	44
Quadro XI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários	45
Quadro XII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	46
Quadro XIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	47
Quadro XIV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	48
Quadro XV - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	53
Quadro XVI - Força de Trabalho em 31/12.....	55
Quadro XVII - Situações que reduzem a força de trabalho – Situação em 31/12.....	56
Quadro XVIII - Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas	57
Quadro XIX - Quantidade de servidores por faixa etária - Situação apurada em 31/12	58
Quadro XX - Quantidade de servidores por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	58
Quadro XXI - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro.....	59
Quadro XXII - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	59
Quadro XXIII - Composição do Quadro de Estagiários	59
Quadro XXIV - Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	60
Quadro XXV - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do Plano de Cargos do DNOCS	61
Quadro XXVI – Autorizações para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados	62
Quadro XXVII - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	63
Quadro XXVIII - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	73
Quadro XXIX – Instrumentos celebrados nos três últimos exercícios	77
Quadro XXX - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes	77
Quadro XXXI - Prestação de contas sobre transferências concedidas	78
Quadro XXXII - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse	79
Quadro XXXIII - Demonstrativo do cumprimento da obrigação de entregar a DBR	83
Quadro XXXIV - Estrutura de Controles Internos	85
Quadro XXXV - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	87
Quadro XXXVI - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	90
Quadro XXXVII – Informações sobre a Gestão da Tecnologia da Informação	92
Quadro XXXVIII - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	94
Quadro XXXIX - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	197
Quadro XL - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	227
Quadro XLI - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	249
Quadro XLII – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício	289
Quadro XLIII - Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência.....	295

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	6
1. IDENTIFICAÇÃO.....	8
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS.....	10
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	10
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	13
2.2.1 ÁREA ADMINISTRATIVA	14
2.2.2 QUESTÃO ORÇAMENTÁRIA	15
2.2.3 REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DNOCS	15
2.2.4 VALORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES	16
2.2.5 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PDTI.....	16
2.2.6 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	18
2.2.7 CELEBRAÇÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	21
2.2.8 AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA.....	21
2.2.9 COMISSÕES GESTORAS	22
2.2.10 ÁREA DE AGRICULTURA	23
2.2.11 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	23
2.2.12 AÇÕES DE AQUICULTURA.....	25
2.2.13 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	25
2.2.14 DESERTIFICAÇÃO - PROJETOS EM CONVÊNIO COM A FUNCEME	25
2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB SUA RESPONSABILIDADE	27
2.3.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ	27
2.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	27
2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	38
2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	38
2.4.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	38
2.4.3 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	39
2.4.3.1 QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	40
2.4.3.2 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	41
2.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	41
2.4.7 INDICADORES INSTITUCIONAIS	49
3. PAGAMENTO E CANCELAMENTO DE RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	53
3.1. PAGAMENTO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	53
3.2. ANÁLISE CRÍTICA	54
4. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS	55
4.1 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE	61
4. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	77
5. DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NO SIASG E SICONV	82
6. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8730/93	83
6.1. QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8730/93	83
6.2. ANÁLISE CRÍTICA	84
7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS.....	85
8. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	87
9. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	89
10. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	90
11. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	92
12. DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA E DOS OCI.....	93
13. DECLARAÇÃO DO CONTADOR	409
ANEXOS.....	410

INTRODUÇÃO

Em cumprimento a dispositivos legais e aos princípios constitucionais da transparência e da responsabilidade social, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, apresenta o Relatório de Gestão referente à execução de ações exercício de 2011.

Peça fundamental do processo de contas do DNOCS junto ao Tribunal de Contas da União e à Controladoria Geral da União, este relatório contém documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, organizado para permitir uma visão do desempenho do Departamento, apresentando além dos elementos necessários à avaliação pelos órgãos de controle, as providências mais relevantes para a melhoria do desempenho operacional da Autarquia.

Durante 2011, apesar de limitações na liberação de recursos orçamentários e financeiros aprovados na LOA/2011 (principalmente no que diz respeito a despesas de capital), da escassez de pessoal e das limitações enfrentadas pela maioria das entidades públicas e privadas, foram observadas melhorias qualitativas na execução das ações do PPA, fato que ressalta o relativo empenho do órgão em superar suas limitações e apresentar resultados eficientes social e economicamente.

Cabe lembrar que a Autarquia continua com um quadro de pessoal reduzido, o que dificulta um melhor desempenho institucional, e que, apesar disso, não tem, até o momento, sensibilizado o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em que pese os seguidos apelos da administração superior da autarquia pela autorização de concurso público.

Quanto às limitações no uso do orçamento de 2011, uma questão que particularmente afetou a execução das ações foi a indisponibilidade de recursos para investimentos, que, liberados ao final do exercício, prejudicou a eficiente execução das ações pela insuficiência de recursos no prazo devido.

Mesmo diante destas limitações, o DNOCS procurou manter seu papel institucional e sua missão de

“Promover, de forma participativa, os meios necessários ao desenvolvimento sustentável, em sua área de atuação, através de ações de captação, desenvolvimento, aproveitamento, gestão e preservação dos recursos hídricos, visando a melhoria da qualidade de vida do homem”.

Em relação a quantitativos orçamentários e financeiros, nos termos da Lei 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, foram aprovados para o DNOCS o montante de R\$ 892.830.660,00 (oitocentos e noventa e dois milhões, oitocentos e trinta mil, seiscentos e sessenta reais), que, com as alterações orçamentárias passou a ser R\$ 1.045.432.809,00 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e nove reais), exclusive recursos advindos de destaques orçamentários.

Desse montante, foram executados no exercício 84,24%, ou seja, R\$ 880.641.347,41 (oitocentos e oitenta milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) – despesa efetivamente empenhada, e pagos 68,63%, isto é, R\$ 717.489.559,06 (setecentos e dezessete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

Desta forma e obedecendo aos padrões definidos na Portaria TCU nº 123, de 12/05/2011, primeiramente são apresentados os dados gerais de identificação da Instituição, suas

responsabilidades institucionais (competência e objetivos estratégicos) e, a partir daí, a estratégia de atuação do Departamento.

Em seguida, apresentar-se-á a aferição dos resultados quantitativos e qualitativos alcançados, demonstrando o nível de êxito e as distorções ocorridas, os problemas estruturais e as medidas adotadas para o seu saneamento e os indicadores de gestão estabelecidos para o Departamento através das Portarias nº 313/DG/CRH (Fixação de metas de desempenho institucional) e 314/DG/CRH (Estabelecimento de critérios e procedimentos das avaliações de desempenho institucional e individual para os fins de auferição da GDPGPE), ambas de 01/09/2011 no período de 22/02/2011 a 21/02/2012 (2º ciclo de avaliação).

Quanto ao apresentado neste Relatório de Gestão, e de acordo com a Decisão Normativa – DN - TCU nº 108/2010, foram ressaltados alguns pontos que não se aplicam a esta Autarquia, tais como:

- Execução por Programa – Item 2 da Parte “A” do Anexo II da DN TCU nº 108/2010, tendo em vista que, como unidade vinculada ao Ministério da Integração Nacional, o DNOCS não executa programas, e sim ações pertencentes a eles. Isso se justifica pelo fato de que, de acordo com o Decreto nº 6.601/2008, que dispõe sobre a gestão do Plano Plurianual 2008-2011 e de seus programas, a gestão de programa do PPA é de responsabilidade do Gerente de Programa (Ministérios);
- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos - Item 3 da Parte “A”, do Anexo II da DN/TCU 108/2010, não se aplica à realidade do DNOCS pois não se configuram, na autarquia, esse tipo de situação.
- O mesmo ocorre com o item 14, que trata de informações sobre Renúncias Tributárias, tendo em vista que o órgão não recolhe tributos.

PARTE A

1. IDENTIFICAÇÃO

Quadro I - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional		Código SIORG: 042670	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			
Denominação abreviada: DNOCS			
Código SIORG: 367	Código LOA: 53204		Código SIAFI: 22204
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia do Poder Executivo			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 7511-6	
Telefones/Fax de contato:	(085) 3391-5100	(085) 3391.5200	(085) 3281.1037
E-mail: Ramon.rodriques@dnoes.gov.br			
Página na Internet: http://www.dnoes.gov.br			
Endereço Postal: Av. Duque de Caxias, 1700 – Centro, CEP 60035-111, Fortaleza/Ceará			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criado pelo Decreto Nº 7.619/1909 como Inspetoria de Obras Contra as Secas – IOCS Pela legislação atual, Lei nº 10.204 de 22 de fevereiro de 2001 (altera a Lei nº 4.229 de 01 de junho de 1963 – que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS em autarquia e dá outras providências) estabelece suas competências.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
A estrutura organizacional do Departamento se encontra definida pelo Decreto nº 4.650 de 27 de março de 2003 – que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e dá outras providências. Em janeiro de 2007 foi publicado no DOU de 12 de janeiro de 2007, Regimento Interno do DNOCS através da Portaria nº 48, de 11 de janeiro de 2007.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
113801	DNOCS - CEST/PE - Recife/PE		
113802	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS / UO		
193001	DNOCS - CEST/PI - Teresina/PI		
193002	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS / ADM CENTRAL		
193003	DNOCS - CEST/CE - Fortaleza/CE		
193004	DNOCS - CEST/RN - Natal/RN		

Código SIAFI	Nome
193005	DNOCS - CEST/PB - João Pessoa/PB
193007	DNOCS - CEST/AL - Palmeira dos Índios/AL
193008	DNOCS - CEST/SE - Aracaju/SE
193009	DNOCS 4A. DR - Salvador/BA (atual CEST/BA)
193010	DNOCS - CEST/MG - Montes Claros/MG
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
11203	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
113801	11203
113802	11203
193001	11203
193002	11203
193003	11203
193004	11203
193005	11203
193006	11203
193007	11203
193008	11203
193009	11203
193010	11203

2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

O DNOCS afigura-se como a principal instituição relacionada a grandes obras no Nordeste brasileiro, tais como o açudes Orós, Banabuiú, Araras, a construção da rodovia Fortaleza-Brasília e a barragem de Boa Esperança. Com a criação de entidades especializadas, o acervo de obras construídas pelo DNOCS vinculado a ações “não hídricas”, tais como rodovias, linhas de transmissão, ferrovias, portos, dentre outras, foram àquelas transferidos.

Posteriormente, foram delegadas aos Estados as redes de abastecimento urbano e à SUVALE, hoje CODEVASF, os projetos públicos de irrigação situados no vale do rio São Francisco.

A autarquia, conforme dispõe sua legislação básica, tem por finalidade executar a política do Governo Federal no que toca ao beneficiamento de áreas e obras de proteção contra as secas e inundações; irrigação; radicação de população em comunidades de irrigantes ou em áreas especiais, abrangidas por seus projetos; subsidiariamente, outros assuntos que lhe sejam cometidos pelo Governo Federal, nos campos de saneamento básico, assistência às populações atingidas por calamidades públicas e cooperação com os municípios.

Com a missão de

Promover, de forma participativa, os meios necessários ao desenvolvimento sustentável, em sua área de atuação, através de ações de captação, desenvolvimento, aproveitamento, gestão e preservação dos recursos hídricos, visando a melhoria da qualidade de vida do homem,

o DNOCS, de acordo com o Art. 2º § 3º da Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, tem como área de atuação:

Art. 2º § 3º - A área de atuação do DNOCS corresponde à região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, a zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente.

Segundo a Lei nº 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, que altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, compete ao DNOCS:

Art. 2º Ao DNOCS, na sua área de atuação, compete:

I - contribuir para a implementação dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, tal como definidos no art. 2º da Lei no 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e legislação subsequente;

II - contribuir para a elaboração do plano regional de recursos hídricos, em ação conjunta com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e os governos estaduais de sua área de atuação;

III - elaborar projetos de engenharia e executar obras públicas de captação, acumulação, condução, distribuição, proteção e utilização de recursos hídricos, em

conformidade com a Política e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, de que trata a Lei nº 9.433, de 1997;

IV - contribuir para a implementação e operação, sob sua responsabilidade ou conjuntamente com outros órgãos, com vistas à melhor distribuição das disponibilidades hídricas regionais;

V - implantar e apoiar a execução dos planos e projetos de irrigação e, em geral, de valorização de áreas, inclusive de áreas agricultáveis não-irrigáveis, que tenham por finalidade contribuir para a sustentabilidade do semi-árido;

VI - colaborar na realização de estudos de avaliação permanente da oferta hídrica e da estocagem nos seus reservatórios, visando procedimentos operacionais e emergenciais de controle de cheias e preservação da qualidade da água;

VII - colaborar na preparação dos planos regionais de operação, manutenção e segurança de obras hidráulicas, incluindo atividades de manutenção preventiva e corretiva, análise e avaliação de riscos e planos de ação emergencial em casos de acidentes;

VIII - promover ações no sentido da regeneração de ecossistemas hídricos e de áreas degradadas, com vistas à correção dos impactos ambientais decorrentes da implantação de suas obras, podendo celebrar convênios e contratos para a realização dessas ações;

IX - desenvolver e apoiar as atividades voltadas para a organização e capacitação administrativa das comunidades usuárias dos projetos de irrigação, visando sua emancipação;

X - promover, na forma da legislação em vigor, a desapropriação de terras destinadas à implantação de projetos e proceder à concessão ou à alienação das glebas em que forem divididas;

XI - cooperar com outros órgãos públicos, Estados, Municípios e instituições oficiais de crédito, em projetos e obras que envolvam desenvolvimento e aproveitamento de recursos hídricos;

XII - colaborar na concepção, instalação, manutenção e operação da rede de estações hidrológicas e na promoção do estudo sistemático das bacias hidrográficas, de modo a integrar o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

XIII - promover estudos, pesquisas e difusão de tecnologias destinados ao desenvolvimento sustentável da aquicultura e atividades afins;

XIV - cooperar com outros organismos públicos no planejamento e na execução de programas permanentes e temporários, com vistas a prevenir e atenuar os efeitos das adversidades climáticas;

XV - celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas;

XVI - realizar operações de crédito e financiamento, internas e externas, na forma da lei;

XVII - cooperar com os órgãos públicos especializados na colonização de áreas que possam absorver os excedentes demográficos, inclusive em terras situadas nas bacias dos açudes públicos;

XVIII - transferir, mediante convênio, conhecimentos tecnológicos nas áreas de recursos hídricos e aquicultura para as instituições de ensino situadas em sua área de atuação.

§ 1º O DNOCS deverá atuar em articulação com Estados, Municípios, outras instituições públicas, inclusive mediante acordos de cooperação técnica, e a iniciativa privada na execução de suas competências, objetivando a implementação de ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável de sua área de atuação,

em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e com a Política Nacional de Recursos Hídricos.

§ 2º As ações do DNOCS relativas à gestão das águas decorrentes dos sistemas hídricos por ele implantados ficam sujeitas à orientação normativa do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, tal como estabelecem a Lei no 9.433, de 1997, e a legislação subsequente.

§ 3º A área de atuação do DNOCS corresponde à região abrangida pelos Estados do Piauí, do Ceará, do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Pernambuco, de Alagoas, de Sergipe, da Bahia, a zona do Estado de Minas Gerais situada no denominado "Polígono das Secas" e as áreas das bacias hidrográficas dos Rios Parnaíba e Jequitinhonha, nos Estados do Maranhão e de Minas Gerais, respectivamente. (NR)

A partir destas competências legais e de outras atividades institucionais, o DNOCS busca ser uma instituição de qualidade e referência, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações da sua área de influência.

O seu efetivo é de 1.877 servidores, dentre ativos, requisitados, cedidos, etc. A despesa relativa a pessoal, no entanto, concentra quase a metade do orçamento de 2011, tendo em vista o grande número de aposentadorias e pensões pagas pelo Departamento, sendo 4.961 aposentados e 7.143 instituidores de pensão, perfazendo um total de 13.981 beneficiados.

Ativo permanente	1.786
Requisitado	03
Nomeado Cargo Comissão	14
Cedido	43
Excedente a Lotação	01
Requisitado de outros órgãos	02
Exercício Descentralizado Carreira	20
Exercício Provisório	01
Contrato temporário	06
Exerc. §7º art. 93 – Lei 8.112	01
SUBTOTAL 1	1.877
Aposentados	4.961
Beneficiários de Pensão	7.143
SUBTOTAL 2	12.104
TOTAL GERAL	13.981

Fonte: SIAPE em 31/12/2011.

A atuação, bem como a programação física, orçamentária e financeira do DNOCS, até por questões de legalidade, alinha-se às ações do Plano Plurianual 2008/2011 e este alinhamento estabelece diretrizes que organizam objetivos e metas mais em função da distribuição de recursos e da liberação de limites orçamentários e financeiros.

Considerando a Orientação Estratégica de Governo – OEG para o Plano Plurianual 2008-2011, notadamente no que se refere aos itens 5 e 6 (Implantação de infraestrutura eficiente e integradora do território brasileiro e redução das desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do território nacional), o DNOCS tem atuado, na função “gestão ambiental”, notadamente subfunção “Recursos Hídricos”, através da Política Nacional de

Recursos Hídricos e na função “Agricultura”, subfunção “Irrigação”, de forma a promover o Desenvolvimento Regional, pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional e levando em consideração o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido - PDSA, através de implantação, operação, manutenção de Perímetros Públicos de Irrigação, assistência técnica e extensão rural ou da produção, além de ações de piscicultura e carcinicultura, proporcionando significativo desenvolvimento nas regiões em que atua, principalmente em relação às seguintes diretrizes:

- Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica, seja pela construção de barragens para fins de acumulação e regularização de cursos d'água, da implementação de infraestrutura de canais de irrigação, adutoras, ou da integração de bacias hidrográficas;
- Promoção da Inclusão Social e Geração de Renda, considerando a infraestrutura física e produtiva implantada e o seu patrimônio técnico e tecnológico;
- Modernização Institucional que permita, além da promoção de ações de treinamento e capacitação de servidores, preservar e difundir o patrimônio cultural regional e dotar a instituição de ferramentas de gestão modernas.

No entanto, apesar de recente, a Lei 10.204/2001 (que alterou a Lei nº 4.922/1963) não acompanhou a evolução conceitual, no caso do DNOCS, no que diz respeito a questões como o desenvolvimento regional, à gestão de recursos hídricos e outras. Desta forma, há necessidade urgente de reformulação institucional do DNOCS na busca de uma nova missão para atender as atuais e crescentes demandas sócio-ambientais voltadas para o desenvolvimento sustentável, ampliando seu público-alvo e aumentando a sua responsabilidade como uma instituição especializada nas estratégias de soluções hídricas para os territórios afetados por estiagens recorrentes.

2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Os objetivos gerais e estratégicos contidos no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, dentre os quais “Reduzir as desigualdades regionais e ativar os potenciais de desenvolvimento das regiões no País” servem como referencial para a execução dos programas 0379 – Desenvolvimento da Agricultura Irrigada; 0515 – Infraestrutura Hídrica; 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas e 1343 – Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura, no DNOCS, que, por eles, busca dotar as regiões de condições de infraestrutura e a promoção da inserção social produtiva da população, da capacitação dos recursos humanos e da melhoria da qualidade da vida em todas as regiões.

Assim, o DNOCS empreendeu esforço de articulação na busca de recursos que pudessem viabilizar ações consideradas estratégicas e outras relacionadas às práticas de gestão, com destaque para as obras de implantação obras hídricas e de perímetros de irrigação, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e da garantia da sustentabilidade dos perímetros de irrigação em operação em cumprimento da Portaria Ministerial nº 1.529, de 02/10/2007, publicada no DOU nº 197, de 11 seguinte que trata da manutenção e operação de Perímetros Públicos de Irrigação.

Dentre as principais realizações do DNOCS no exercício de 2011, pode-se

destacar:

2.2.1 ÁREA ADMINISTRATIVA

A atuação do DNOCS tem sido, principalmente, através de ações focadas na busca da convivência do homem com a região semiárida, notadamente através do equacionamento de três pressupostos básicos para as soluções hídricas no semiárido:

- O aumento quantitativo das obras hidráulicas, através da construção de novas obras de acumulação, a implantação de adutoras, a integração de bacias hidrográficas, a perfuração e instalação de poços tubulares profundos;
- A melhoria da oferta de água pelas obras hidráulicas já existentes, através de práticas de gerenciamento competentes e de ações de pesquisas e desenvolvimento de tecnologias que aperfeiçoem a utilização dos estoques existentes, através de processos de redução de perdas por infiltração e evaporação, dessalinização, reuso, etc;
- A democratização do acesso à água pela população do semiárido por meio da participação na sua gestão.

No entanto, a implementação dessas ações de forma planejada requer a instrumentalização da Instituição em bases modernas, eficientes e eficazes envolvendo tanto a modernização da gestão, como o estabelecimento de condições de trabalho adequadas associadas à recomposição da sua força de trabalho, seja pela aquisição de novos quadros (concurso público) ou pela qualificação e requalificação dos atuais servidores.

A reformulação estrutural do DNOCS é indispensável para a ampliação da oferta de recursos hídricos, a promoção de segurança alimentar com o crescimento da produção de alimentos na região do semiárido, bem como a oportunidade de ocupação e renda, fixando o homem no campo e melhorando as condições de habitabilidade do homem no espaço urbano. Há necessidade de um novo marco regulatório no sentido de adequar a estrutura do DNOCS a novos modelos organizacionais, de forma a dar mais agilidade e força ao órgão através da gestão estratégica e do estabelecimento de metas e objetivos para o Departamento de forma a contemplar, dentre outras áreas, as políticas de desenvolvimento regional e consolidar em um único dispositivo legal a legislação existente, particularmente as Leis nº 4.229/1961 e nº 10.204/2001, adequando o texto às técnicas legislativas.

Algumas dificuldades se interpõem ao processo, dentre as quais: a exiguidade de recursos e limites orçamentários e financeiros que inviabilizam o correto planejamento das ações. O DNOCS formula ações e as desdobra em planos de ação de curto, médio e longo prazos, mas sua realização fica condicionada à existência de limites orçamentários e financeiros e a negociações políticas para consegui-los. Projetos que poderiam ser realizados em poucos anos, arrastam-se por décadas por insuficiência de dotação, reduzido número de servidores ativos com qualificação e/ou escolaridade necessária para atuação em áreas técnicas e administrativas e a falta de recomposição da força de trabalho através de concurso público.

Outras dificuldades também persistem, tais como:

- A necessidade de reformas diversas, tais como: reforma/adaptação dos setores almoxarifado, transportes, patrimônio, refeitório, sistema elétrico do prédio sede, etc.

- Visando o arquivamento, guarda, preservação e gestão dos documentos, com condições de estoque para um mínimo de 50.000 (cinquenta mil) caixas e capacidade para documentos ofício, o Departamento tenciona a contratação da gestão física e eletrônica dos documentos em idades corrente, intermediária e permanente, pertencentes aos acervos da Administração Central do DNOCS e da Coordenadoria Estadual do Ceará (CEST/CE);
- A necessidade de renovação do quadro de pessoal diante da faixa etária média dos servidores e do grande número de servidores em condições de aposentadoria e/ou prestes a completar o tempo de serviço;
- A necessidade de ampliação da sua capacidade técnica, organizacional e financeira, para cumprir a missão de ser um dos agentes que contribuirão na superação das desigualdades regionais, na busca permanente do pleno desenvolvimento da região, considerando a sua experiência acumulada, seu acervo, o conhecimento da problemática do semiárido, a sua capilaridade e a capacidade operacional que ainda detém;
- A reestruturação do DNOCS deve ser acompanhada pelo respectivo Plano de Carreira, Concurso Público e um Programa de Formação e Capacitação Continuada.

2.2.2 QUESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No que diz respeito à legislação orçamentária, o DNOCS trabalha predominantemente nas funções 18 - Gestão Ambiental, principalmente nos programas 0515 – Infraestrutura Hídrica e 1036 – Integração de Bacias Hidrográficas e 20 – Agricultura, programas 0379 – Desenvolvimento da Agricultura Irrigada e 1343 – Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura. No entanto observa-se que há vários anos a execução orçamentária apresenta elevado valor na função “09 – Previdência Social”, em virtude do volume de aposentadorias e pensões pagas pelo Departamento.

Já no que tange aos resultados alcançados pelos programas e ações, observa-se que, na maioria dos casos os indicadores definidos no PPA 2008/2011 são de difícil mensuração e não refletem os objetivos institucionais e do programa. Assim, e por tratar-se de trabalho voltado à Prestação de Contas da Presidência de República - PCPR, utilizou-se na análise indicadores especificamente financeiros.

2.2.3 REESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO DNOCS

É evidente a necessidade de um novo marco regulatório para o DNOCS. A Lei 4.229, de 01 de junho de 1963, e a Lei 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, em seu conjunto de atribuições e competências, limitam o DNOCS no atendimento às demandas do Semiárido, notadamente, no que diz respeito à segurança hídrica e ambiental e à produção de alimentos, mesmo porque esta lei foi um arranjo político possível para tirar o DNOCS da extinção de janeiro de 1999, dentro de uma concepção do Estado mínimo.

O aquecimento global e o acelerado processo de desertificação atingirão com mais violência às regiões semiáridas e, dentro delas as maiores vítimas serão os pobres, o que

exigirá uma forte intervenção do Estado no enfrentamento destas questões. Nesse contexto, o DNOCS é a Instituição que mais se identifica com a problemática do Semiárido, pela sua capilaridade, seu acervo técnico e seus bens patrimoniais. Por esses motivos, faz-se imprescindível a sua reestruturação.

Reestruturado, o DNOCS

“poderá cuidar de atividades como: o gerenciamento dos recursos hídricos no semiárido nordestino, realizado de forma descentralizada e participativa; a execução de ações de regeneração de ecossistemas hídricos e de áreas degradadas; a promoção da garantia de água de qualidade para abastecimento das populações; a recuperação e a conservação de tudo o que ele produziu, ao longo de seus cem anos, do ponto de vista científico, sobre o semiárido e a reconstrução e modernização do seu patrimônio produtivo, entre outros.” (SANTANA, 2005)¹

2.2.4 VALORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES

A reestruturação do DNOCS deve ser acompanhada pelo respectivo Plano de Carreira, Concurso Público e um Programa Continuado de Formação e Capacitação. O quadro de servidores do DNOCS encontra-se envelhecido, pois dentro de cinco anos a maioria implementará as condições exigidas para a aposentadoria. Sem o Concurso Público, grande parte da memória técnica e administrativa da Instituição se perderá.

Assim, o Ministério da Integração Nacional, através da Portaria nº 136/MI, de 26/09/2011, instituiu Grupo de Trabalho visando a reestruturação do quadro de pessoal dos órgãos vinculados, entre eles o DNOCS, no que se refere a recomposição da força de trabalho (concurso público), reestruturação da tabela remuneratória (plano de carreira) e capacitação de servidores.

Em relação ao concurso público, proposta formalizada através do Processo nº 59000.000594/2010-81, se encontra em análise no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), com previsão de preenchimento de 397 vagas, sendo: 212 de Nível Superior (NS) e 185 de Nível Intermediário (NI).

A proposta para elaboração do plano de carreira, prevê a criação de três cargos básicos: Analista de Desenvolvimento Regional, que incorpora todas as atividades finalísticas de nível superior; de Analista de Defesa Civil, para desenvolverem atividades específicas de defesa civil (própria do MI), e o cargo de Analista Técnico englobando todas as atividades meio.

Esta proposta está em análise no Ministério da Integração Nacional sob a forma minuta de Projeto de Lei.

2.2.5 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PDTI

O DNOCS, como Autarquia integrante do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP), deve buscar o cumprimento das metas

¹ EUDORO. Santana e o Brasil que vai nascer. ConViver Nordeste semiárido. Fortaleza, n.1, [out/dez.2003] Entrevista. DNOCS-BNB/ETENE

estabelecidas na Estratégia Geral de TI (EGTI)², além de seguir a obrigatoriedade de planejar antes de contratar, em conformidade com a Instrução Normativa/SLTI nº 4/2010. Diante do exposto, fez-se necessária a elaboração de um Plano Diretor para que os investimentos em Tecnologia da Informação possam ocorrer de forma legal, eficiente e transparente.

Os fatores motivacionais considerados para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - TI do DNOCS foram:

- Planejar e gerir os recursos e processos de TI;
- Atender às exigências legais previstas para a área de TI da Administração Pública Federal, bem como às determinações dos órgãos de controle;
- Atender às necessidades tecnológicas e de informação do DNOCS;
- Buscar o cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Geral de TI (EGTI), elaborada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP;
- Planejar e contratar bens e serviços em conformidade com a Instrução Normativa/SLTI nº 4/2010;
- Otimizar o retorno dos investimentos na área de TI no DNOCS;
- Fornecer uma visão completa do ambiente de Tecnologia da Informação do DNOCS.

De um modo geral, resguardadas as especificidades de cada caso, o processo pelo qual passa a elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação traz como resultado indireto um rico conjunto de questionamentos, reflexões e revisões que resultará no amadurecimento da TI e da própria Instituição.

Tendo em vista que o DNOCS, até a conclusão do referido documento, não possuía um Planejamento Estratégico Institucional que possibilitasse nortear as ações de TI e as necessidades de longo prazo, a elaboração do PDTI baseou-se nos programas e ações constantes no PPA 2008/2011, Relatório de Gestão 2010 e Regimento Interno, portaria nº 48, de 11 de janeiro de 2007.

Além disso, o DNOCS não dispunha de um quadro de servidores TI especializados no momento da elaboração do PDTI. Com o suporte da consultoria C3S do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, foi possível a construção do Plano Diretor com o adequado rigor técnico.

A metodologia adotada para o desenvolvimento baseou-se no Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação³ e Guia Prático de Elaboração de PDTI⁴, providos pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Essa metodologia orienta a partir de 03 (três) fases principais: preparação, diagnóstico e planejamento.

A implantação do PDTI foi marco primordial para a implementação de melhores práticas de Governança e Gestão de TI, processo que foi continuado com a instituição

² EGTI 2011-2012, http://www.sisp.gov.br/dotlrn/clubs/gestodetisisp/file-storage/view/estrategia-geral-de-tecnologia-da-informa-o/file-storage-new-folder/Estrategia_Geral_de_TI_2011_2012_SISP.pdf

³ Modelo de Referência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2011-2012, <http://www.sisp.gov.br/dotlrn/clubs/gestodetisisp/file-storage/view/planejamento-de-ti/file-storage-new-folder/proposta-para-modelo-de-referencia-2011-2012/GCPDTI - Modelo de Referencia PDTI 2011 2012 - v0%2e1%2epdf>

⁴ Guia Prático de Elaboração de PDTI, http://www.sisp.gov.br/dotlrn/clubs/gestodetisisp/file-storage/view/planejamento-de-ti/file-storage-new-folder-13044144/GCPDTI+ Guia-Elabora%c3%a7%c3%a3o_PDTI_V00%2e03_Draft%2epdf

do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação, nomeação do Gestor de Segurança da Informação, elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) e a adoção de um processo de planejamento das contratações necessárias à referida área.

Este plano forneceu uma visão do ambiente atual da Tecnologia da Informação do DNOCS e projetou cenários alternativos para que a TI possa se tornar estratégica para a Autarquia.

A partir da construção deste PDTI, percebeu-se a importância do planejamento das ações na área de TI em consonância com os objetivos estratégicos desta instituição. Também se considerou fundamental a integração com as normatizações e orientações dos órgãos de controle específicos para TI.

Vale ressaltar a importância de se fortalecer a área de TI através de uma nova estrutura organizacional, além do apoio de toda a Instituição para que essas atividades se tornem realidade, bem como da adequação qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal.

Com a implementação deste plano, a TI do DNOCS oferece controles efetivos para a tomada de decisões pela Alta Administração, provém a segurança da informação, minimiza os riscos, amplia o desempenho Institucional, otimiza a aplicação de recursos e reduz os custos, permitindo que o DNOCS se alinhe à meta do Governo Federal de “fazer mais com menos”, princípio constitucional da eficiência.

2.2.6 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Em cumprimento ao Decreto nº 7.133/2010 e visando ao pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE, o 1º ciclo foi implementado no DNOCS em 2010 em conformidade com o formato estabelecido pelos seguintes marcos regulatórios: a Lei nº 11.357/06, que dispõe sobre Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE, e o Decreto nº 7.133/10, que regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho Individual e Institucional e o pagamento da GDPGPE.

Os instrumentos normativos internos do processo de avaliação são representados pela Portaria nº 413/DG/DNOCS, publicada no DOU de 22/10/2010, que definiu as metas institucionais da autarquia, e pela Portaria nº 442/DG/DNOCS, publicada no DOU de 17/11/2010, que delinearão, na instituição, os procedimentos e critérios orientadores do 1º ciclo de avaliação.

O primeiro ciclo avaliativo contou com características diferenciadas, quais sejam: duração de 03 (três) meses, metas relacionadas apenas ao nível estratégico da instituição, ausência de Planos de Trabalho, Comissão de Acompanhamento representada somente pela Coordenação de Recursos Humanos e avaliação de critérios realizada apenas pela Chefia Imediata de cada servidor. Desta forma, o primeiro ciclo considerou um formato tradicional de avaliação, enquanto o segundo contemplou o padrão 360º (trezentos e sessenta graus).

A avaliação institucional relacionou-se à pactuação de metas institucionais, referentes ao nível estratégico da autarquia. Estas foram definidas a partir de consultas realizadas com as Diretorias da organização, através das quais foram determinados indicadores de desempenho que refletiam, em sua maioria, uma preocupação finalística com as atividades mais expressivas da instituição.

Diante do contexto retro exposto, os indicadores de desempenho foram,

designados conforme o quadro das metas institucionais a seguir apresentado:

1º CICLO - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – METAS			
Nº	DESCRIÇÃO	INDICADOR	META FÍSICA
01	Elaboração de projetos para recuperação de barragens	Projetos concluídos	21
02	Georreferenciamento das áreas do entorno de reservatórios para fins de ordenamento territorial	Áreas de entorno georreferenciadas	2
03	Produção de alevinos	Alevinos produzidos	5 milhões
04	Capacitação de produtores na área de aquicultura	Produtores capacitados	20
05	Regularização fundiária de lotes irrigados com lavratura de escritura	Lotes regularizados	452
06	Regularização da ocupação de imóveis não-operacionais para fins de alienação	Imóveis regularizados	450
07	Capacitação de servidores efetivos	Servidores capacitados	15

FONTE: Portaria nº 413/DG/DNOCS, publicada no DOU de 22 de outubro de 2010.

A avaliação individual, por sua vez, contemplou a apenas análise de critérios objetivamente descritos, vinculados aos fatores mínimos de avaliação mencionados no Decreto nº 7.133/10, e foi realizada por meio do preenchimento eletrônico de formulário que relacionava os critérios de avaliação, graduando-os por meio de pesos diferenciados, conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

1º CICLO - AVALIAÇÃO INDIVIDUAL - FATORES	
DESCRIÇÃO	PESO
Produtividade no trabalho	06
Comprometimento com o trabalho	06
Conhecimento de métodos e técnicas	05
Trabalho em equipe	04
Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo	04

FONTE: Portaria nº 413/DG/DNOCS, publicada no DOU de 22 de outubro de 2010

O primeiro ciclo avaliativo, iniciado no dia 21 de novembro de 2010, encerrou-se no dia 21 de fevereiro de 2011, e teve seus resultados consolidados no mês subsequente do mesmo ano e suas metas institucionais atingidas publicadas no Diário Oficial da União, através da Portaria nº 93/DG/DNOCS, de 17 de março de 2011.

O segundo ciclo avaliativo iniciou-se no dia 22 de fevereiro de 2011, como decurso formal do encerramento do ciclo anterior. O ciclo tratado contou com uma série de aspectos singulares que o fizeram ainda mais complexo que o anterior, com repercussões mais evidentes na cultura organizacional da instituição, uma vez que apresentou um modelo de avaliação mais amplo e participativo.

Seus marcos regulatórios são representados pela Portaria n° 313/DG/CRH, de 01 de setembro de 2011, que instituiu as metas institucionais, pela Portaria n° 314/DG/CRH, de 01 de setembro de 2011, que fixou os procedimentos e critérios do segundo ciclo.

O primeiro desafio enfrentado nessa fase dos trabalhos concentrou-se na pactuação tardia de metas, posto que, teoricamente, deveriam ter sido definidas no início do ciclo e somente foram delineadas quando muitas das atividades fundamentais ao regular funcionamento da autarquia já estavam em curso.

O segundo ciclo de avaliação tem duração de 12 (doze) meses e foi desenvolvido com base no modelo 360° (trezentos e sessenta graus).

As metas globais estavam relacionadas ao nível estratégico da organização, tendo sido definidas pelos gestores que conduzem as diretorias definidas pela estrutura regimental, quais sejam: Diretoria Administrativa, Diretoria de Infraestrutura Hídrica e Diretoria de Produção e Desenvolvimento Tecnológico.

As metas de que se cuida foram publicadas em Diário Oficial da União, através da Portaria n°313/DG/CRH, de 01 de setembro de 2011, como pode ser conferido no quadro abaixo:

2° CICLO - AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL - METAS			
N°	DESCRIÇÃO	INDICADOR	META FÍSICA
01	Elaboração de projetos para recuperação de barragens	Projetos elaborados	20
02	Elaboração de projetos para construção de barragens	Projetos elaborados	2
03	Elaboração de projetos de agricultura irrigada	Projetos elaborados	1
04	Produção de alevinos	Alevinos produzidos	40 milhões
05	Capacitação de agricultores na área de aquicultura	Produtores capacitados	400
06	Regularização fundiária de lotes irrigados com lavratura de escritura	Lotes regularizados	600
07	Regularização da ocupação de imóveis não-operacionais	Imóveis regularizados	1.285

Apesar de ter sido todo acompanhado por meio eletrônico, o segundo ciclo avaliativo evidenciou um severo problema institucional: o limitado número de servidores que desempenhem atividades relacionadas à área de tecnologia da informação, notadamente no que toca ao desenvolvimento de sistemas.

O segundo ciclo avaliativo encerra-se no dia 21 de fevereiro de 2012, com a apuração das notas, consolidação de resultados e os atos subsequentes conduzidos, em conformidade com as formalidades das quais devem ser revestidos, quais sejam: a cientificação

de servidores e a publicação dos resultados institucionais obtidos no Diário Oficial da União.

2.2.7 CELEBRAÇÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Após análise e aprovação pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, firmou com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, Projeto de Cooperação Técnica - PCT que tem por objetivo a cooperação na modernização dos instrumentos de gestão para o fortalecimento institucional, técnico e operacional do Departamento.

A finalidade principal desse instrumento é ampliar a participação do DNOCS no processo de desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida da população da Região Semiárida do Brasil.

O Projeto, no valor total de R\$ 12,6 milhões, terá uma duração de quatro anos e tem como metas dotar o DNOCS de estratégias e instrumentos gerenciais que assegurem uma gestão ágil e eficiente de suas ações voltadas para o desenvolvimento sustentável do semiárido; fortalecer ações estruturantes do DNOCS para a mitigação das adversidades naturais e antrópicas do semi-árido e potencializar o aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis; atualizar e ampliar conhecimentos e informações de técnicos, gestores e atores sociais envolvidos no processo de modernização do DNOCS; e fortalecer as estratégias e os mecanismos que disponibilizam para a comunidade técnica e científica e população em geral os conhecimentos acumulados pela instituição sobre o semi-árido, ao longo de sua história de 102 anos.

Por se tratar de uma parceria com uma instituição internacional, o Projeto que tem como instituição responsável pela execução de suas ações o DNOCS, será acompanhado e fiscalizado pela Agência Brasileira de Cooperação através do Sistema de Informações Gerenciais de Acompanhamento de Projetos (SIGAP) responsável pelo acompanhamento de projetos de cooperação técnica internacional.

Ao final do exercício de 2011 o DNOCS recebeu um destaque orçamentário liberado pela Secretaria Nacional de Irrigação – SENIR, do Ministério da Integração Nacional para iniciar os serviços referentes à Linha Prioritária Agricultura Irrigada. As demais Linhas prioritárias do PCT para serem desenvolvidas em 2012 são: Modernização do DNOCS e Segurança de Barragens.

2.2.8 AÇÕES DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

A atuação do DNOCS, na área de infraestrutura hídrica, se dá através da função governamental 18 – Gestão Ambiental, sobretudo na subfunção 544 – Recursos Hídricos, visando aumentar a oferta de água e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico por meio da implantação de infraestrutura hídrica.

Observa-se, porém, que grande percentual dos recursos orçamentários e financeiros nesta função diz respeito à implantação obras constantes do PAC, tais como Construção das Barragens Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte, Figueiredo e Fronteiras no Estado do Ceará, Algodões no Estado do Piauí, Congonhas no Estado de Minas Gerais e Implantação da Adutora Pajeú com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba – No Estado de Pernambuco. Ações estas que dinamizaram a área de infraestrutura hídrica tanto de ativação e

acumulação de recursos hídricos (oferta de água bruta) como de implantação de adutoras regionais (Revitalização e Integração de Bacias Hidrográficas) como nos aspectos de ampliação da produção (Sistema de Desenvolvimento Hidroagrícola).

Assim, o DNOCS contribui para a convivência do homem com o semiárido através da implantação de obras estruturantes de infraestrutura hídrica tais como: construção de reservatórios, implantação de estruturas de captação, transporte e distribuição de água, para o aumento da oferta de água para múltiplos usos.

Em cumprimento da Lei 12.334/2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens foram realizados projetos para a recuperação de 25 barragens nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Bahia.

2.2.9 COMISSÕES GESTORAS

A gestão dos recursos hídricos nos corpos d'água sob domínio da União obedece, prioritariamente a fundamentos e princípios da Política Nacional de Recursos Hídricos, dentre as quais ressalta-se que *“a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.”*⁵

Então, observando à legislação vigente, o DNOCS, até 2011, implantou e empossou 22 Comissões Gestoras no Ceará, 09 Comissões Gestoras na Paraíba, 07 Comissões Gestoras no Rio Grande do Norte, 01 Comissão Gestora em Alagoas, 08 Comissões Gestoras na Bahia, 08 Comissões Gestoras em Pernambuco, 08 Comissões Gestoras no Piauí e 02 Comissões Gestoras em Sergipe. Também foram reformulada e revitalizadas 05 Comissões Gestoras (Pompeu Sobrinho, Cedro, Santo Antônio de Russas, Lagoa do Arroz e Poço da Cruz). Estão em andamento a formalização de 02 Comissões Gestoras (aguardando assinatura de portarias pela Direção Geral para que sejam efetuadas as respectivas posses dos membros das comissões dos Açudes Salão e São Mateus).

Algumas dificuldades, no entanto, acontecem neste trabalho. Dentre as quais:

- A inexistência, no DNOCS, de uma coordenadoria de gestão de recursos hídricos que coordene as ações de monitoramento e gestão participativa (existe apenas um Grupo Técnico formado com técnicos de cada Coordenadoria Estadual);
- A inexistência, na Lei Orçamentária de 2011, de ação específica para este trabalho, ocasionando:
 - problemas na locomoção dos técnicos das unidades de campo, inclusive quanto a transportes (motos), para participação em reuniões e seminários junto aos comitês de bacias e comissões gestoras. Além disso, no ano de 2011, a portaria N° 752/MI/2011 limitou as despesas com locomoção de servidores;
 - falta de material permanente básico, como móveis e equipamentos de escritório, materiais de expediente para elaboração de documentos e para o atendimento dos usuários em geral, além falta de informatização nos escritórios dos reservatórios, dificultando a organização das informações;
 - inexistência de um sistema de telefonia rural nas sedes dos açudes,

⁵ Art. 1º, item VI da Lei N° 9.433, de 08 de janeiro de 1997

- prejudicando o fluxo diário de informações e tomada de decisões, junto aos administradores locais;
- o baixa qualificação e desequilíbrio na distribuição espacial dos servidores lotados nas unidades de campo e nas sedes dos reservatórios;
- o escassez de recursos para capacitação das comissões gestoras já implantadas.

2.2.10 ÁREA DE AGRICULTURA

A atuação do DNOCS, na função agricultura, se dá através da função governamental 20 – Agricultura, nas subfunções 601 - promoção da produção vegetal, 602 - promoção da produção animal, 606 - extensão rural e 607 irrigação, tendo, sendo que os maiores valores dizem respeito à implantação de Perímetros Públicos de Irrigação (subfunção irrigação), inclusive com obras constantes do PAC, tais como Perímetros de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi/RN, Tabuleiro de São Bernardo/MA, Baixo Acaraú/CE, Tabuleiro de Russas/CE, Tabuleiro Litorâneos de Parnaíba/PI, Araras Norte/CE, e Platôs de Guadalupe/PI. Assim, estão em processo mais de 35.000ha de áreas para irrigação.

Estão previstos no Plano mais Brasil, a recuperação e modernização de áreas irrigadas dos projetos Jaguaribe Apodi/CE, São Gonçalo/PB, Moxotó/PE, dentre outros, e de perímetros do tipo “eminentemente sociais”.

Com a preocupação de fazer chegar à sociedade os resultados provenientes das obras, através do seu beneficiamento, houve fortes avanços no processo de regularização fundiária, por meio da Celebração de 396 (trezentos e noventa e seis) novos Contratos de Direito Real de Uso (CDRU) dos lotes familiares dos Perímetros Irrigados. Também foram celebrados 09 (nove) Contratos com a Associações e Distritos dos Perímetro Irrigados, legitimados pela Portaria Ministerial nº 1.529/MI/2007 que ocasionou um dinamismo na gestão daqueles perímetros, relacionado ao aumento da ocupação e, conseqüentemente, da produção. Tem-se como exemplo o Projeto Tabuleiros de Russas, que teve sua área de produção triplicada (de 1.752 para 5.110ha, com receita de R\$ 55 milhões ao final do ano) como consequência dessa ação de investimento.

Com relação à transferência da gestão dos perímetros, diversos foram, os programas adotados pelo Governo (desde a década de 1980 e até hoje). No entanto, algumas dificuldades subsistem, tais como: descontinuidade dos programas governamentais, insuficiência ou limitação de recursos orçamentários e financeiros, baixa qualidade técnica e gerencial do produtor, assistência técnica não continuada, dificuldades na regularização fundiária dos perímetros, dentre outros. Soma-se a isso tudo, a carência de pessoal técnico e de apoio do departamento, principalmente nos perímetros irrigados, além da falta de uma capacitação continuada dos servidores, da modernização e aparelhamento do departamento com instrumentos e ferramentas tecnológicas que atendam suas necessidades para cumprir sua missão.

2.2.11 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

“A regularização fundiária consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais

*que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”.*⁶

Assim, em atendimento às legislações ambientais e fundiárias e objetivando a regularização dos perímetros públicos de irrigação para que estes possam operar regularmente, proporcionando aos produtores as condições necessárias para a continuidade da produção e o acesso aos financiamentos bancários, o DNOCS promove o processo de regularização fundiária através das suas ações de Transferência da Gestão dos Perímetros Públicos de Irrigação.

A regularização fundiária dos projetos demanda: a retomada de lotes improdutivos e a execução de atividades relacionadas à ocupação, titulação, transferência de titularidade de lotes, controle da aquisição e distribuição da terra, dentre outras.

No exercício de 2011, o Grupo de Trabalho para Regularização Fundiária apresentou os seguintes resultados:

	PERÍMETROS IRRIGADOS	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
		Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU	ESCRITURAS
1	Baixo Acaraú	-	11
2	Curu Paraipaba	-	2
3	Forquilha	-	1
4	Jaguaribe Apodi	321	-
5	Morada Nova	297	23
6	São Gonçalo	-	17
7	Tabuleiros de Russas	-	62
TOTAIS		618	116
META ATINGIDA		734 LOTES	

Algumas dificuldades, no entanto, interferem na Regularização Fundiária dos Perímetros Irrigados do DNOCS, tais como:

- Demora na resolução de pendências judiciais;
- Falta de georreferenciamento das áreas dos perímetros irrigados de acordo com as novas normas estabelecidas pelo INCRA, inclusive com fornecimento da Planta e Memorial Descritivo da poligonal e dos lotes

⁶ Definição extraída do Artigo 46 da Lei Federal 11.977 de 7 julho de 2009.

agrícolas, assim como a localização das infraestruturas existentes nos mesmos. Isso dificulta, também, a Definição da Reserva Legal, Unificação das Matrículas, bem como a averbação do loteamento em Cartório;

- O DNOCS ainda não possui um banco de dados com o cadastro de todos os irrigantes assentados nos perímetros irrigados de sua propriedade.

2.2.12 AÇÕES DE AQUICULTURA

Ante a exigüidade de recursos na LOA 2011 para a manutenção e operação das 14 Estações de Piscicultura e 2 Centros de Pesquisas, a meta inicial para 2011 foi readequada de 40 para 30 milhões de alevinos, meta essa plenamente atingida. Como a proposta orçamentária para 2012 é inferior à de 2011, estabeleceu-se a meta de produção e distribuição de 25 milhões de alevinos.

Também nesta área e visando agregar valor aos resíduos e subprodutos de pescados e dar destinação econômica às espécies de baixo valor comercial, foram ministrados diversos cursos no Centro de Pesquisas em Aquicultura Rodolpho von Ihering, em Pentecoste/Ceará. Esta ação cria oportunidade de geração e transferência de tecnologia de processamento de pescado, às comunidades pesqueiras sediadas no entorno dos açudes administrados pelo DNOCS. Foram capacitadas cerca de 230 pessoas. Os cursos de capacitação em outras unidades de piscicultura da referida Autarquia são inviabilizados pela falta de recursos.

A estação de piscicultura de Pau dos Ferros, RN, já foi concluída, havendo, no entanto, dificuldades de operá-la, em função da exigüidade orçamentária.

2.2.13 ÁREA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Na área de desenvolvimento regional, o DNOCS vem buscando ampliar a sua participação na implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional desde a sua formulação buscando imprimir às obras hídricas sob sua responsabilidade uma visão de empreendimento global com o objetivo de ter na ampliação da oferta de água um fator de desenvolvimento regional com fulcro na sua aplicação na produção e na melhoria das condições de vida das populações do semiárido.

2.2.14 DESERTIFICAÇÃO - PROJETOS EM CONVÊNIO COM A FUNCEME

A FUNCEME atua em quatro áreas-fim: recursos ambientais, meteorologia, monitoramento ambiental e recursos hídricos, produzindo subsídios que auxiliam na formulação do planejamento governamental, na definição de políticas e diretrizes de distribuição e gestão de recursos hídricos, na definição de políticas de desenvolvimento rural e agrário, na implementação de ações de combate à degradação ambiental e na organização de ações de defesa civil. O perfil da instituição acima, a credencia para um trabalho conjunto com órgãos de desenvolvimento e gestão de infraestrutura hídrica, como o DNOCS.

Motivado por prejuízos decorrentes de eventos críticos, como cheias e secas, foi identificada a necessidade de desenvolver novas ferramentas de apoio à decisão para

planejamento e operação em tempo real dos recursos hídricos no semiárido e para o combate à degradação de terras, que tem como consequência a desertificação.

Assim, foram realizados os seguintes convênios:

- DNOCS 29/2009, cujo objeto é o Desenvolvimento e implantação de um sistema de suporte à decisão para operação de reservatórios em tempo real, composto de módulos de hidrologia, operação de reservatórios e capacitação para operação do sistema de planejamento (escala de clima) e operação em escala de tempo. Projeto em andamento, necessitando de aporte de recursos financeiros do DNOCS, previstos em restos a pagar; e
- DNOCS 26/2009, cujo objeto é o Zoneamento Ecológico Econômico dos núcleos de Inhamuns e Irauçuba. Projeto em andamento, as oficinas foram realizadas nos núcleos e o banco de dados está em fase de elaboração.

Sobre o mesmo tema, o DNOCS tem assento na Comissão Nacional de Combate à Desertificação, instância criada pelo Ministério do Meio Ambiente e que congrega as instituições e organizações não governamentais para o planejamento de ações decorrentes da convenção das nações unidas, que o Brasil é signatário. No entanto, por força de problemas de agenda, houve somente duas reuniões, principalmente para tratar da participação do país no CRIC – Encontro preparatório para a Conferência das Partes (COP).

Como membro do Conselho Mundial da Água, integra a Seção Brasil, o DNOCS participará do 6º Fórum Mundial da Água, apresentando soluções para a área de aquicultura e pesca (segurança alimentar) e debatendo sobre o combate à desertificação, ações de infraestrutura hídrica do DNOCS e do Ministério da Integração Nacional.

A Seção Brasil do Conselho Mundial da Água foi criada com o intuito de agregar segmentos e instituições envolvidas com o tema água. Desde sua primeira reunião, realizada em 28 de abril de 2010, observa-se um crescente interesse de importantes setores ligados ao tema da água e que contempla, principalmente, instituições governamentais, empresas públicas e privadas ligadas aos setores de recursos hídricos, saneamento, irrigação e energia, associações de classe, setor acadêmico, organizações não governamentais, e empresas de consultorias, entre outros.

A Seção Brasil do Conselho Mundial da Água tem como objetivos principais:

- Apoiar e tornar mais efetiva a atuação brasileira no Conselho Mundial da Água.
- Incentivar e apoiar os programas, projetos, objetivos e metas propostas pelo Conselho Mundial da Água.
- Influir na agenda do Conselho Mundial da Água.
- Criar uma plataforma de discussão da situação da política e da gestão dos recursos hídricos no Brasil e no Mundo.
- Fazer recomendações de políticas para enfrentar os desafios colocados pelas mudanças globais, em geral, e pela variabilidade e mudanças climáticas, em particular.
- Envolver todos os interessados no planejamento de políticas e gestão da água, desde representantes do governo, membros da sociedade civil, universidades, organizações de usuários da água e parlamentares.
- Organizar a participação do Brasil no Fórum Mundial da Água, evento organizado a cada 3 (três) anos pelo Conselho Mundial da Água.

Em síntese, os avanços registrados nas atuais atribuições do Departamento, quais sejam na perspectiva questão da convivência com o semiárido com sustentabilidade e considerando suas potencialidades locais, precisam ser sistematizados para a definição do alinhamento estratégico da Instituição e para a formulação de sua nova missão, atribuições e competências.

Entretanto, ainda há muito por fazer, principalmente no que diz respeito à agilidade da máquina administrativa, ainda carente de uma melhor qualificação, de uma estruturação em carreiras que lhes dê mais segurança e motivação.

É preciso levar em consideração que a autarquia passou por um momento singular de sua existência: sair do trauma do imobilismo e da ameaça de extinção para a retomada da sua autoestima e tornar-se uma instituição respeitada pelos resultados alcançados em suas ações.

2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB SUA RESPONSABILIDADE

2.3.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

O DNOCS, como autarquia vinculada ao Ministério da Integração Nacional, e de acordo com o Decreto 6.601/2008 que dispõe sobre a gestão do PPA 2008/2011 e de seus programas, não executa programas e sim as ações pertencentes a eles. De conformidade com este dispositivo legal e com as Portarias nº 01/SPI/MP, de 08/05/2009 e nº 140/MP, de 10/06/2009, o acompanhamento, monitoramento e avaliação de programas estão a cargo de Gerentes de Programas nos Ministérios.

2.3.2 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Quadro II - Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
09	272	0089	0181	OP	4	não se aplica			não se aplica
13	392	0167	2D82	A	4	unidade (centro mantido)	1	0	5 ⁽¹⁾
20	122	0379	2272	A	4	não se aplica			Não há esta ação na LOA 2012
20	606	0379	2B69	A	4	unidade (perímetro assistido)	8	0	Não há esta ação na LOA 2012
04	128	0379	6544	A	4	unidade (agente capacitado)	40	0	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	6566	A	4	unidade (estudo realizado)	4	0	1
20	607	0379	2E36	A	4	unidade (perímetro irrigado mantido)	15	0	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	100N	P	1	% execução física (obra executada)	17	0	20
20	607	0379	10FI	P	4	% execução física (obra executada)	1	0	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	12FS	P	1	% execução física (obra executada)	1	0	5
20	607	0379	12OB	P	4	unidade (perímetro transferido)	1	1	10
20	607	0379	10I2	P	1	% execução física (obra executada)	8	0,728	13
20	607	0379	10I7	P	1	% execução física (obra executada)	7	5,551	26
20	607	0379	1021	P	1	% execução física (obra executada)	13	0,613	13
20	607	0379	1025	P	1	% execução física (projeto executado)	77	3,527	1
20	607	0379	1028	P	1	% execução física (projeto executado)	8	4,099	12
20	607	0379	1030	P	4	% execução física (obra concluída)	2	0	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	1P72	P	4	% execução física (obra executada)	20	0	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	5790	P	4	% execução física (projeto executado)	1	0,02	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	5938	P	4	% execução física (perímetro irrigado transferido)	1	0	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	5948	P	4	% execução física (perímetro irrigado transferido)	1	0	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	5952	P	4	% execução física (perímetro irrigado transferido)	1	0	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	5956	P	4	% execução física (projeto executado)	2	0	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	5958	P	4	% execução física (projeto executado)	8	1,519	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	5972	P	4	% execução física (perímetro irrigado transferido)	1	0,869	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	5984	P	4	% execução física (perímetro irrigado transferido)	1	0	10
20	607	0379	5992	P	4	% execução física (perímetro irrigado transferido)	1	0	Não há esta ação na LOA 2012

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
20	607	0379	5994	P	4	% execução física (projeto executado)	8	1,377	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	5998	P	4	% execução física (projeto executado)	40	3,329	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	7002	P	4	% execução física (projeto executado)	16	1,658	Não há esta ação na LOA 2012
20	607	0379	7014	P	4	% execução física (perímetro irrigado transferido)	1	1	10
20	607	0379	7R11	P	4	% execução física (perímetro irrigado transferido)	50	0	1
19	571	0508	6425	A	4	unidade	2	0	2
04	127	0512	8689	A	4	km²	3.633	0	Não há esta ação na LOA 2012
18	122	0515	2272	A	4	não se aplica			Não há esta ação na LOA 2012
18	542	0515	2D93	A	4	unidade	2	0	1
18	544	0515	8062	A	4	unidade	40	0	20
18	544	0515	8621	A	4	unidade	1	2 ⁽²⁾	2
18	544	0515	2B90	A	4	unidade	3	4	Não há esta ação na LOA 2012
18	544	0515	109H	P	4	unidade	1	0	Não há esta ação na LOA 2012
18	544	0515	109Z	P	4	unidade	20	0	Não há esta ação na LOA 2012
18	542	0515	1O39	P	4	% execução física	9	0	Não há esta ação na LOA 2012
18	544	0515	10DC	P	1	% execução física	9	0	14
18	544	0515	11AA	P	1	% execução física	6	0	7
18	544	0515	11RB	P	4	% execução física	1	0	Não há esta ação na LOA 2012
18	544	0515	12FV	P	1	% execução física	1	0	19
18	544	0515	1851	P	4	unidade	5	1,089	Não há esta ação na LOA 2012
18	544	0515	1851	P	4	unidade	1	0,119	Não há esta ação na LOA 2012
18	544	0515	1851	P	4	unidade	1	0	11 ⁽³⁾
18	544	0515	1851	P	4	unidade	10	0	Não há esta ação na LOA 2012
18	544	0515	1851	P	4	unidade	25	0	Não há esta ação na LOA 2012
18	544	0515	1851	P	4	unidade	50	0	45 ⁽³⁾
18	544	0515	1851	P	4	unidade	350	0	150 ⁽³⁾
18	544	0515	1851	P	4	unidade	1	0	Não há esta ação na LOA 2012
18	544	0515	1851	P	4	unidade	1	0	Não há esta ação na LOA 2012
18	544	0515	3715	P	4	unidade	1	0	Não há esta ação na LOA 2012
18	544	0515	3735	P	1	% execução física	10	0,10	0
18	544	0515	7131	P	1	% execução física	1	0	1
04	301	0750	20CW	A	4	unidade	1.282	0	1.282

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0750	2000	A	4	não se aplica			não se aplica
04	301	0750	2004	A	4	unidade	6.993	7.114	6.958
04	365	0750	2010	A	4	unidade	142	121	149
04	331	0750	2011	A	4	unidade	380	990	494
04	306	0750	2012	A	4	unidade	1.796	1.823	1.908
04	122	0750	09HB	OP	4	não se aplica			não se aplica
04	122	0757	8785	A	1	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica
04	128	0757	4572	A	4	unidade	8	93	0
04	128	0757	4664	A	4	unidade	30	0	30
04	121	0757	8892	A	4	unidade	1	0	Não há esta ação na LOA 2012
04	122	0757	1M49	P	4	% de execução física	10	0	0
04	122	0757	1M49	P	4	% de execução física	5	0	14
04	122	0757	1M51	P	4	% de execução física	17	2,68	23
28	846	0901	00G5	OP	4	não se aplica			não se aplica
28	846	0901	0005	OP	4	não se aplica			não se aplica
28	846	0901	0716	OP	4	não se aplica			não se aplica
15	244	1025	7K66	P	4	unidade	4	0	24
15	244	105	7K66	P	4	unidade	15	0	15
18	544	1036	1N64	P	1	% de execução física	1	0	19
20	602	1343	2819	A	4	% de manutenção	5	3,454	50
20	128	1343	8687	A	4	unidade	40	0	40
20	602	1343	5282	P	4	unidade	2	0	2
20	602	1343	5406	P	4	unidade	1	0	1
20	602	1343	5464	P	4	unidade	1	0	1

(1) Houve mudança na Unidade de Medida (em 2011 era "unidade" e em 2012 "% de manutenção")

(2) Difere do SIGPlan, houve erro de digitação no momento de inclusão de dados físicos

(3) Substituída pela ação 1851 - Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica

Fonte: SIGPlan. Acesso em 23fev.2012

LOA 2012

LEGENDA: Classificação da ação quanto a sua prioridade:

1 - Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI;

2 - Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento);

3 - Demais ações prioritárias; **4** - Ação não prioritária.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS FÍSICAS

Do exame do desempenho das ações no SIGPlan, verificou-se que parte das ações apresentavam divergências acentuadas entre a meta física prevista e a realizada no exercício, enquanto outras, ao contrário, mostram o atingimento da meta física prevista.

Como evidenciado no quadro acima, há ações cujo desempenho ficou abaixo da meta física prevista, ao passo há as que a meta realizada foi maior que a prevista.

PROGRAMA 0089: PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Este programa tem uma única ação que trata do pagamento de aposentadorias e pensões de servidores civis. Configura-se quase 45% do valor total do orçamento e foi necessária adição de crédito em virtude da inclusão de novos aposentados e instituidores de pensão.

PROGRAMA 0167: BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL

A ação que se destina ao funcionamento do Centro de Referência e Documentação do Semiárido não foi executada visto que ainda não foi concluída a restauração do prédio onde se instalou a primeira sede do DNOCS (IOCS) e onde funcionará o Centro de Referência do Semiárido.

PROGRAMA 0379: DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Este programa abriga, dentre outras, ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Devido ao severo contingenciamento pelo Ministério da Integração Nacional, muitas das ações, como é o caso das ações de transferência da gestão dos diversos Perímetros de Irrigação, utilizaram pequena parte dos recursos em despesas operacionais em cumprimento da Portaria Ministerial nº 1.529, de 2 de outubro de 2007, publicada no DOU nº 197, de 11 de outubro de 2007 que trata da manutenção e operação dos perímetros públicos de irrigação, além do pagamento de parcelas de Contratos celebrados entre o DNOCS e as Organizações de Irrigantes dos Perímetros.

PROGRAMA 0508: CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS

Com relação à ação: Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste, o projeto continua atendendo seus objetivos de recuperar e preservar o padrão genético de espécies na região. Para suplementar a ação de Funcionamento das Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura, foi cancelado desta Ação R\$ 17.932,00 (dezesete mil, novecentos e trinta e dois reais) através de Decreto.

PROGRAMA 0512: ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO

No DNOCS este programa figura com apenas a ação 8689 - Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual na Escala 1:250.000. Através dela foi feita articulação junto à

Embrapa Semiárido, para apresentação de proposta de convênio a ser celebrado com o DNOCS, para elaboração de ZEE do núcleo de Cabrobó, no Estado de Pernambuco. O núcleo original é composto de Belém de São Francisco, Cabrobó, Carnaubeira da Penha, Floresta e Itaruba, correspondendo a uma área territorial de 21.379,45 km². (Fonte: Atlas das áreas susceptíveis à desertificação do Brasil, 2007).

PROGRAMA 0515: INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

Este programa também abriga ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Além das ações do PAC, estão incluídas, neste programa, a maioria das ações provenientes de emendas parlamentares, principalmente a ação 1851 – Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica, que abriga grande número de convênios visando a construção e/ou recuperação de pequenas barragens, perfuração de poços, construção de passagens molhadas, ampliação de sistemas de abastecimento d'água, dentre outros.

Algumas dificuldades, no entanto, ocorrem além do contingenciamento de recursos na natureza relativa a despesas de capital pelo Ministério da Integração Nacional, tais como os atrasos na apresentação da documentação necessária por alguns convenientes para celebração, bem como para a prestação de contas dos convênios, bem como na licitação das obras.

PROGRAMA 1025: PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO

O orçamento do DNOCS foi contemplado neste programa com duas ações provenientes de emendas parlamentares, que, por falta de liberação de limites orçamentários, não foram executadas.

PROGRAMA 1036: INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Como única ação neste programa, a Implantação da Adutora Pajeú com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba é uma ação incluída no Programa de Aceleração do Crescimento e será apresentada em item específico (execução das ações prioritárias – PAC e Anexo I da LDO).

PROGRAMA 1343: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA

Com a finalidade de proporcionar sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores, o desenvolvimento de tecnologias para cultivo de peixes em viveiros, tanques-rede e canais de irrigação, a capacitação de técnicos, produtores, pescadores artesanais e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, dentre outros, este programa mantém 14 Estações e 2 Centros de Pesquisa em Aquicultura e é responsável pela produção de mais de 30 milhões de alevinos e pela produção 5.259 toneladas de pescado em açudes públicos nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Bahia.

AÇÕES PRIORITÁRIAS NA LDO

A Lei Nº 12.309, de 09/08/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2011), estabelece como prioritárias para o DNOCS as ações incluídas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Quadro III - Execução das Ações Prioritárias (PAC E ANEXO I DA LDO)

em R\$ mil

Ação		DOT INICIAL (1)	Dotação Atualizada (1)	Despesas Empenhadas	Valores Liquidados	RPNP	Valores Pagos	%
100N	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BARRAGEM SANTA CRUZ DO APODI COM 5.200HA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	36.287,00	36.287,00	3.000,00	0,00	101,83	0,00	8,27
10D C	CONSTRUCAO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	22.950,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11A A	CONSTRUCAO DA BARRAGEM FRONTEIRAS NO ESTADO DO CEARA	41.815,97	7.488,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12FS	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO SAO BERNARDO COM 5.000 HA NO ESTADO DO MARANHAO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12FV	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DE ALGODOES NO ESTADO DO PIAUI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1N64	IMPLANTACAO DA ADUTORA PAJEU COM 582 KM NOS ESTADOS DEPERNAMBUCO E PARAIBA	100,00	55.750,00	55.750,00	11.085,41	25.550,27	7.303,85	100,00
1O12	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BAIXO ACARAU - 2A ETAPA - COM 4.168HA NO ESTADO DO CEARA	17.873,47	17.873,47	17.873,47	1.627,10	13.922,70	1.627,10	100,00
1O17	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO DE RUSSAS - 2ª ETAPA - COM 3.600 HA NO ESTADO DO CEARA	13.209,12	34.987,63	34.987,63	10.474,52	6.047,39	10.474,52	100,00
1O21	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS DE PARNAIWA - 2A ETAPA - COM 5.985HA NO ESTADO DOPIAUI	33.020,13	33.020,13	32.211,58	1.555,05	10.056,22	1.555,05	97,55
1O25	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO ARARAS NORTE - 2A ETAPA - COM 1.619HA NO ESTADO DO CEARA	22.009,41	22.009,41	15.697,47	1.008,16	859,98	662,00	71,32
1O28	IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO PLATOS DE GUADALUPE - 2A ETAPA - COM 10.595HA NO ESTADO DO PIAUI	19.770,95	19.770,95	19.384,31	10.129,62	45.613,02	9.929,21	98,04
3735	CONSTRUCAO DA BARRAGEM CONGONHAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS	22.950,00	7.000,00	6.924,08	24,08	426,31	24,08	98,92
7I31	CONSTRUCAO DA BARRAGEM DO FIGUEIREDO NO ESTADO DO CEARA	100,00	100,00	100,00	0,00	6.659,42	0,00	100,00
		239.276,05	249.476,67	190.840,14	36.214,44	120.923,27	34.184,18	

Fonte: SIAFI/ Data 9/1/2011

AÇÕES DO PAC EM 2011

A participação do DNOCS no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC

significou a dinamização da área de Infraestrutura Hídrica tanto nos aspectos de ativação e acumulação de recursos hídricos (Sistema de oferta de água bruta), de implantação de adutoras regionais (Revitalização e Integração de Bacias Hidrográficas) como nos aspectos de ampliação da produção (Sistema de Desenvolvimento Hidroagrícola). Abaixo segue a relação das ações do DNOCS inseridas nesse programa, com uma breve descrição, percentual acumulado até 2011 e o planejamento para 2012.

Barragem Taquara (CE) - Construção de barragem de terra homogênea com 31 m de altura no Rio Jaibaras, destinada ao controle de cheias, perenização do rio e reforço hídrico do Perímetro Baixo Acaraú. Localização no município de Cariré. O obra da barragem foi concluída, beneficiando cerca de 26.000 pessoas. Execução física: 100%.

Barragem Figueiredo (CE) - Construção de barragem com 43,5 m de altura e 3,1 km de extensão no Rio Figueiredo, com 520 milhões de m³, destinada ao controle de cheias do baixo vale do Rio Jaguaribe, abastecimento humano, irrigação e piscicultura. Localizada nos municípios de Alto Santo, Iracema e Potiretama, deverá beneficiar cerca de 32.000 pessoas. Execução física: 82%.

Barragem Fronteiras (CE) - Construção de barragem mista em terra e CCR, com capacidade de acumulação de 488 milhões de m³, visando abastecimento humano, incremento da agricultura irrigada em 6.000 ha e perenização do Rio Poti. Localizada no município de Crateús, deverá beneficiar cerca de 80.000 habitantes. Execução física: Em fase preparatória para licitação.

Barragem Congonhas (MG) - Construção de barragem mista ccr/ terra homogênea, com capacidade para acumular 964 milhões de m³, visando geração de energia, abastecimento de água de Montes Claros e municípios vizinhos, aproveitamento hidroagrícola em torno do lago e irrigação ao longo do vale do Jequitinhonha. Localizada nos municípios de Itacambira e Grão Mogol e deverá beneficiar cerca de 350.000 habitantes. Execução física: Aguardando Licença Ambiental de Instalação.

Adutora do Oeste (PE) - Construção dos ramais III, V e VI e complementação dos ramais I, II e IV da adutora com 308,3 km de extensão, para fins de abastecimento humano, com captação no Rio São Francisco, em Orocó. Divide-se em ramais I com 16,1km, II com 12,6km, III com 187km, IV com 13,7km, V com 62,9km e VI com 16km. Deverá beneficiar cerca de 274.000 pessoas. Execução física: 96%. Escopo do PAC concluído.

Barragem Ingazeira (PE) - Construção de barragem em concreto compactado a rolo, com 22,29m de altura e capacidade para acumular 48,73 milhões de m³, visando garantir o abastecimento humano, perenização de trecho à jusante, aproveitamento hidroagrícola e piscicultura, beneficiando diretamente 36.000 pessoas. Execução física: Aguardando previsão orçamentária.

Adutora Pajeú (PE) - Construção de sistema adutor com 197km de extensão, para fins de abastecimento humano, composto de captação no Lago de Itaparica em Floresta, estações de bombeamento, reservatórios e tubulações até Afogados da Ingazeira. Deverá beneficiar cerca de 177.500 pessoas. Execução física: 35%.

Barragem Nova Algodões (PI) - Construção de barragem em CCR com 47,5m de altura, 8m de largura e 540 m de extensão composta de vertedouro central em perfil creager localizada no rio Pirangi, no município de Cocal. Deverá beneficiar cerca de 30.000 pessoas. Execução física: Em fase de projeto.

Barragem Oiticica (RN) - Construção de barragem em CCR, com capacidade para acumular 600 milhões de m³, destinada a contenção de cheias do Baixo Açu, ampliação da área

irrigada da Bacia Piranhas/Açu em cerca de 6.500 ha e abastecimento humano. Localizada em São Fernando e Jucurutu. Deverá beneficiar cerca de 75.000 pessoas. Execução física: Em fase definição do executor.

Perímetro de Irrigação Araras Norte (CE) – 2ª Etapa - Implantação da Etapa II do perímetro de irrigação localizado em Varjota, com 1.619 hectares. Obras de infraestrutura hídrica de uso comum: estações de bombeamento, rede elétrica, viária, drenagem e rede de distribuição de água. Deverá beneficiar cerca de 5.000 pessoas. Execução física: 9%.

Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú (CE) – 2ª Etapa - Implantação da Etapa II do perímetro de irrigação com 4.144 hectares. Obras de infraestrutura hídrica de uso comum: estações de bombeamento, rede elétrica, viária, drenagem e rede de distribuição de água. Localizado em Acaraú. Deverá beneficiar cerca de 12.300 pessoas. Execução física: 1ª Fase (2.176 ha) – 76,5%; 2ª Fase (1.968 ha) – 4%.

Perímetro de Irrigação Tabuleiros de Russas (CE) – 2ª Etapa - Implantação da Etapa II do perímetro de irrigação com 3.101 hectares. Obras de infraestrutura hídrica de uso comum: estações de bombeamento, rede elétrica, viária, drenagem e rede de adução e de distribuição de água. Localizado em Russas. Deverá beneficiar cerca de 9.000 pessoas. Execução física: 1ª Fase (2.513 ha) – 98%; 2ª Fase (588 ha) – 3%.

Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo (MA) – Implantação da Etapa I com 2.800 hectares do perímetro de irrigação localizado em Magalhães de Almeida. Deverá beneficiar cerca de 15.000 pessoas. Execução física: Em fase de estudos e projeto.

Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe (PI) – 2ª Etapa - Implantação da 2ª etapa do perímetro de irrigação com 10.238 hectares. Obras de infraestrutura hídrica de uso comum: estações de bombeamento, rede elétrica, viária, drenagem e rede de adução e de distribuição de água. Localizado em Guadalupe. Deverá beneficiar cerca de 31.500 pessoas. Execução física: 1ª Fase (6.627,40 ha) – 89%; 2ª Fase (3610,60 ha) – 35%.

Perímetro de Irrigação Tabuleiros Litorâneos (PI) – 2ª Etapa - Objetivo, meta e público beneficiado: Implantação da Etapa II do perímetro de irrigação com 5.985 hectares composto de obras de infraestrutura hídrica de uso comum, estações de bombeamento, rede elétrica, viária, drenagem e rede de adução e de distribuição de água. Localizado em Parnaíba. Deverá beneficiar cerca de 18.000 pessoas. Execução física: 1ª Fase (3.149 ha) – 84%; 2ª Fase (2.836 ha) – 2%.

Perímetro de Irrigação Santa Cruz do Apodi (RN) - Implantação da Etapa I do perímetro de irrigação com 5.200 hectares localizado em Apodi. Construção de captação, estações de bombeamento, rede elétrica, viária, drenagem, rede de condução/distribuição de água e sistema parcelar. População beneficiada 80.000 pessoas. Execução física: Em fase final de contratação.

Perímetro de Irrigação Jaguaribe Apodi (CE) – Localizado na chapada do Apodi, no município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará. Destina-se a promover a irrigação de mais 2.750ha, correspondente a 2ª Etapa do Projeto, revitalização da infraestrutura de uso comum existente e promoção da exploração das áreas agrícolas A população beneficiada será da ordem de 28.000 pessoas. Execução física: Em fase de estudos e projeto.

Perímetro de Irrigação São Gonçalo (CE) – Localizado no distrito de S. Gonçalo, município de Sousa, Estado da Paraíba. Revitalização da infraestrutura de uso comum e promoção da exploração das áreas já implantadas de, proporcionando condições administrativas-técnicas e econômicas, para transferir a gestão do perímetro de irrigação aos seus produtores. Execução física: Em fase de estudos e projeto.

Perímetro de Irrigação Moxotó (PE) – Irrigação de 2.104ha, nos municípios de Ibimirim e Inajá-PE, correspondentes a 2ª Etapa do Projeto. Revitalização da infraestrutura de uso comum existente e promoção da exploração das áreas agrícolas. A população beneficiada será da ordem de 25.000 pessoas. Execução física: Em fase de estudos e projeto.

Perímetro de Irrigação Baixo Açu (RN) – Recuperação da infra-estrutura de uso comum da 1a. Etapa no total de 2.637,00 ha, compreendendo as estações de bombeamento principal e secundárias, canais principal e secundários, rede de drenagem, rede viária e aquisição de máquinas e implementos agrícolas. Revitalização da 2a. Etapa, adicionando 2.920,00 ha, compreendendo recuperação da estação de bombeamento, rede elétrica, rede viária e rede de drenagem. Execução física: Em fase de estudos e projeto.

A indisponibilidade de recursos destinados a despesas de capital, notadamente investimentos, dificultou sobremaneira a eficiente atuação do Departamento, visto que a liberação destes recursos só aconteceu ao final do exercício, inviabilizando o empenhamento e a sua execução em tempo hábil.

Dentre as ações com baixo desempenho, destacam-se:

- A demora na liberação de recursos para investimentos. Por este motivo só foram empenhadas ao final do ano, tais como a ação 100N - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO BARRAGEM SANTA CRUZ DO APODI COM 5.200HA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, cujos recursos foram empenhados para a elaboração do Projeto Executivo;
- O processo licitatório que gerou o contrato de execução da obra relativa à ação 10DC - CONSTRUCAO DA BARRAGEM OITICICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, foi anulado pelo Governo do Estado do Rio grande do Norte, devendo ser licitado pelo DNOCS em 2012;
- Questionamentos sobre a geotecnia do projeto executivo relacionado à ação 11AA CONSTRUCAO DA BARRAGEM FRONTEIRAS NO ESTADO DO CEARA, provocaram novas prospecções e mudanças no projeto. A entrega do projeto em sua última revisão somente ocorreu em dezembro de 2011;
- Os recursos constantes da LOA 2011 são exíguos. Além disso, a falta da liberação de recursos em tempo hábil, atrasou a licitação do Projeto 12FS - IMPLANTACAO DO PERIMETRO DE IRRIGACAO TABULEIRO SAO BERNARDO COM 5.000 HA NO ESTADO DO MARANHAO, que não finalizou em 2011;
- O Estado do Piauí está desenvolvendo o projeto Básico da obra 12FV - CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE ALGODÕES NO ESTADO DO PIAUI a ser entregue no início de 2012.

2.4 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Quadro IV - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	53204	113802

2.4.2 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Quadro V - Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	532.619.105,00	510.097.866,00	-	-	55.053.589,00	78.206.487,00	
	PLOA	532.619.105,00	510.097.866,00	-	-	55.053.589,00	48.886.571,00	
	LOA	532.619.105,00	510.097.866,00	-	-	70.953.589,00	59.248.001,00	
CRÉDITOS	Suplementares	136.600.000,00	83.458.507,00	-	-	28.050.501,00	7.462.015,72	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	794.077,00	-	-	-	25.688.493,00	6.080.477,72	
Outras Operações	-	-	-	-	-	-		
Total		668.425.028,00	593.556.373,00	-	-	73.315.597,00	60.629.539,00	

Fonte: SIAFI. Acesso em 07fev.2012 e Relatórios SIOP (Elaboração dos PLOAs)

Em comparação com o exercício de 2010, ocorreu aumento, na LOA 2011, em despesas correntes de R\$ 34.226.827,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais). Considerando-se a despesa autorizada (após alterações orçamentárias), esta diferença passou a R\$ 87.554.713,00, dos quais 85,51% diz respeito a despesas com pessoal e encargos.

2.4.3 PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Quadro VI - Programação de Despesas Capital

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	260.835.556,00	297.016.302,00	1.246.175,00	1.929.121,00			
	PLOA	262.987.773,00	367.335.684,00	1.246.175,00	1.929.121,00			
	LOA	288.011.791,00	461.773.048,00	1.246.175,00	1.929.121,00			
CRÉDITOS	Suplementares	93.455.381,00	50.805.099,00	-	-			
	Especiais	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	4.857.502,00	-	-	-		
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Créditos Cancelados	83.584.287,00	58.822.349,00	294.378,00	207.426,00			
Outras Operações		-	-	-	-			
Total		302.740.387,00	453.755.798,00	951.797,00	1.721.695,00	-	-	

Fonte: SIAFI. Acesso em 07fev.2012 e Relatórios SIOP (Elaboração dos PLOAs)

No decorrer do exercício de 2011, observou-se um incremento no valor de R\$ 14,4 milhões, por meio de créditos adicionais autorizados (suplementações + reabertura de créditos especiais – cancelamentos).

Comparando-se o orçamento de 2011 com do exercício anterior, em relação às despesas de capital, verifica-se uma diminuição de 37,62% em relação à dotação inicial e de 33,32% após a adição de créditos.

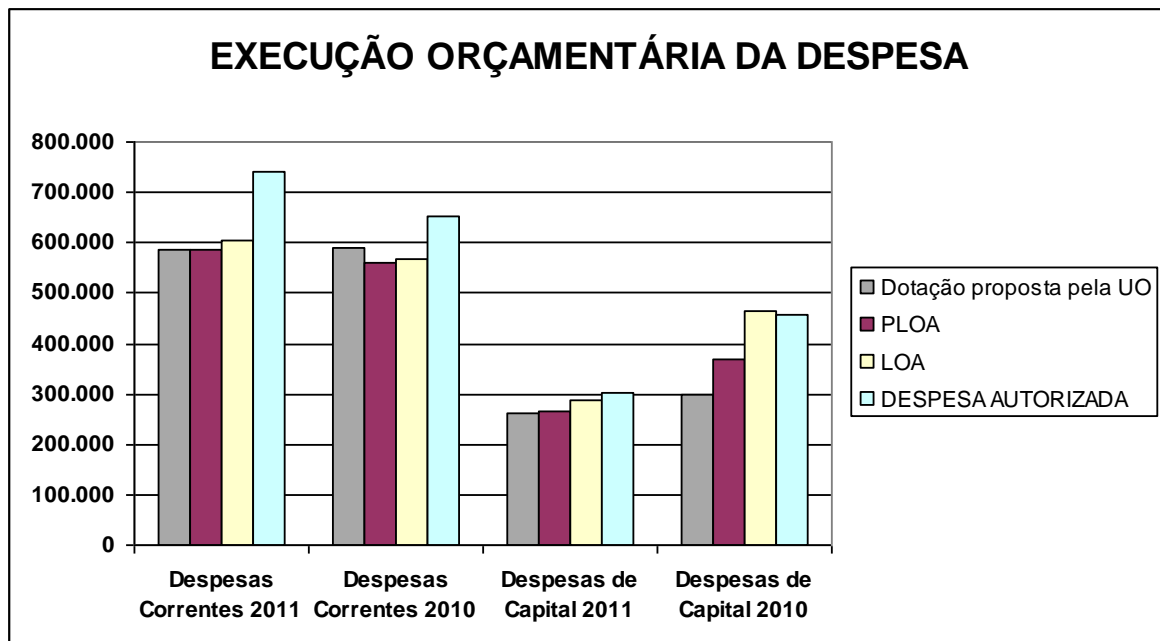
Esses créditos foram utilizados na aplicação de recursos em obras de infraestrutura sobretudo mediante ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

2.4.3.1 QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

Quadro VII - Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	587.672.694,00	588.304.353,00	262.081.731,00	298.945.423,00			
	PLOA	587.672.694,00	558.984.437,00	264.233.948,00	369.264.805,00			
	LOA	603.572.694,00	569.345.867,00	289.257.966,00	463.702.169,00			
CRÉDITOS	Suplementares	171.176.109,00	90.920.522,72	93.455.381,00	50.805.099,00			
	Especiais	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	4.857.502,00	-		
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-		
		Reabertos	-	-	-	-		
	Créditos Cancelados	33.008.178,00	6.080.477,72	83.878.665,00	59.029.775,00			
	Outras Operações	-	-	-	-			
Total	741.740.625,00	654.185.912,00	303.692.184,00	455.477.493,00	-	-		

Fonte: SIAFI. Acesso em 07fev.2012 e Relatórios SIOP (Elaboração dos PLOAs)



2.4.3.2 MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Considerando que, na definição contida na Portaria-TCU nº 123/2011 este item se refere a “créditos orçamentários concedidos ou recebidos de UG não associadas à UJ”, tem-se, no DNOCS o seguinte quadro:

Quadro VIII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	530002(MI)	53204.18.544.0515.3735.0031	-	-	-
	Recebidos	530022(MI)	53101.20.606.0379.2B69.0001	-	-	600.000,00
		195006(CODEVASF)	53201.04.122.0750.2000.0001	-	-	31.262,40
Movimentação Externa	Concedidos	TRIBUNAIS	53204.28.846.0901.0005.0001	14.590.974,00	-	96.634,00
		TRIBUNAIS	53204.28.846.0901.00G5.0001	12.030.827,00	-	-
	Recebidos			-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	530002(MI)	53204.18.544.0515.3735.0031	6.900.000,00	-	-
	Recebidos	530013(MI)	53101.18.544.0515.2B90.0020	12.728.675,55	-	-
		530012(MI)	53101.06.182.1027.8348.0103	1.398.504,14	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	TRIBUNAIS	53204.28.846.0901.0005.0001	-	951.797,00	-
		153103 (UFRN)	53204.18.544.0515.1851.0020	15.000,00	-	-
	Recebidos					

Fonte: SIAFI. Acesso em 07fev.2012

Os recursos recebidos de outras UGs, são decorrentes, principalmente, de proposta encaminhada pelo DNOCS ao Ministério da Integração Nacional, no sentido de promover a recuperação de trinta barragens que se apresentam em situação crítica quanto à segurança. A liberação se deu no mês de novembro/2011, tendo sido realizada a distribuição com as Coordenadorias Estaduais do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Bahia, as quais promoveram as licitações, que foram concluídas. Apenas os recursos destinados aos Estados da Bahia e Pernambuco não foram empenhados por questões burocráticas.

2.4.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

O DNOCS tem buscado utilizar sua capacidade técnica e gerencial na maximização do uso dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual e nas suplementações e destaques recebidos no decorrer do exercício.

Em 2011, houve redução de 5,79% na dotação orçamentária autorizada (LOA + créditos) em comparação a 2010, com maior percentual na natureza de despesa de capital (49,98%), apesar do acréscimo de 11,80%, dos quais 11,20% diz respeito a despesas com pessoal e encargos.

A dotação inicial do DNOCS sofreu acréscimos de R\$ 164,65 milhões oriundos de créditos adicionais, cancelamentos de R\$ 26,48 milhões, além de movimentações externas referente a destaques recebidos de R\$ 34,59 milhões e concedidos de R\$ 14,76 milhões, conforme quadro Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.

A respeito das principais dificuldades encontradas para o alcance dos objetivos traçados para 2011, destaca-se a carência de pessoal, tendo em vista que, apesar da inserção de novas atribuições, tais como as relacionadas a segurança de barragens, desenvolvimento regional, desertificação, dentre outras, não houve ampliação do quadro de servidores.

Ainda com relação a novas atribuições, não há que se ressaltar que não houve acréscimo de recursos financeiros e orçamentários para a execução destas ações.

Também, ocorreram problemas na execução de alguns empreendimentos, em função do retardo na liberação de recursos, principalmente na natureza de despesa investimentos. Um exemplo disso é a liberação de recursos (relativos à proposta de créditos adicionais) através da Lei 12.553/2011, que, liberados somente em 15/12/2011, inviabilizou o empenhamento e consequente execução da ação.

Outro problema ocorrido em 2011 foi a demora na definição do titular da Diretoria de Infraestrutura em virtude da exoneração da Diretora Cristina Gaião Peleteiro pelo Decreto de 15/07/2011 (DOU 01/10/2011), tendo a nomeação do novo diretor, Fernanco Ciarlini Teixeira, ocorrida através Decreto de 18/11/2011 (edição extra do DOU 18/11/2011).

O excesso de burocracia legalizada também dificulta o andamento dos processos. Um exemplo disso é, em particular, a Lei de Licitações. Qualquer processo de aquisição de serviço ou produto demanda um excesso de formalidades (procedimentos, análises, etc) e de tempo para ser finalizado, o que faz com que projetos um pouco mais complexos sejam intermináveis.

No que concerne ao aspecto político, um dos entraves, talvez o mais importante, seja que as constantes mudanças nas diretrizes políticas resultam em pouca continuidade de ações e, muitas vezes, dependem de acordos e interesses. Isso gera descrédito junto aos servidores e clientes e, conseqüentemente, desgastes.

Há também a questão das ações com dotação proveniente de emendas parlamentares (na maioria convênios) em virtude da dificuldade de recebimento de documentação e de elementos fornecidos pelas Prefeituras e importantes para a análise da solicitação. Outro problema relativo a este assunto diz respeito ao cronograma de liberação de recursos pelo Governo Federal que é concentrado ao final do exercício, o que prejudica, ou até mesmo inviabiliza, os procedimentos de análise, aprovação, descentralização e empenho da despesa em tempo hábil.

Já o processo de elaboração e acompanhamento das ações através do SIGPlan, sofre restrições em virtude do reduzido número de autorização de acesso para leitores. Além disso, o fato das inclusões de dados serem realizadas apenas pelo Coordenador de Ação e/ou Coordenador Executivo de Ação, dificulta sobremaneira os trabalhos, visto que cada coordenador é responsável por um grande número de ações.

DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Quadro IX - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	42.681.529,06	94.948.295,08	42.681.399,06	94.741.188,31
Convite	198.007,78	27.246,34	198.007,78	27.246,34
Tomada de Preços	551.564,77	1.628.327,47	551.564,77	1.498.392,17
Concorrência	23.544.596,65	75.292.101,69	23.544.596,65	75.292.101,69
Pregão	18.387.359,86	18.000.619,58	18.387.229,86	17.923.448,11
Concurso	-			
Consulta	-			
Registro de Preços	-			
Contratações Diretas	14.829.336,66	4.648.277,68	14.825.515,23	4.643.388,81
Dispensa	11.231.168,14	2.856.170,89	11.227.346,71	2.853.716,06
Inexigibilidade	3.598.168,52	1.792.106,79	3.598.168,52	1.789.672,75
Regime de Execução Especial	228.082,07	288.411,46	228.082,07	288.411,46
Suprimento de Fundos	228.082,07	288.411,46	228.082,07	288.411,46
Pagamento de Pessoal	659.997.909,39	620.473.818,68	658.395.226,54	620.361.105,91
Pagamento em Folha	639.084.644,05	581.562.784,35	637.482.775,29	581.550.071,58
Diárias	2.210.329,09	4.945.650,91	2.209.903,15	4.945.650,91
Outros	18.702.936,25	33.965.383,42	18.702.548,10	33.865.383,42
Totais	736.439.793,43	754.324.186,32	734.832.771,00	753.899.477,91

Fonte: SIAFI GERENCIAL

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Quadro X - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	639.084.644,05	581.558.032,68	639.084.644,05	581.558.032,68	-	-	637.482.775,29	581.545.319,91
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	251.122.272,57	230.543.799,11	251.122.272,57	230.543.799,11			250.055.275,82	230.539.756,46
PENSOES	189.668.949,88	171.719.220,58	189.668.949,88	171.719.220,58			189.185.853,01	171.717.718,01
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	933.378,64	800.496,44	933.378,64	800.496,44			933.378,64	794.880,09
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	138.710.692,35	116.340.537,43	138.710.692,35	116.340.537,43			138.658.917,21	116.338.986,23
OBRIGACOES PATRONAIS	30.051.967,91	24.993.599,71	30.051.967,91	24.993.599,71			30.051.967,91	24.993.599,71
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	227.991,17	184.660,00	227.991,17	184.660,00			227.991,17	184.660,00
SENTENÇAS JUDICIAIS	27.913.900,90	33.332.227,50	27.913.900,90	33.332.227,50			27.913.900,90	33.332.227,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	162.055,86	3.267.616,55	162.055,86	3.267.616,55			162.055,86	3.267.616,55
RESSARC. DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	293.434,77	375.875,36	293.434,77	375.875,36			293.434,77	375.875,36
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	48.465.390,60	46.889.361,66	41.033.148,89	38.599.945,91	7.432.241,71	8.289.415,75	41.032.204,80	38.518.831,57
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	932.746,56	69.020,33	932.746,56	69.020,33			932.746,56	69.020,33
OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	122.727,70	125.728,00	122.727,70	125.728,00			122.727,70	125.728,00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.235.902,99	4.341.249,55	2.205.460,71	4.301.039,33	30.442,28	40.210,22	2.205.034,77	4.301.039,33
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.636.921,99	3.395.471,52	1.832.099,09	1.748.184,58	804.822,90	1.647.286,94	1.832.099,09	1.743.101,71
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.120.826,46	1.763.543,97	967.500,11	913.416,63	153.326,35	850.127,34	967.370,11	913.416,63
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.311.356,65	1.007.435,66	1.306.311,65	1.003.691,76	5.045,00	3.743,90	1.306.311,65	1.003.691,76
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	12.696.778,60	10.141.682,44	11.615.122,83	9.232.058,77	1.081.655,77	909.623,67	11.615.122,83	9.158.461,34
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.716.947,36	15.123.754,09	6.857.356,35	10.758.722,09	4.859.591,01	4.365.032,00	6.856.968,20	10.756.288,05
CONTRIBUIÇÕES	490.371,48	416.030,00			490.371,48	416.030,00		
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	6.723.001,01	6.761.520,80	6.723.001,01	6.760.427,52		1.093,28	6.723.001,01	6.760.427,52
OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB. OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	83.561,18	143.478,20	83.561,18	143.009,38		468,82	83.561,18	143.009,38
AUXÍLIO-TRANSPORTE	791.465,71	854.351,35	791.465,71	852.243,86		2.107,49	791.465,71	852.243,86
SENTENÇAS JUDICIAIS								
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	922.962,49	239.099,01	915.975,57	236.814,08	6.986,92	2.284,93	915.975,57	236.814,08
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.679.820,42	2.506.996,74	6.679.820,42	2.455.589,58		51.407,16	6.679.820,42	2.455.589,58
Totais	687.550.034,65	628.447.394,34	680.117.792,94	620.157.978,59	7.432.241,71	8.289.415,75	678.514.980,09	620.064.151,48

DESPESA DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro XI - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários

Grupos de Despesa	Valores em R\$ 1,00								
	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos		201.243.215,81	321.632.890,79	37.619.064,24	100.196.072,64	163.624.151,57	221.436.818,15	37.615.242,81	99.965.191,34
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		9.293,38	660.069,23	4.868,38	644.611,58	4.425,00	15.457,65	4.868,38	644.611,58
MATERIAL DE CONSUMO		1.856.911,18	465.409,36	56.933,33	329.658,58	1.799.977,85	135.750,78	56.933,33	329.658,58
SERVICOS DE CONSULTORIA		9.745.106,53	17.296.701,99	4.945.829,88	11.983.652,79	4.799.276,65	5.313.049,20	4.945.829,88	11.983.652,79
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		7.024,00	11.766,00	7.024,00	1.656,00		10.110,00	7.024,00	1.656,00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.		74.253,78	2.330.803,50	54.624,27	1.565.773,68	19.629,51	765.029,82	54.624,27	1.565.773,68
AUXILIOS		9.087.302,31	39.252.722,12		4.015.524,80	9.087.302,31	35.237.197,32		3.915.524,80
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		4.319,00	2.353,20	4.319,00	331,20		2.022,00	4.319,00	331,20
OBRAS E INSTALACOES - OP.INT. ORC.		164.445.787,29	205.832.754,93	30.393.963,53	77.903.858,48	134.051.823,76	127.928.896,45	30.390.142,10	77.773.923,18
EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE - OP.INTRA-ORC.		6.259.995,75	2.036.984,61	930.309,32	410.299,03	5.329.686,43	1.626.685,58	930.309,32	409.353,03
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		76.573,65	23.665.669,76	76.573,65			23.665.669,76	76.573,65	
INDENIZACOES E RESTITUICOES		9.676.648,94	30.077.656,09	1.144.618,88	3.340.706,50	8.532.030,06	26.736.949,59	1.144.618,88	3.340.706,50
5 – Inversões Financeiras		-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida		-	-	-	-	-	-	-	-
Totais		201.243.215,81	321.632.890,79	37.619.064,24	100.196.072,64	163.624.151,57	221.436.818,15	37.615.242,81	99.965.191,34

Fonte: SIAFI GERENCIAL

DESPESA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Quadro XII - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Em RS 1,00

Modalidade e de Contratação	Despesa Liquidada							Despesa paga						
	2011			2010				2011			2010			
	113801	193009	TOTAL	193002	193004	193009	TOTAL	113801	193009	TOTAL	193002	193004	193009	TOTAL
Unidades Gestoras	49.897,96	9.199,99	59.097,95	-	-	493.040,30	493.040,30	49.897,96	9.199,99	59.097,95	-	-	492.546,78	492.546,78
Licitação	49.897,96		49.897,96					49.897,96		49.897,96				
Convite						489.180,70	489.180,70							
Tomada de Preços			-							-				-
Concorrência			-							-			489.180,70	489.180,70
Pregão		9.199,99	9.199,99			3.859,60	3.859,60		9.199,99	9.199,99			3.366,08	3.366,08
Concurso			-							-				-
Consulta			-							-				-
Contratações														
Diretas	-	10.174,76	10.174,76	-	-	2.413,56	2.413,56	-	10.174,76	10.174,76	-	-	1.920,04	1.920,04
Dispensa		8.474,76	8.474,76			2.413,56	2.413,56		8.474,76	8.474,76			1.920,04	1.920,04
Inexigibilidade		1.700,00	1.700,00						1.700,00	1.700,00				
Regime de Execução Especial														
Suprimento de Fundos				12.306,94			12.306,94				12.306,94			12.306,94
Pagamento de Pessoal														
Pagamento em Folha														
Diárias														
Outras				5.524.652,34	40.695,89		5.565.348,23				5.424.652,34	40.695,89		5.465.348,23
Totais	49.897,96	19.374,75	69.272,71	5.536.959,28	40.695,89	495.453,86	6.073.109,03	49.897,96	19.374,75	69.272,71	5.436.959,28	40.695,89	494.466,82	5.972.121,99

Fonte: SIAFI GERENCIAL

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTOS DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Quadro XIII - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3- Outras Despesas Correntes	625.849,76	705.387,52	19.374,75	617.369,33	606.475,01	88.018,19	19.374,75	617.369,33
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		211.299,39		211.299,39				211.299,39
MATERIAL DE CONSUMO		12.306,94		12.306,94				12.306,94
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA		35.000,00		35.000,00				35.000,00
LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	14.751,54	7.524,50	9.199,99	3.516,08	5.551,55	4.008,42	9.199,99	3.516,08
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	611.098,22	439.256,69	10.174,76	355.246,92	600.923,46	84.009,77	10.174,76	355.246,92
Totais	625.849,76	705.387,52	19.374,75	617.369,33	606.475,01	88.018,19	19.374,75	617.369,33

Fonte: SIAFI GERENCIAL

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Quadro XIV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	7.219.716,45	56.194.684,05	49.897,96	5.487.385,07	7.169.818,49	50.707.298,98	49.897,96	5.387.385,07
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		134.433,95		118.976,30		15.457,65		118.976,30
SERVICOS DE CONSULTORIA	1.188.258,96		49.897,96		1.138.361,00		49.897,96	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.		620.949,45		614.381,93		6.567,52		614.381,93
AUXILIOS		26.965.296,05		4.015.524,80		22.949.771,25		3.915.524,80
OBRAS E INSTALACOES - OP.INT.ORC.	6.031.457,49	4.558.334,84		489.180,70	6.031.457,49	4.069.154,14		489.180,70
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		23.665.669,76				23.665.669,76		
INDENIZACOES E RESTITUICOES		250.000,00		249.321,34		678,66		249.321,34
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Totais	7.219.716,45	56.194.684,05	49.897,96	5.487.385,07	7.169.818,49	50.707.298,98	49.897,96	5.387.385,07

Fonte: SIAFI GERENCIAL

2.4.7 INDICADORES INSTITUCIONAIS

Indicadores de desempenho são ferramentas básicas para o gerenciamento de uma organização e as informações que fornecem são essenciais para o processo de tomada de decisão. Podem ser obtidos durante a realização de um processo ou ao seu final.

Um indicador é definido como um valor quantitativo realizado ao longo do tempo que permite obter informações sobre características, atributos e resultados de um produto ou serviço, sistema ou processo.

Os indicadores de desempenho podem ser divididos em tipos, quais sejam:

- **Indicadores estratégicos:** informam o “quanto” a organização se encontra na direção da consecução de sua visão. Refletem o desempenho em relação aos fatores críticos para o êxito;
- **Indicadores de Produtividade (eficiência):** medem a proporção de recursos consumidos com relação às saídas dos processos;
- **Indicadores de Qualidade (eficácia):** focam as medidas de satisfação dos clientes e as características do produto/serviço;
- **Indicadores de Efetividade (impacto):** focam as consequências dos produtos/serviços. Representam, portanto, fazer a coisa certa da maneira certa;
- **Indicadores de Capacidade:** medem a capacidade de resposta de um processo através da relação entre as saídas produzidas por unidade de tempo.

As metas, por sua vez, são os índices arbitrados para os indicadores, a serem alcançados num determinado período de tempo. São pontos ou posições a serem atingidos no futuro. Elas constituem propulsores da gestão, pois gerenciar consiste em desenvolver ações visando atingir metas. Uma meta possui três componentes: objetivo, valor e prazo.

Não havendo ainda um Planejamento Estratégico estabelecido, sobre o tema, no DNOCS, trabalha-se apenas os indicadores do processo de avaliação de desempenho e os indicadores constantes no Plano Plurianual.

Nesse sentido, cumpre advertir que relacionam-se somente ao tipo “indicadores de capacidade”, uma vez que consideram a produtividade de determinada atividade em face do período estabelecido para o ciclo avaliativo corrente, e são determinados de maneira dedutiva, pois representam a decorrência lógica das metas pactuadas.

No âmbito do departamento, a avaliação de desempenho é aplicada em conformidade com os procedimentos e critérios gerais, elencados pelo Decreto nº 7.133/10, e regulamentado, internamente, através da Portaria nº 313/DG/CRH, de 01 de setembro de 2011, que fixou as metas institucionais, e da Portaria nº 314/DG/CRH, de 01 de setembro de 2011, que delimitou, para a autarquia, o disciplinamento formal do processo.

METAS GLOBAIS - DIRETORIAS**Diretoria Administrativa**

Tipo de Meta		Global
Indicador		Imóveis Regularizados
Objetivo do indicador		Regularização da ocupação de imóveis não-operacionais para fins de alienação
Área responsável		Diretoria Administrativa
Fórmula de cálculo e método de medição		Somatório do número de imóveis regularizados
Fonte dos Dados		Relatório da avaliação emitido pelos técnicos
Evolução dos resultados do indicador	Prevista	1285
	Realizada	1709
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2011		A avaliação de imóveis não-operacionais pressupõe o pagamento de diárias e passagens para técnicos que efetuam a referida avaliação. Dentro das limitações orçamentárias da Autarquia, pode-se considerar o resultado acima exposto satisfatório.

Diretoria de Infraestrutura Hídrica

Tipo de Meta		Global
Indicador		Projetos Elaborados
Objetivo do indicador		Elaboração de projetos para recuperação de barragens
Área responsável		Diretoria de Infraestrutura Hídrica
Fórmula de cálculo e método de medição		Somatório dos Projetos Concluídos.
Fonte dos Dados		Estudos de elaboração de projetos.
Evolução dos resultados do indicador	Prevista	20
	Realizada	85
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2011		Apesar da meta ter sido superada, o DNOCS é responsável por mais de barragens. Os recursos financeiros/orçamentários e de pessoal ainda são insuficientes para a demanda interna da autarquia

Tipo de Meta		Global
Indicador		Projetos Elaborados
Objetivo do indicador		Elaboração de projetos para construção de barragens
Área responsável		Diretoria de Infraestrutura Hídrica
Fórmula de cálculo e método de medição		Somatório dos Projetos Concluídos.
Fonte dos Dados		Estudos de elaboração de projetos.
Evolução dos resultados do indicador	Prevista	2
	Realizada	2
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2011		Meta atingida. A limitação de recursos orçamentários financeiros e de pessoal dificulta a possibilidade de superação da mesma

Tipo de Meta		Global
Indicador		Projetos Elaborados
Objetivo do indicador		Elaboração de projeto de agricultura irrigada
Área responsável		Diretoria de Infraestrutura Hídrica
Fórmula de cálculo e método de medição		Somatório dos Projetos Concluídos.
Fonte dos Dados		Estudos de elaboração de projetos.
Evolução dos resultados do indicador	Prevista	1
	Realizada	1
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2011		Meta atingida. A limitação de recursos orçamentários financeiros e de pessoal dificulta a possibilidade de superação da mesma

Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção

Tipo de Meta		Global
Indicador		Alevinos produzidos
Objetivo do indicador		Produção de alevinos
Área responsável		Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção
Fórmula de cálculo e método de medição		Somatório dos alevinos produzidos
Fonte dos Dados		Relatórios de peixamento
Evolução dos resultados do indicador	Prevista	40 milhões
	Realizada	32.867.365 alevinos
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2011		A capacidade de produção de alevinos pelo DNOCS é muito inferior à capacidade instalada. Portanto, a meta mais realista para o período demonstra que as limitações financeiras/ orçamentárias são graves no que diz respeito a essa ação

Tipo de Meta		Global
Indicador		Produtores capacitados
Objetivo do indicador		Capacitação de agricultores na área de aquicultura
Área responsável		Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção
Fórmula de cálculo e método de medição		Somatório de produtores capacitados
Fonte dos Dados		Relatório de Capacitação de Agricultores
Evolução dos resultados do indicador	Prevista	400
	Realizada	432
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2011		Os cursos destinados à capacitação de pequenos produtores tomam lugar unicamente no centro de pesquisa no Ceará. Estes eventos em outras unidades de piscicultura da referida Autarquia são inviabilizados pela falta de recursos. Portanto, a meta estabelecida pode ser considerada satisfatória visto que não há polarização maior dessa iniciativa no DNOCS.

Tipo de Meta		Global
Indicador		Lotes regularizados
Objetivo do indicador		Regularização fundiária de lotes irrigados com lavratura de escritura
Área responsável		Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção
Fórmula de cálculo e método de medição		Somatório de lotes regularizados
Fonte dos Dados		Nº de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso e de Escrituras
Evolução dos resultados do indicador	Prevista	600
	Realizada	734
Análise Crítica do Resultado do indicador em 2011		Meta superada

3. PAGAMENTO E CANCELAMENTO DE RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.1. PAGAMENTO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Quadro XV - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	3.580.600,05	2.522.320,35	705.261,93	353.017,77
2010	7.805.071,76	3.921.916,60	1.123.108,35	2.760.046,81
2009	14.535.866,23	9.515.636,34	118.485,90	4.901.743,99
2008	10.464.778,10	3.319.105,14	3.105.590,42	4.040.082,54
2007	8.078.862,60	157.194,52	2.788.833,87	5.132.834,21
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2011	229.826.233,90	68.558.931,15	179.967.532,27	182.119.118,09
2010	446.614.702,61	3.155.081,37	242.144.428,80	201.315.192,44
2009	514.354.100,23	26.949.602,01	347.017.255,58	140.387.242,64
2008	413.996.781,27	32.223.525,77	208.295.728,62	173.477.526,88
2007	155.355.868,30	2.143.160,93	74.008.759,06	79.203.948,31
Observações:				

Fonte: SIAFI GERENCIAL

3.2. ANÁLISE CRÍTICA

Em análise ao quadro anterior, verifica-se uma redução nos saldos dos restos a pagar processados da ordem de 93% em relação ao exercício de 2007. Essa redução demonstra o esforço da gestão financeira no saneamento dos restos a pagar, haja vista o cancelamento de inscrições indevidas da ordem de mais de 70% e a execução de quase 20% do montante inscrito em 2011, totalizando uma redução de mais de 90%, dos 3,58 milhões iniciais.

Ainda do exame do quadro anterior, nota-se que à permanência de valores inscritos em Restos a pagar não processados de exercícios anteriores se deu por força do Decreto 7.418, de 31 de dezembro de 2010, que prorrogou até 31 de dezembro de 2011, a validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009. Mesmo assim, houve mais de 68,5 milhões de cancelamentos acumulados, representando o maior volume da série apresentada e o esforço do órgão na redução no saldo de restos a pagar não processados de 2011.

Vale salientar ainda que dos 182 milhões de saldo a pagar dos não processados inscritos em 31/12/2011, há um montante significativo de valores de convênios não repassados em função de atrasos decorrentes de razões alheias à gestão do órgão, como a inabilitação de convenientes em decorrência de não atendimentos à legislação.

Há de se destacar também que grande parte dos valores inscritos no final do ano se deve à sistemática da execução orçamentária, que nem sempre ocorre de maneira contínua ao longo do exercício, o que inviabiliza a plena execução do orçamento e compromete o planejamento e a utilização dos limites financeiros do exercício seguinte.

4 INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

Quadro XVI - Força de Trabalho em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	1.810	1.810	15	10
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.810	1.810	15	10
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.786	1.786	12	7
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	20	20	3	3
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	1	1	-	
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	3	3	-	
2. Servidores com Contratos Temporários	6	6	3	3
3. Total de Servidores (1+2)	1.816	1.816	18	13

Fonte: SIAPE/DW

Quadro XVII - Situações que reduzem a força de trabalho – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	43
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	2
1.2. Exercício de Função de Confiança	3
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	38
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	4
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	1
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	2
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	18
3.1. De ofício, no interesse da Administração	15
3.2. A pedido, a critério da Administração	3
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	-
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	-
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	-
5.5. Mandato classista	-
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	-
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	65

Quadro XVIII - Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	184	184	26	32
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	92	92	13	16
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	61	61	9	9
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	12	12	3	4
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	5	5	Não há	1
1.2.4. Sem vínculo	14	14	1	2
1.2.5. Aposentados	Não há	Não há	Não há	Não há
2. Funções gratificadas	142	142	12	11
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	142	142	12	11
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	326	326	38	43

Fonte: SIAPE/DW

Quadro XIX - Quantidade de servidores por faixa etária - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	50	24	268	908	359
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	48	23	265	907	356
1.3. Servidores com Contratos Temporários	2	1	3	1	3
2. Provimento de cargo em comissão	7	13	47	119	48
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	10	17	36	26
2.3. Funções gratificadas	4	3	30	83	22
3. Totais (1+2)	57	37	315	1.027	407

Fonte: SIAPE/DW

Quadro XX - Quantidade de servidores por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	98	224	214	613	445	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	98	224	214	613	435	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	10	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	1	6	63	150	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-		-	6	72	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	1	6	57	78	-	-	-
3. Totais (1+2)	-	98	225	220	676	595	-	-	-

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 -

Quadro XXI - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	2.717	55
1.1 Voluntária	2.241	54
1.2 Compulsória	13	-
1.3 Invalidez Permanente	362	1
1.4 Outras	101	-
2. Proporcional	2.520	10
2.1 Voluntária	2.388	-
2.2 Compulsória	66	4
2.3 Invalidez Permanente	38	6
2.4 Outras	28	-
3. Totais (1+2)	5.237	65

Fonte: SIAPE/DW

Quadro XXII - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	3.426	210
1.1. Integral	2.483	76
1.2. Proporcional	943	134
2. Em Atividade	3.689	5
3. Total (1+2)	7.115	215

Fonte: SIAPE/DW

Quadro XXIII - Composição do Quadro de Estagiários

Em R\$ 1,00

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	17	22	26	16	435.005
1.1 Área Fim	8	11	13	8	178.851
1.2 Área Meio	9	11	13	8	256.154
2. Nível Médio	35	24	23	29	763.082
2.1 Área Fim	11	10	6	10	253.509
2.2 Área Meio	24	14	17	19	509.573
3. Total (1+2)	52	46	49	45	1.198.087

Fonte: SIAPE/DW

Quadro XXIV - Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	78.828.642,80	-	27.981.528,18	6.470.528,18	6.681.438,34	6.698.408,82	231.695,52	-	4.040.327,19	130.932.569,03
	2010	63.752.622,84	-	34.715,86	29.311.811,13	6.047.319,03	6.591.225,55	197.039,27	220.840,15	3.051.762,49	109.207.336,32
	2009	53.782.178,29	-	-	20.256.827,10	3.588.707,46	4.612.005,85	-	-	5.355.341,11	87.595.059,81
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	961.327,63	-	-	410.081,47	2.998,00	-	-	-	-	1.374.407,10
	2010	73.772,00	-	-	6.681,52	-	-	-	-	-	80.453,52
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	1.980.991,71	-	-	827.790,72	98.262,84	201.714,17	14.735,00	-	58.887,08	6.116.174,96
	2010	1.815.140,17	-	-	774.583,05	105.565,28	114.321,55	38.782,30	-	85.401,09	5.413.096,96
	2009	1.513.530,81	-	-	692.346,55	72.653,86	135.638,13	49.059,35	-	16.074,82	2.479.303,52
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2009	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	5.154.643,98	-	-	5.712.736,20	299.206,09	81.291,77	-	-	464.237,90	11.712.115,94
	2010	4.165.418,56	-	-	4.512.806,96	378.581,98	341.406,74	-	22.491,90	314.163,27	9.734.869,41
	2009	2.966.685,70	-	-	3.899.339,23	170.762,83	207.541,56	-	-	501.160,33	7.745.489,65
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	7.864.640,69	-	4.669.305,56	-	596.605,27	822.095,33	-	-	673.295,62	14.625.942,47
	2010	6.515.388,22	-	-	386.352,85	596.646,72	484.930,42	-	24.345,62	509.111,25	8.516.775,08
	2009	5.127.653,61	-	64.090,16	-	3.280.413,16	292.906,78	12.367,57	-	874.142,20	9.651.573,48

Fonte:

4.1 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE

Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos

Quadro XXV - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do Plano de Cargos do DNOCS

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
Administrador: Realizar atividades pertinentes ao controle e acompanhamento dos procedimentos administrativos da instituição.	0	0	30	0	0
Contador: Organizar e controlar as atividades contábeis pertinentes as diversas áreas da instituição.	0	0	5	0	0
Economista: Realizar as atividades pertinentes a análise econômica ou financeira necessárias às diversas áreas da instituição.	0	0	5	0	0
Engenheiro: Acompanhar, fiscalizar e executar obras civis e/ou projetos na área civil.	0	0	6	0	0
Agente Administrativo: Realizar atividades técnicas, administrativas, logísticas e de atendimento, de nível intermediário.	0	0	36	0	0
Análise Crítica da situação da terceirização no órgão.					

Fonte: DNOCS/DA/CRH

Quadro XXVI – Autorizações para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	
Ministério do Planejamento, Órgão e Gestão	Portaria nº73 (prorrogada pela Portaria nº 332, de 07 de outubro de 2009)	08/04/2009	82

Fonte:Imprensa Nacional

Quadro XXVII - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – COORDENADORIA ESTADUAL DO														
UG/Gestão: 113801							CNPJ: 00043711/006-58							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	L	O	DNOCS nº 004/2009	08.584.379/0001-36	18/09/10	17/09/12	16	14	16	2				A
2009	L	O	DNOCS nº 006/2009	05.164.930/0001-02	04/01/10	04/01/13	9	8	9	1				A
2011	V	O	DNOCS nº 012/2011	03.401.987/0001-44	02/01/12	02/01/13			12	12				A
Observações:														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: Serviço Logístico/CEST-PE/DNOCS

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: DNOCS – COORDENADORIA ESTADUAL DO PIAUÍ													
UG/Gestão: 193001/11302						CNPJ:00.043.711/0004-96							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	004/2007	12.193.181/0001-07	14.01.2008	13.04.2012	5	5	3	3			P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Serviço Logístico/CEST-PI/DNOCS

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: DEPARTAMENTONACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS													
UG/Gestão: 193002/11203						CNPJ: 00.043.711/0001-43							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	L	O	DNOCS N° 29/2008	07.147.343/0001-22	01/10/2008	01/10/2012	42	42					P
2010	L	O	DNOCS N° 07/2010	07.360.290/0001-23	01/12/10	01/12/12	28	28					P
2006	V	O	PGE N° 05/2006	09.451.428/0001-25	18/07/06	18/07/12	32	32					P
Observações: Contrato sem exigência mínima de escolaridade.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Coordenação de Recursos Logísticos/Administração Central/DNOCS

Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO CEARA - CEST-CE													
UG/Gestão: 193003						CNPJ: 00.043.711/0005-77							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhos contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	023647	03983016000150	2007	2012			126	126			E
Observações: O Contrato referente aos serviços de vigilância armada, celebrado com a Empresa CSN – Corpo de Segurança do Nordeste Ltda, teve o prazo expirado em janeiro/2012.													

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													
UG/Gestão: 193004/11203						CNPJ: 00.043.711/0009-09							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	05/2011-CEST/RN	07.164.777/0001-30	01/06/2011	01/03/2012	11	11					A
2011	V	O	06/2011-CEST/RN	11.937.230/0001-06	01/07/2011	01/07/2012			24	24			A
<p>Observações: O CONTRATO DE VIGILANCIA REFERE-SE A 06(SEIS) POSTOS EM LOCAIS E PREDIOS UTILIZADOS PELO DNOCS/CEST-RN, ABRAGENDO UMA ÁREA DE 5.000 METROS QUADRADOS. QUANTO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO É FEITA EM SETE PREDIOS UTILIZADOS PELOS DNOCS/CEST-RN,</p>													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte:

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS – COORDENADORIA ESTADUAL DA PARAÍBA – CEST-PB														
UG/Gestão: 193005 / 11203						CNPJ:00.043.711/0008-10								
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	V	O	03/2009/DNOCS-PB	02.322.136/0001-43	01/11/2009		4	4						P
2009	V	O	04/2009/DNOCS-PB	02.322.136/0001-43	01/12/2009		4	4						P
2010	L	O	04/2010/DNOCS-PB	10.513.220/0001-72	01/02/2010	31/01/12	8	8						P
2010	V	O	07/2010/DNOCS-PB	10.566.345/0001-60	01/10/2010		4	4						P
2010	V	O	08/2010/DNOCS-PB	06.263.849/0001-34	01/10/2010		4	4						P
2010	V	O	09/2010/DNOCS-PB	06.263.849/0001-34	01/10/2010		4	4						P
2010	L	O	10/2010/DNOCS-PB	10.513.220/0001-72	01/10/2010		6	6						P
2010	V	O	13/2010/DNOCS-PB	06.263.849/0001-34	15/12/2010		8	8						P
<p>Observações: O CONTRATO Nº 04/2010/DNOCS/PB, FOI INICIADO NO DIA 01/02/2010 E FOI PORROGADO ATÉ 31/01/2012, QUANDO FOI ENCERRADO DEVIDO O AUMENTO DA ÁREA A SER REALIZADO OS SERVIÇOS, INFORMANDO QUE ESTA CEST-PB, ESTÁ EM FASE DE PUBLICAR EDITAL PARA A REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS A SEREM PRESTADAS OS REFERIDOS SERVIÇOS.</p>														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte:Serviço Logístico/CEST-PB/DNOCS

QUADRO - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS / Coordenadoria Estadual de Alagoas – CEST-AL													
UG/Gestão: 193007/11203						CNPJ: 00043711/0010-34							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	Contrato nº 03/2009	07.325.162/0001-49	29/06/2009	09/07/2012		6					P
2009	L	O	Contrato nº 04/2009	07.325.162/0001-49	26/06/2009	09/07/2012		5					P
2010	V	O	Contrato nº 03/2010	12.498.861/0001-20	05/10/2010	04/10/2012		12					P
Observações: 1 – O Contrato nº 03/2009 foi aditivado pelos Termos Aditivos nº 01/2010 e nº 02/2011. 2 - O Contrato nº 04/2009 foi aditivado pelos Termos Aditivos nº 02/2010 e nº 02/2011. 3 - O Contrato nº 03/2010 foi aditivado pelos Termos Aditivos nº 01/2011.													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: DNOCS/CEST-AL.

Unidade Contratante													
Nome: COORDENADORIA DO DNOCS EM SERGIPE													
UG/Gestão: 193008						CNPJ:00.043.711/0012-04							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	Ordinária	4/2011	04092614/0001-00	23/05/2011	22/05/2011	3	3					A
2011	V	Ordinária	5/2011	16.208.738/0001-89	17/07/2011	16/07/2011	8	8					A
2011	L	Ordinária	6/2011	11.687.760/0001-35	01/11/2011	31/10/2011	6	6					A
2011	V	Ordinária	7/2011	16.208.738/0001-89	01/12/2011	30/11/2011	7	7					A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Serviço Logístico/CEST-SE/DNOCS

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e

Unidade Contratante													
Nome: Coordenadoria estadual do DNOCS na Bahia													
UG/Gestão: 193009/11203					CNPJ: 00043711/0001-43								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	Apoio Administrativo	04994627/0001-66	04/01/2010	04/01/2014	X		X				P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Serviço Logístico/CEST-BA/DNOCS

Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS – DNOCS – CEST/MG													
UG/Gestão: 193010/11203						CNPJ:00.043.711/0015-11							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2007	V	O	Nº 01/2007	12.066.015/0001-31	01/02/2007	31/01/2012	4	4					P
2010	L	O	Nº01/2010	04.712.320/0001-25	01/07/2010	30/06/2012	6	6					P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Serviço Logístico/CEST-MG/DNOCS

Quadro XXVIII - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante															
Nome: Administração Central do DNOCS															
UG/Gest 193002/11203						CNPJ: 00.043.711/0001-43									
Informações sobre os contratos															
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2010	14	O	DNOCS Nº 04/2010	03.443.690/0001-41	25/11/2010	25/11/2012	1	1							P
2008	14	O	DNOCS Nº 32/2008	86.870.805/0001-01	20/10/2008	20/10/2012	3	3							P
2010	14	O	DNOCS Nº 01/2010	05.485.352/0001-06	01/04/2010	01/04/2012	3	3							P
2007	14	O	PGE Nº 21/2007	06.888.220/0001-80	22/11/2007	22/11/2012	2	2							P
Observações:															
<u>LEGENDA</u>															
Área:						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
1. Conservação e Limpeza;			8. Reprografia;			Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
2. Segurança;			9. Telecomunicações;			Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
3. Vigilância;			10. Manutenção de bens móveis			Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C)									
4. Transportes;			11. Manutenção de bens imóveis												
5. Informática;			12. Brigadistas												
6. Copeiragem;			13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes												
7. Recepção;			14. Outras												

Fonte: Coordenação de Recursos Logísticos/Administração Central/DNOCS

Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO CEARA - CEST-CE													
UG/Gestão: 193003							CNPJ: 00.043.711/0005-77						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhos contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	13	O	005380	04894089000138	2009	2011			15	15	07	07	E
Observações: O Contrato referente aos serviços de apoio administrativo, celebrado com a Empresa CAPTAR TERCEIRAÇÃO LTDA, em novembro/2011.													

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: COORDENADORIA ESTADUAL DO DNOCS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE													
UG/Gestão: 193004/11203						CNPJ: 00.043.711/0009-09							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	1	O	05/2011-CEST/RN	07.164.777/0001-30	01/06/2011	01/03/2012	11	11					A
2011	3	O	06/2011-CEST/RN	11.937.230/0001-06	01/07/2011	01/07/2012			24	24			A
2011	4	O	08/2011-CEST/RN	12.975.719/0001-27	01/07/2011	01/07/2012			4	4			A
2011	7	O	DISP.LIC 09/11	00.471.150/0001-83	11/04/2011	11/04/2012			1	1			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:									Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.				
1. Conservação e Limpeza;			8. Reprografia;						Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.				
2. Segurança;			9. Telecomunicações;						Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P)				
3. Vigilância;			10. Manutenção de bens móveis						Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no				
4. Transportes;			11. Manutenção de bens imóveis										
5. Informática;			12. Brigadistas										
6. Copeiragem;			13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes										
7. Recepção;			14. Outras										

QUADRO - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: Coordenadoria de Alagoas														
UG/Gestão: 193007/11203					CNPJ: 00.043.711/0001-34									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2009	7	O	Contrato nº 04/2009	07.325.162/0001-49	26/06/2009	09/07/2012		1						P
Observações:														
1 - O Contrato nº 04/2009 foi aditivado pelos Termos Aditivos nº 02/2010 e nº 02/2011.														
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.									
Área:					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.									
1. Conservação e Limpeza;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.									
2. Segurança;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.									
3. Vigilância;														
4. Transportes;														
5. Informática;														
6. Copeiragem;														
7. Recepção;														
8. Reprografia;														
9. Telecomunicações;														
10. Manutenção de bens móveis														
11. Manutenção de bens imóveis														
12. Brigadistas														
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes														
14. Outras														

Fonte: DNOCS/CEST-AL

4. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

O quadro com a relação de transferências voluntárias efetuadas pelo DNOCS com vigência no exercício de 2011 encontra-se no Anexo.

Quadro XXIX – Instrumentos celebrados nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas						
CNPJ: 00.043.711/0001-43						
UG/GESTÃO: 193002/11203						
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	2	43	35	R\$ 20.254.622,99	R\$ 22.225.840,67	R\$ 20.602.829,48
Contrato de Repasse	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termo de Cooperação	0	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termo de Compromisso	0	0	0	R\$ 10.111.206,58	R\$ 0,00	R\$ 38.623.392,08
Totais	2	43	35	R\$ 30.365.829,57	R\$ 22.225.840,67	R\$ 59.226.221,56

Fonte: SIAFI, SICONV, SIAFI GERENCIAL

Quadro XXX - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					
CNPJ: 00.043.711/0001-43			UG/GESTÃO: 193002/11203		
Modalidade	Qtd. De instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	129	R\$ 154.304.822,78	R\$ 77.724.496,59	R\$ 76.580.326,19	50,37%
Contrato de Repasse	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Termo de Cooperação	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Termo de Compromisso	1	R\$ 20.734.598,66	R\$ 20.734.598,66	R\$ 0,00	100,00%
Totais	130	R\$ 175.039.421,44	R\$ 98.459.095,25	R\$ 76.580.326,19	56,25%

Fonte: SIAFI; SICONV; SIAFI GERENCIAL.

Quadro XXXI - Prestação de contas sobre transferências concedidas

					Valores em R\$ 1,00
Unidade Concedente					
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					
CNPJ: 00.043.711/0001-43			UG/GESTÃO: 193002/11203		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2011	Contas prestadas	Quantidade	17	0	0
		Montante Repassado	R\$ 26.335.454,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	0	0
		Montante Repassado	R\$ 110.150,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2010	Contas prestadas	Quantidade	45	0	0
		Montante Repassado	R\$ 45.610.509,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	0	0
		Montante Repassado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2009	Contas prestadas	Quantidade	56	0	0
		Montante Repassado	R\$ 74.905.006,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	3	0	0
		Montante Repassado	R\$ 1.259.020,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	11	0	0
		Montante Repassado	R\$ 1.821.075,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fonte: SIAFI, SICONV, SIAFI GERENCIAL					

Quadro XXXII - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					
CNPJ: 00.043.711/0001-43			UG/GESTÃO: 193002/11203		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			20	0
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	0	0
			Contas Não analisadas	2	0
		Montante repassado (R\$)		R\$ 1.460.150,73	R\$ 0,00
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	2	0
			Quantidade de TCE	2	0
Contas NÃO analisadas		Quantidade	16	0	
Montante repassado (R\$)		R\$ 21.904.063,47	R\$ 0,00		
2010	Quantidade de contas prestadas			37	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		18	0
		Quantidade Reprovada		0	0
		Quantidade de TCE		0	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	19	0	
Montante repassado (R\$)		R\$ 25.842.051,91	R\$ 0,00		
2009	Quantidade de contas prestadas			51	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		36	0
		Quantidade Reprovada		1	0
		Quantidade de TCE		1	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	14	0	
Montante repassado (R\$)		R\$ 14.051.282,45	R\$ 0,00		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		37	0
		Montante repassado (R\$)		R\$ 51.255.240,18	R\$ 0,00

Fonte: SIAFI, SIAFI GERENCIAL, SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Análise Crítica

O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, sendo responsável por celebrar convênios com governos estaduais, prefeituras municipais e entidades privadas sem fins lucrativos (associações, distritos, federações), para a execução de obras e serviços, como construção de açudes, barragens, passagens molhadas, estações de piscicultura, perímetros irrigados, dentre outros.

Em 31 de dezembro de 2011, o DNOCS possuía 169 convênios e 1 Termo de Compromisso vigentes firmados com as mais diversas entidades, totalizando um valor na ordem de R\$ 235.208.407,91 (duzentos e trinta e cinco milhões, duzentos e oito mil, quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos), sendo que até o final do ano de 2011, já haviam sido repassados R\$ 142.997.313,03 (cento e quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e treze reais e três centavos), cerca de 61% do valor total.

Em 2011 houve significativa redução de convênios celebrados, enquanto que nos anos de 2009 e 2010 foram celebrados 35 e 43 convênios, respectivamente, em 2011, apenas 2 convênios foram firmados. Para estas informações, foram considerados os convênios que tiveram seus planos de trabalhos aprovados e foram efetivamente empenhados, assinados e publicados no Diário Oficial da União. Quanto aos montantes repassados, em 2011 houve um acréscimo de cerca de 37% se comparado ao exercício de 2010, totalizando um valor de R\$ 30.365.829,57 (trinta milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Para 2012 e anos seguintes, o DNOCS possui 129 convênios vigentes e 1 Termo de Compromisso, totalizando um valor de R\$ 175.039.421,44 (cento e setenta e cinco milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), já tendo sido repassado até o final de 2011 cerca de 56,25% do valor total.

Observa-se no âmbito desta Autarquia que até o final de 2011 apenas 15 convênios não apresentaram suas prestações de contas, sendo que foram instaurados processos de Tomadas de Contas Especiais contra 14 destes convênios. O convênio que não teve instauração de Tomada de Contas Especial apresentou o processo de prestação de contas no mês de janeiro de 2012.

Quanto a análise da prestação de contas, o processo passa por duas fases, análise técnica (física) e análise financeira. Os responsáveis pelas análises técnicas são servidores das Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção, Diretoria de Infraestrutura Hídrica e Coordenadorias Estaduais (Ceará, Piauí, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe e Minas Gerais). Os responsáveis pela análise financeira são servidores da Diretoria Administrativa, lotados no Serviço de Contabilidade.

Até o final de 2011 existiam 88 convênios que não tiveram a análise de sua prestação de contas finalizada. Ressalta-se que os processos passam por dois tipos de análises, sendo efetuadas diligências para sanar as irregularidades. A Tomada de Contas Especial é instaurada após esgotadas todas as medidas administrativas internas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56, de 05 de dezembro de 2007.

No que se refere a análise técnica, existe grande deficiência nesta Autarquia. O número de fiscais disponíveis não é suficiente para atender a quantidade de convênios celebrados. Também não há recursos suficientes para que o acompanhamento da execução da obra *in loco* seja feita de forma satisfatória.

Para a análise financeira, durante metade do ano de 2011, o Serviço de Contabilidade contava com apenas 2 servidores para a execução dessa atividade, o que impossibilitava efetuar a análise no prazo previsto na legislação. A partir de junho do mesmo ano, mais um servidor passou a exercer a atividade e a partir de novembro, um novo servidor também passou a desempenhar este serviço. Atualmente o setor conta com 4 servidores para realizar a análise financeira dos processos de prestação de contas. Frente ao grande volume de processos que encontravam-se em atraso, a equipe ainda não conseguiu cumprir os prazos previstos, no entanto, esperam-se melhores eficiência e eficácia no médio e longo prazos.

Em observação a legislação vigente, após detectada alguma irregularidade na execução do convênio, seja de ordem física ou financeira, é dado ao Convenente os direitos de ampla defesa e contraditório, sendo-lhes concedido um prazo para saneamento da irregularidade. Caso não apresente resposta no prazo de 45 dias, o Convenente é incluído na inadimplência no SIAFI, ficando nesta situação até que a regularidade seja saneada. Após a inclusão na inadimplência, encaminhamos ofício comunicando o fato ao responsável, informando que será instaurada a Tomada de Contas Especial. Caso o Convenente apresente alguma resposta, o processo será reanalisado, e sendo a irregularidade saneada, a inadimplência é então suspensa. Ressalta-se que a Tomada de Contas Especial é instaurada apenas no caso de não apresentação resposta ou ainda quando as respostas não são satisfatórias, sendo uma medida de exceção, e não a regra aplicada.

É importante destacar que até 31 de dezembro de 2011 não haviam convênios registrados no SICONV que tiveram valores repassados e cuja vigência tenha expirado.

5. DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NO SIASG E SICONV




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DA OBRAS CONTRA AS SECAS**

DECLARAÇÃO

Eu, **Ramon Flávio Gomes Rodrigues**, CPF nº **117.188.703-53**, Diretor Geral Interino, exercido no **Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis, mas não atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e que os convênios e instrumentos congêneres firmados estão disponíveis e atualizados no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Fortaleza, 08 de março de 2012.


Ramon Flávio Gomes Rodrigues

CPF nº 117.188.703-53

Diretor Geral do DNOCS Interino

6. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8730/93

6.1. QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8730/93

Quadro XXXIII - Demonstrativo do cumprimento da obrigação de entregar a DBR

Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	15	21	119
	Entregaram a DBR	11	21	119
	Não cumpriram a obrigação	4	0	0

Fonte: DNOCS/DA/CRH

6.2. ANÁLISE CRÍTICA

O controle da entrega das cópias das declarações de ajuste anual de Imposto de Renda e das autorizações de acesso por meio eletrônico por servidores desta Autarquia, é realizado através de planilhas informatizada, disponíveis na Coordenação de Recursos Humanos, cujos dados são atualizados por ocasião da emissão dos atos de movimentação, designação, dispensas, nomeações e exonerações de pessoal, bem como, das informações fornecidas pelas diversas unidades do DNOCS, em atendimento às solicitações da Coordenação de Recursos Humanos efetuadas anualmente ao final do período definido para envio das declarações de IR à Receita Federal.

7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

Quadro XXXIV - Estrutura de Controles Internos

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.	X				
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.	X				
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

8. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro XXXV - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?		X			
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				

<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</p>	X				
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <p>▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</p>					
<p>Considerações Gerais:</p> <p>1. Não há como afirmar a proporcionalidade da aplicação do fundamento descrito;</p> <p>2. Tendo em vista que o período foi parcialmente aplicado, pois só no último ano passou-se a exigir critérios de sustentabilidade;</p> <p>3. A aquisição de produtos utilizados na limpeza e conservação é feito por empresa terceirizada, contratada para estes procedimentos;</p> <p>4. Como justificativa apresentamos alguns Acórdãos do TCU, que tratam do assunto: Acórdão 1292/2003-TCU-Plenário, Acórdão 1292/2003-Plenário e Decisão 1526/2002 Plenário;</p> <p>5. Esta unidade tem adquirido lâmpadas econômicas, no entanto não há como calcular o impacto no consumo anual, visto tratar-se de procedimento normal há alguns anos;</p> <p>6. Não houve aquisições de material sujeito às exigências de sustentabilidade no período;</p> <p>7. Esta unidade não tem praticado o fundamento descrito;</p> <p>8. Este fundamento é atendido parcialmente, tendo em vista que a maioria do material descrito é adquirido por empresa terceirizada, responsável pelo serviço de xerox no Órgão;</p> <p>9. Sempre se procura exigir durabilidade e boa qualidade dos materiais a serem adquiridos.</p> <p>10.</p> <p>11. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.940/2006, esta unidade criou uma comissão composta por servidores, à qual é a responsável pela ação descrita neste item;</p> <p>12. Esta unidade não tem praticado o fundamento descrito.</p>					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ,					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ,					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

O quadro com informações sobre a distribuição espacial de bens imóveis de uso especial de propriedade da União encontra-se no Anexo.

10. DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Quadro XXXVI - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

					Valores em R\$ 1,00
Código da UG 1: 193002		Limite de Utilização da UG:			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ADÉCIO RODRIGUES DA SILVA	218.590.513-91	8.000,00		8.988,50	8.988,50
ANTÔNIO CLEOZILDO PIMENTEL	016.114.613-91	8.000,00		5.787,03	5.787,03
BENICIO ELIAS DE FRANÇA	402.055.258-49	8.000,00		4.990,70	4.990,70
DAMASCO ALVES DE OLIVEIRA	041.728.414-49	8.000,00		4.536,07	4.536,07
FRANCISCO DE ASSIS FILHO	111.719.603-87	8.000,00		4.982,92	4.982,92
FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA	051.330.413-49	8.000,00		14.911,16	14.911,16
FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO	135.911.503-04	8.000,00		3.571,97	3.571,97
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES	229.464.113-20	8.000,00		7.113,92	7.113,92
FRANCISCO REINALDO MACIEL DE LIMA	136.875.904-10	8.000,00		4.659,47	4.659,47
GILBERTO NASCIMENTO DE SOUSA	204.526.403-34	8.000,00		4.721,70	4.721,70
JOSÉ FALB FERREIRA GOMES	001.827.963.-53	8.000,00		46.109,08	46.109,08
JOSÉ MARCOS BARROSO	093.517.363-34	8.000,00		5.507,14	5.507,14
JOSÉ ULISSES DE SOUZA	195.684.103-25	8.000,00		15.076,48	15.076,48
MARCOS ANTÔNIO QUIXADÁ	231.527.703-59	8.000,00		4.571,06	4.571,06
MARIA DO SOCORRO CHACON MESQUITA	051.034.873-49	8.000,00		12.266,60	12.266,60
MARIA INÊS DA SILVA NOBRE	090.873.623-15	8.000,00		14.974,25	14.974,25
MAURICIO TEIXEIRA DANTAS	211.864.133-87	8.000,00		5.893,27	5.893,27
Total utilizado pela UG			-	168.661,32	168.661,32
Código da UG 2:193009		Limite de Utilização da UG:			
ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE JESUS	283.999.435-68	4.000,00		2.424,61	2.424,61
DENISE BISPO DA SILVA SOUZA	215.202.755-87	4.000,00		1.804,78	1.804,78
Total utilizado pela UG			-	4.229,39	4.229,39
Código da UG 3:193007		Limite de Utilização da UG:			
FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO	100.139.385-68	3.000,00		6.393,24	6.393,24
					-
Total utilizado pela UG			-	6.393,24	6.393,24

Código da UG 4:193008		Limite de Utilização da UG:			
ANICERIO BISPO DE ALMEIDA	018.381.528-90	3.000,00		100,08	100,08
NEIVA MELO DE FREITAS	311.165.315-34	3.000,00		580,00	580,00
OTA VIO PEREIRA DE OLIVEIRA	102.786.565-87	3.000,00		919,27	919,27
					-
Total utilizado pela UG				-	1.599,35
Código da UG 5:113801		Limite de Utilização da UG:			
MARCOS JOSÉ PASTICH GONÇALVES	018.461.324-87	3.000,00		3.686,95	3.686,95
ODORICO PORFIRIO DE LIMA JUNIOR	289.771.304.68	3.000,00		4.989,69	4.989,69
					-
Total utilizado pela UG				-	8.676,64
Código da UG 6:193004		Limite de Utilização da UG:			
CARLOS ANTÔNIO EVANGELISTA	085.736.624-68	3.000,00		4.180,14	4.180,14
JOSÉ FAUSTO MAGALHÃES FILHO	091.500.803-34	3.000,00		6.000,00	6.000,00
MARIA EDINAMAR ALVES DA FONSECA	129.900.864-04	3.000,00		4.720,00	4.720,00
					-
Total utilizado pela UG				-	14.900,14
Código da UG 7:193001		Limite de Utilização da UG:			
AGEMIR SANTOS PINHEIRO	078.165.613-34	3.000,00		2.452,02	2.452,02
ALBERTO JORGE BARBOSA TEIXEIRA	160.809.043-49	3.000,00		2.710,41	2.710,41
FRANCISCO TADEU SILVA	181.901.703-68	3.000,00		2.802,55	2.802,55
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA	145.286.903-06	3.000,00		2.119,81	2.119,81
JOSÉ RIBAMAR FILHO	132.664.033-04	3.000,00		4.181,58	4.181,58
LUIZ ALVES PEREIRA	067.055.023-04	3.000,00		2.750,98	2.750,98
LUIZ XAVIER	183.023.433-15	3.000,00		2.363,94	2.363,94
PEDRO CELESTINO NONATO DE MACEDO	132.634.123-53	3.000,00		2.242,45	2.242,45
RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA	182.354.173-91	3.000,00		1.998,25	1.998,25
					-
Total utilizado pela UG				-	23.621,99
Total utilizado pela UJ				-	228.082,07

Fonte: SIAFI GERENCIAL

Quadro A.13.2 – Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	0	-	520	228.082,07	228.082,07
2010	0	-	490	288.411,46	288.411,46
2009	0	-	501	460.176,79	460.176,79

Fonte: SIAFI GERENCIAL

11. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quadro XXXVII – Informações sobre a Gestão da Tecnologia da Informação

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.		X			
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	0				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.		X			
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.		X			
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
Respondido pela Coordenação de Gestão Estratégica e serviço de informática.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

12. DELIBERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA E DOS OCI

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1		3007/2011	1.5.1.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contradas as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Proceda ao reexame da prestação de contas do Convênio nº 19300257200700039 (registro SIAFI nº 620510), celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e a Prefeitura Municipal de Marco/CE, para fins de instauração de tomada de contas especial, haja vista a constatação de indícios de irregularidades na execução da referida avença.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenadoria de Recursos Financeiros - CRF-CO/DA					
Síntese da providência adotada:					
<p>A prestação de contas foi reexaminada e a aprovação exarada no Parecer 33/2010/CRF/CO, 31/12/2010, permanece válida. Através do Ofício nº 547-DG/AUDI, de 12/9/2011, o Senhor Diretor Geral encaminhou documentação comprobatória sobre a determinação do TCU. (Processos nº 59400.003977/2011-80, 59400.006100/2011-41, 59400.003823/2011-98, 59400.005204/2011-38 e 59400.005309/2011-97).</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obra Contrar as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2		1333/2011	1.6.1. "a"		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Adote providências necessárias relativas aos itens do Relatório de Auditoria nº 208594, a seguir: a) Proceda à obtenção da documentação pendente relativa aos Convênios PGE nº s 79/2007, 75/2007 e 69/2007, sob pena de inviabilizar a continuidade dos ajustes, com vistas a atender o previsto no parágrafo único do art. 2º da IN nº 01/97/STN/MF.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Financeiros - CRF/CO/DA					
Síntese da providência adotada:					
<p><u>Convênio PGE nº 79/2007</u> – A Notificação nº 08/2011/TCE/DNOCS-CADIN, de 22/6/2011, foi atendida pela Prefeitura Municipal de Tarrafas e a aprovação da prestação de contas está pendente de Parecer Técnico a ser elaborado pela Comissão de Fiscalização.</p> <p><u>Convênio PGE nº 75/2007</u> – O processo de prestação de contas foi aprovado conforme Parecer nº 49/2011, de 21/12/2011.</p> <p><u>Convênio PGE nº 69/2007</u> – A vigência foi prorrogada para 20/12/2011, através de Ofício nº 66/2011 e publicado no D.O.U. de 16/6/2011. A prestação de contas se encontra dentro do prazo.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					

O objetivo foi alcançado de forma satisfatória, não obstante a entidade convenente integrante do Convênio PGE nº 69/2007 não ter apresentado a prestação de contas, esta ainda se encontra dentro do prazo, que se expira em 20/2/2012.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3		1333/2011	1.6.1. "b"		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Adote providências necessárias relativas aos itens do Relatório de Auditoria nº 208594, a seguir: b) proceda à atualização do registro no SIAFI, do Convênio nº PGE 138/2004, em conformidade com os processos/documentos que lhe dão suporte, inclusive se constatada a inadimplência da Prefeitura de Meruoca no tocante à respectiva prestação de contas, em conformidade com o Art. 13 c/c 16 da IN nº 01/97/STN/MF.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Financeiros - CRF/CO/DA					
Síntese da providência adotada:					
O valor foi devolvido, em 24/4/2011 e foi transferido para "Aprovado" no SIAFI, tendo em vista Parecer Técnico, Relatório de Alcance Social e Parecer Financeiro aprovando a prestação de contas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4		1333/2011	1.6.1. "c"		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Comprove o reembolso da remuneração em 2007 dos servidores cadastrados no sistema SIAPE sob as matrículas 0737226, cedido ao Governo do Estado da Bahia, e 0737644, cedido ao Governo do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90 e art. 10 do Decreto nº 4.050/2001.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos – CRH/DA.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Os documentos de fls. 28 a 37, acostados ao processo nº 59400.001960/2011-98, comprovam o reembolso solicitado pelo TCU.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.</p>					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5		1333/2011	1.6.1. "d"		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Comprove a regularização das cessões e requisições, no âmbito do DNOCS, apresentando cópia da publicação no DOU das portarias de cessão, requisição e prorrogações, no tocante aos servidores elencados na tabela abaixo, bem como a efetiva cobrança do reembolso da remuneração, art. 96, § 1º, da Lei nº8.112/90 e art. 4º do Decreto nº 4.050/2001.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos – CRH/DA.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Os documentos de fls. 38 a 115, acostados ao processo nº 59400.001960/2011-98, comprovam o reembolso solicitado pelo TCU.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.</p>					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6		1333/2011	1.6.1. "e"		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Quanto aos ex-servidores aposentados, cadastrados no sistema SIAPE sob as matrículas 0727998, 0729653, 0735062, 0732869, bem como as pensionistas de matrícula SIAPE 0165751, 2627035, 2594340, 3990290, 4871615, 3081196 e 0585289, adotar providências visando a restituição ao DNOCS dos valores depositados, após o óbito, nas respectivas contas correntes, conforme discriminado acima, assim como a restituição dos valores descontados nas fichas financeiras que foram repassados a outras instituições, conforme orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – Ofício Circular nº 26/SRH/MP, de 28/8/2003, e Nota/Conjur/RA nº 1.036-9/2003.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos - CRH/DA					
Síntese da providência adotada:					
<p>Sobre a apuração dos casos elencados de pagamento aos beneficiários após o óbito, foi aberto processo de sindicância instituída pela Portaria nº 186/DG/CRH/2009, sob o nº 59400.004118/2009-93, que tiveram seus trabalhos iniciados em 21/5/2009, e finalizados em 12/10/2009. Ainda sobre o referido processo, em 18/1/2011, foi anexado o despacho da Procuradoria Federal do DNOCS recomendando as devidas providências que o órgão deverá tomar acerca do assunto em pauta. Conforme despacho do Senhor Chefe de Gabinete do Diretor Geral, em resposta ao Memorando nº 505/CRH, o processo está em fase final, aguardando julgamento do Diretor Geral, para dar continuidade na adoção das medidas pertinentes aos casos em que não foi possível reposição ao erário e que após o julgamento final, uma cópia com as informações solicitadas será destinada para atender a demanda do referido Acórdão (Despacho nº 329/2011/CRH – fl. 154 a 156 – Processo nº 59400.001960/2011-98).</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

--

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7		1333/2011	1.6.1. "P"		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Quanto aos ex-servidores, aposentados, cadastrados no sistema SIAPE sob as matrículas 0739141, 0733559, 0739034 e 0736562, apresentar a documentação comprobatória da devolução dos valores creditados nas respectivas contas correntes, após o óbito, assim como a documentação concernente às pensionistas de matrículas SIAPE 2172763, 4352971, 0270873, 3838226, 2667398, 2797402, 0736186, 0351652 e 0585289, observando as orientações contidas no Ofício-Circular nº 26/SRH/MP, de 28/8/2003.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos - CRH/DA					
Síntese da providência adotada:					
<p>Sobre a apuração dos casos elencados de pagamento aos beneficiários após o óbito, foi aberto processo de sindicância instituída pela Portaria nº 186/DG/CRH/2009, sob o nº 59400.004118/2009-93, que tiveram seus trabalhos iniciados em 21/5/2009, e finalizados em 12/10/2009. Ainda sobre o referido processo, em 18/1/2011, foi anexado o despacho da Procuradoria Federal do DNOCS recomendando as devidas providências que o órgão deverá tomar acerca do assunto em pauta. Conforme despacho do Senhor Chefe de Gabinete do Diretor Geral, em resposta ao Memorando nº 505/CRH, o processo está em fase final, aguardando julgamento do Diretor Geral, para dar continuidade na adoção das medidas pertinentes aos casos em que não foi possível reposição ao erário e que após o julgamento final, uma cópia com as informações solicitadas será destinada para atender a demanda do referido Acórdão. (Despacho nº 329/2011/CRH – fls. 154 a 156 – Processo nº 59400.001960/2011-98).</p>					
Síntese dos resultados obtidos					

Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8		1333/2011	1.6.1. "P"		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Quanto aos ex-servidores, aposentados, cadastrados no sistema SIAPE sob as matrículas 0739141, 0733559, 0739034 e 0736562, apresentar a documentação comprobatória da devolução dos valores creditados nas respectivas contas correntes, após o óbito, assim como a documentação concernente às pensionistas de matrículas SIAPE 2172763, 4352971, 0270873, 3838226, 2667398, 2797402, 0736186, 0351652 e 0585289, observando as orientações contidas no Ofício-Circular nº 26/SRH/MP, de 28/8/2003.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos - CRH/DA					
Síntese da providência adotada:					
<p>Sobre a apuração dos casos elencados de pagamento aos beneficiários após o óbito, foi aberto processo de sindicância instituída pela Portaria nº 186/DG/CRH/2009, sob o nº 59400.004118/2009-93, que tiveram seus trabalhos iniciados em 21/5/2009, e finalizados em 12/10/2009. Ainda sobre o referido processo, em 18/1/2011, foi anexado o despacho da Procuradoria Federal do DNOCS recomendando as devidas providências que o órgão deverá tomar acerca do assunto em pauta. Conforme despacho do Senhor Chefe de Gabinete do Diretor Geral, em resposta ao Memorando nº 505/CRH, o processo está em fase final, aguardando julgamento do Diretor Geral, para dar continuidade na adoção das medidas pertinentes aos casos em que não foi possível reposição ao erário e que após o julgamento final, uma cópia com as informações solicitadas será destinada para atender a demanda do referido Acórdão. (Despacho nº 329/2011/CRH – fls. 154 a 156 – Processo nº 59400.001960/2011-98).</p>					
Síntese dos resultados obtidos					

Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9		1333/2011	1.6.1. "g"		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Comprove a restituição ao DNOCS dos valores depositados nas contas correntes das pensionistas cadastradas no sistema SIAPE sob as matrículas 005822735 e 00679984, após os respectivos óbitos, observando as orientações contidas no Ofício-Circular nº 26/SRH/MP, de 28/8/2003.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos - CRH/DA					
Síntese da providência adotada:					
<p>Sobre a apuração dos casos elencados de pagamento aos beneficiários após o óbito, foi aberto processo de sindicância instituída pela Portaria nº 186/DG/CRH/2009, sob o nº 59400.004118/2009-93, que tiveram seus trabalhos iniciados em 21/5/2009, e finalizados em 12/10/2009. Ainda sobre o referido processo, em 18/1/2011, foi anexado o despacho da Procuradoria Federal do DNOCS recomendando as devidas providências que o órgão deverá tomar acerca do assunto em pauta. Conforme despacho do Senhor Chefe de Gabinete do Diretor Geral, em resposta ao Memorando nº 505/CRH, o processo está em fase final, aguardando julgamento do Diretor Geral, para dar continuidade na adoção das medidas pertinentes aos casos em que não foi possível reposição ao erário e que após o julgamento final, uma cópia com as informações solicitadas será destinada para atender a demanda do referido Acórdão. (Despacho nº 329/2011/CRH – fls. 154 a 156 – Processo nº 59400.001960/2011-98).</p>					

Síntese dos resultados obtidos
Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10		1333/2011	1.6.1. "h.1"		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Adote providências para atender às pendências apontadas pelo Controle Interno, relativas a inconsistências verificadas no cadastro ou no pagamento de aposentadorias, no tocante às vantagens do art. 192, inc. II, da Lei nº 8.112/90, ou art. 184, inc. II, da Lei nº 1.711/52, conforme a seguir:</p> <p>h.1) servidora de matrícula 0727799 – formalizar o atendimento à Diligência nº 651/2008/APP/CGU/Regional/CE, de 28/5/2008, para emissão de parecer do Controle Interno e encaminhamento ao TCU.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos - CRH/DA					
Síntese da providência adotada:					
Sobre a servidora de matrícula 0727799, foi expedido o Ofício nº 225/DA/CRH/AP-M, de 16/3/2011, que formaliza o atendimento à Diligência nº 651/2008/APP/CGU/Regional/CE e o encaminhamento ao TCU para emissão de parecer interno.					

Síntese dos resultados obtidos
Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11		1333/2011	1.6.1. "h.2"		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Adote providências para atender às pendências apontadas pelo Controle Interno, relativas a inconsistências verificadas no cadastro ou no pagamento de aposentadorias, no tocante às vantagens do art. 192, inc. II, da Lei nº 8.112/90, ou art. 184, inc. II, da Lei nº 1.711/52, conforme a seguir:</p> <p>h.2) servidora de matrícula 0727884 – formalizar o atendimento à Diligência nº 652/2008/APP/CGU/Regional/CE, de 28/5/2008, bem como anexar ao processo de aposentadoria as portarias de designação e de dispensa das funções exercidas pelo ex-servidor, para fins de análise conclusiva da concessão da vantagem do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, emissão de parecer e encaminhamento ao TCU, para julgamento.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos - CRH/DA					
Síntese da providência adotada:					
Sobre a servidora de matrícula 0727884, foi expedido o Ofício nº 388/DA/CRH/AP-M, de 20/8/2010, que formaliza o atendimento à Diligência nº 652/2008/APP/CGU/Regional/CE e o encaminhamento ao TCU para julgamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12		1333/2011	1.6.1. "h.3"		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Adote providências para atender às pendências apontadas pelo Controle Interno, relativas a inconsistências verificadas no cadastro ou no pagamento de aposentadorias, no tocante às vantagens do art. 192, inc. II, da Lei nº 8.112/90, ou art. 184, inc. II, da Lei nº 1.711/52, conforme a seguir:</p> <p>h.3) servidor inativo de matrícula 0727914 – formalizar o atendimento à Diligência nº 653/2008/APP/CGU/Regional/CE, de 29/5/2008, bem como anexar ao processo de aposentadoria as portarias de designação e de dispensa das funções exercidas pelo ex-servidor, para fins de análise conclusiva da concessão da vantagem do artigo 62, da Lei nº 8.112/90, emissão de parecer e encaminhamento ao TCU, para julgamento.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos - CRH/DA					
Síntese da providência adotada:					
<p>Sobre o servidor de matrícula 0727914, foi expedido o Ofício nº 987/DA/CRH/AP-M, de 12/8/2011, que formaliza o atendimento à Diligência nº 653/2008/APP/CGU/Regional/CE, com as cópias das portarias de designação e de dispensa das funções exercidas pelo ex-servidor, para fins de análise conclusiva, emissão de parecer e encaminhamento ao TCU para julgamento.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13		1333/2011	1.6.1. "h.4"		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Servidor de matrícula 0735119 – em relação do Processo de Aposentadoria nº 43210.00687/90, apresentar cópia da portaria que tornou sem efeito a alteração da aposentadoria do ex-servidor, bem como comprovar reposição ao erário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos - CRH/DA					
Síntese da providência adotada:					
Sobre o servidor de matrícula 0735119, foi expedido o Ofício nº 703 DA/CRH/AP-M, de 14/6/2011, que formaliza o atendimento à Diligência nº 1773/2008/APP/CGU/Regional.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo					

gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14		440/2011	-		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Autorizar a cobrança judicial da dívida gerada neste processo, tendo em vista o não atendimento à notificação para o pagamento da multa aplicada no item 9.6 do Acórdão nº 2599/2010 Plenário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral do DNOCS.					
Síntese da providência adotada:					
Pagamento efetuado conforme Guia de Recolhimento da União, de número de referência 04516067900891019, constante no Processo protocolado no DNOCS sob o nº 59400.005308/2011-42, apensado ao Processo nº 59400.006877/2010-24, ao qual também encontra-se apensado o Processo nº 59400.001438/2011-14, que diz respeito a este Acórdão 440/2011 Plenário.					

Síntese dos resultados obtidos
A deliberação do TCU foi cumprida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15		2052/2011	-		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Não conhecer o pedido de reexame, por intempestivo e não apresentar fatos novos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral do DNOCS.					
Síntese da providência adotada:					
Pagamento da multa efetuado conforme Guia de Recolhimento da União, de número de referência 04516067900891019, constante no Processo protocolado no DNOCS sob o nº 59400.005308/2011-42, que trata deste Acórdão nº 2052/2011 Plenário, apensado ao Processo nº 59400.006877/2010-24, ao qual também encontra-se apensado o Processo nº 59400.001438/2011-14, que diz respeito ao Acórdão 440/2011 Plenário.					

Síntese dos resultados obtidos
A deliberação do TCU foi cumprida.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16		519/2011	9.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Com fundamento no art. 5º, §4º, e 10, da IN/TCU n.º 56/2008 c/c o art. 212 do Regimento Interno, arquivar os autos, sem julgamento de mérito, tendo em vista a ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Nada a comentar.					
Síntese da providência adotada:					
Após ciência, os autos foram arquivados na Auditoria Interna/DNOCS, por meio do Processo n° 59400.002126/2011-10 e apensados ao Processo n° 59400.002536/2011-61.					

Síntese dos resultados obtidos
Nada a comentar.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17		704/2011	1.5.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS que ultime, no prazo de 60 (sessenta) dias, a análise do Convênio 208/2002 (SIAFI nº 480981), procedendo, se for o caso, à imediata instauração da Tomada de Contas Especial, a qual deverá ser encaminhada a este Tribunal de Contas da União no prazo de 30 (trinta) dias após a eventual instauração, ou, de outra forma, comunicando a este Tribunal, no mesmo prazo, a respeito dos motivos da não instauração da referida medida.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria- Geral.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Ofício nº 84 DG/AUDI, de 23/2/2011, às fls. 4, do Processo nº 59400.000954/2011-13, o Senhor Diretor Geral do DNOCS informou à Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado do Ceará, que foi instaurada a Tomada de Contas Especial Simplificada, de nº 05/2005. Informou ainda, que o Convênio encontra-se com registro de inadimplência suspensão no SIAFI, devido à Ação de Ressarcimento impetrada pela atual administração municipal.</p>					
<p>Por meio do Ofício nº 121/DG/AUDI, de 11/3/2011, às fls. 21 do Processo nº 59400.001368/2011-96, o Senhor Diretor Geral do DNOCS respondeu à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Integração Nacional, em resposta ao Ofício nº 85 AECEI/GM, de 24/2/2011, o que consta no Ofício nº 84 DG/AUDI, de 23/2/2011, supra referido.</p>					

Síntese dos resultados obtidos
Aguardando manifestação do Tribunal de Contas da União.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18		1406/2011	9.2.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Quando da celebração de convênios com entidades privadas sem fins lucrativos observe o estipulado no arts. 4º e 5º do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, bem como nos arts. 15 e 18 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 127/2008, no que concerne à exigência de comprovação da qualificação técnica e da capacidade operacional das referidas entidades, bem assim o estatuído no art. 22 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 127/2008, no que se relaciona à obrigatoriedade de que o órgão repassador proceda à avaliação da qualificação técnica e capacidade operacional das convenientes para gestão do Plano de Trabalho.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênios - CMC/DG/GAB					
síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 067/2011, de 23/3/2011, às fls. 19, do Processo nº 59400.001609/2011-05, o Senhor Auditor-Chefe do DNOCS cientificou a Comissão de Monitoramento de Convênios – CMC/DG/GAB/DNOCS, acerca do Acórdão em epígrafe.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					

Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19		1406/2011	9.2.2.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Abster-se de realizar transferência de licitação a terceiros, por carecer tal medida de amparo legal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Comissão de Monitoramento de Convênios - CMC/DG/GAB					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 067/2011, de 23/3/2011, às fls. 19, do Processo nº 59400.001609/2011-05, o Senhor Auditor-Chefe do DNOCS cientificou a Comissão de Monitoramento de Convênios – CMC/DG/GAB/DNOCS, acerca do Acórdão em epígrafe.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido, conforme determinação do Acórdão em epígrafe.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20		1176/2011	-		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Não conhecer os Embargos de Declaração interpostos pela Empresa CONSTRUCAP acerca de possíveis irregularidades em certame conduzido pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Nada a comentar.					
Síntese da providência adotada:					
A Diretoria Geral comunicou à Auditoria Interna do DNOCS quanto à deliberação do Tribunal de Contas da União, tendo sido, após ciência, arquivado o processo.					
Síntese dos resultados obtidos					
Providências adotadas.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21		540/2011	9.8.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Alertar o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas de que a ausência do adequado acompanhamento da aquisição de bens ou da execução de obras e de serviços que envolvam recursos públicos federais, quando a isto for obrigada, pode sujeitar os responsáveis às sanções penais cabíveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral.					
Síntese da providência adotada:					
As unidades administrativas do DNOCS foram cientificadas da recomendação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Nada a comentar.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22		540/2011	9.9.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Determinar que o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas avalie as dificuldades que porventura venha enfrentando no acompanhamento da aquisição de bens ou da execução de obras e de serviços que envolvam recursos públicos federais, quando a isto for obrigada, e formule medidas para enfrentá-las.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral.					
Síntese da providência adotada:					
As unidades administrativas do DNOCS foram cientificadas da recomendação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Nada a comentar.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23		1787/2011	9.1.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Percentual utilizado para o fator K4 incidente sobre custos diretos (atualmente em 17,14%) e indiretos (possivelmente em 12,68%), detalhando as respectivas composições/formas de cálculo, para se chegar ao percentual praticado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica-DI					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício nº 494-2011/DG/DI, de 17/8/2011, às fls. 43 a 44, do Processo nº 59400.004384/2011-31, foi prestado esclarecimento quanto ao item em epígrafe no item “a”, bem assim quanto ao Ofício nº 225/AECI/GM, de 19/7/2011, às fls. 2 a 3, do Processo nº 59400.004549/2011-74.					
Síntese dos resultados obtidos					
De se ressaltar que de acordo com o Acórdão 948/2011 Plenário, a Licença Ambiental de Instalação da Barragem Congonhas continua pendente, não obstante o órgão continuar envidando esforços no sentido de obtê-la.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24		1787/2011	9.1.2.		
28 Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Critério de medição que vem sendo utilizado no contrato (encaminhar cópias dos boletins de medição, relativos aos relatórios produzidos).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica-DI					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 494-2011/DG/DI, de 17/8/2011, às fls. 44 a 47, do Processo nº 59400.004384/2011-31, foi prestado esclarecimento quanto ao item em epígrafe no item 'b', bem assim quanto ao Ofício nº 225/AECI/GM, de 19/7/2011, às fls. 2 a 3, do Processo nº 59400.004549/2011-74.					
Síntese dos resultados obtidos					
De se ressaltar que de acordo com o Acórdão 948/2011 Plenário, a Licença Ambiental de Instalação da Barragem Congonhas continua pendente, não obstante o órgão continuar envidando esforços no sentido de obtê-la.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

--

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25		1787/2011	9.1.3.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Cópia das Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (Gfip) e das relações de empregados alocados ao contrato (mês a mês), encaminhadas pela empresa Tecisan ao DNOCS.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica-DI					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 494-2011/DG/DI, de 17/8/2011, às fls. 47 a 51, do Processo nº 59400.004384/2011-31, foi prestado esclarecimento quanto ao item em epígrafe no item 'c', bem assim quanto ao Ofício nº 225/AECI/GM, de 19/7/2011, às fls. 2 a 3, do Processo nº 59400.004549/2011-74.					
Síntese dos resultados obtidos					
De se ressaltar que de acordo com o Acórdão 948/2011 Plenário, a Licença Ambiental de Instalação da Barragem Congonhas continua pendente, não obstante o órgão continuar envidando esforços no sentido de obtê-la.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26		1787/2011	9.1.4.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Detalhamento da fiscalização do DNOCS quanto à manutenção, pela empresa Tecisan, das condições previstas no contrato, com relação à qualificação dos profissionais da contratada e à quantidade alocada (encaminhar documentos comprobatórios);					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica-DI.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 494-2011/DG/DI, de 17/8/2011, às fls. 51, do Processo nº 59400.004384/2011-31, foi prestado esclarecimento quanto ao item em epígrafe no item 'd', bem assim quanto ao Ofício nº 225/AECI/GM, de 19/7/2011, às fls. 2 a 3, do Processo nº 59400.004549/2011-74.					
Síntese dos resultados obtidos					
De se ressaltar que de acordo com o Acórdão 948/2011 Plenário, a Licença Ambiental de Instalação da Barragem Congonhas continua pendente, não obstante o órgão continuar envidando esforços no sentido de obtê-la.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27		1787/2011	9.1.5.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Existência de eventuais pagamentos à contratada (encaminhar cópia das notas fiscais e dos demais documentos comprobatórios).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica-DI.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício 494-2011/DG/DI, de 17/8/2011, às fls. 51, do Processo n° 59400.004384/2011-31, foi prestado esclarecimento quanto ao item em epígrafe no item 'e', bem assim quanto ao Ofício n° 225/AECI/GM, de 19/7/2011, às fls. 2 a 3, do Processo n° 59400.004549/2011-74.					
Síntese dos resultados obtidos					
De se ressaltar que de acordo com o Acórdão 948/2011 Plenário, a Licença Ambiental de Instalação da Barragem Congonhas continua pendente, não obstante o órgão continuar envidando esforços no sentido de obtê-la.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28		1787/2011	9.1.6.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Esclarecimentos quanto aos percentuais previstos na contratação para as retenções tributárias (percentual de 1,65% para o Programa de Integração Social - PIS e de 7,6% para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins), considerando os percentuais indicados nas notas fiscais da empresa Tecisan - Técnica de Engenharia Civil e Sanitária Ltda. (PIS sob o percentual de 0,65% e Cofins a 3%), com encaminhamento de documentos que demonstrem as retenções de tributos, caso já tenham sido efetuados pagamentos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica-DI.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Ofício 494-2011/DG/DI, de 17/8/2011, às fls. 51 e do Ofício 506 DG/AUDI, de 19/8/2011, às fls. 53 do Processo nº 59400.004384/2011-31, foi prestado esclarecimento quanto ao item em epígrafe no item “f”, bem assim quanto ao Ofício nº 225/AECI/GM, de 19/7/2011, às fls. 2 a 3, do Processo nº 59400.004549/2011-74.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>De se ressaltar que de acordo com o Acórdão 948/2011 Plenário, a Licença Ambiental de Instalação da Barragem Congonhas continua pendente, não obstante o órgão continuar envidando esforços no sentido de obtê-la.</p>					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29		1614/2011	1.4.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – MI que, no prazo de 15 (quinze) dias, adote medidas cabíveis com vistas à regularização dos pagamentos indevidos referentes à vantagem “Complementação Salarial”, do Decreto-Lei 2.438/1988, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI pela Lei 11.314/2006, que constam das fichas financeiras dos servidores inativos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Administrativa-DA.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Ofício nº 666/DA/CRH/2011, de 21/10/2011, às fls. 141, do Processo nº 59400.006459-18, apensado ao Processo nº 59400.002682/2011-96, o Coordenador de Recursos Humanos-CRH/DA/DNOCS informou sobre o cumprimento da determinação contida no Acórdão em epígrafe.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>As determinações foram atendidas, restando apenas atividades de acompanhamento e controle.</p>					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30		4280/2011	1.4.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar ao DNOCS que calcule a vantagem referente à complementação salarial de que trata o Decreto-Lei 2.438/1988 nos exatos termos do art. 9º da Lei 11.314/2006, na data da publicação da citada norma legal (4.7.2006), e converta esse valor em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), sujeita exclusivamente aos reajustes gerais do funcionalismo público.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Administrativa-DA.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Ofício nº 705/DA/CRH/2011, de 1º/11/2011, às fls. 11, do Processo nº 59400.006431-81, o Coordenador de Recursos Humanos-CRH/DA/DNOCS informou sobre o cumprimento da determinação contida no Acórdão em epígrafe.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>As determinações foram atendidas, restando apenas atividades de acompanhamento e controle.</p>					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31		4962/2011	1.4.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar ao DNOCS que calcule a vantagem referente à complementação salarial de que trata o Decreto-Lei 2.438/1988 nos exatos termos do art. 9º da Lei 11.314/2006, na data da publicação da citada norma legal (4.7.2006), e converta esse valor em vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), sujeita exclusivamente aos reajustes gerais do funcionalismo público.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Administrativa-DA.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Despacho nº 705/DA/CRH/2011, de 1º/11/2011, às fls. 11, do Processo nº 59400.006431-81, o Coordenador de Recursos Humanos- CRH/DA/DNOCS informou sobre o cumprimento da determinação contida no Acórdão em epígrafe.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>As determinações foram atendidas, restando apenas atividades de acompanhamento e controle.</p>					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32		9742/2011	1.5.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Determinar ao órgão de pessoal da unidade jurisdicionada que cadastre no sistema SISAC, no prazo de 60 (sessenta) dias, novos atos de admissão relativos aos servidores acima nominados, corrigindo as falhas ora identificadas, ou detalhando a situação concreta no campo de “Esclarecimentos do Gestor de Pessoal”.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos-CRH/DA.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Despacho nº 69/DA/CRH/2012, de 5/1/2012, às fls. 11 do Processo 59400.007017/2011-99, o Coordenador de Recursos Humanos-CRH/DA/DNOCS informou sobre o cumprimento da determinação contida no Acórdão em epígrafe.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>As determinações foram atendidas, restando apenas atividades de acompanhamento e controle.</p>					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33		9726/2011	1.5.1.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
No prazo de 60 (sessenta) dias, providencie o encaminhamento, por intermédio do sistema Sisac, nos termos da Instrução Normativa TCU 55/2007, de novos atos de aposentadoria em favor do servidor Airton Andrade Correia, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as falhas de preenchimento ora identificadas no parecer do Ministério Público.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação de Recursos Humanos-CRH/DA.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio de Despacho, de 1/11/2011, às fls. 9, do Processo 59400.006754/2011-74, a Senhora Chefe de Serviço de Administração de Pessoal do DNOCS solicitou o atendimento ao item em epígrafe.					
Síntese dos resultados obtidos					
Apesar dos encaminhamentos dados pelo órgão, as determinações ainda não foram atendidas.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

--

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34		592/2011	9.1.2.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção à Instrução Normativa GSI/PR 1/2008, art. 5º, VI, c/c a Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.3.7.3, institua Comitê de Segurança da Informação e Comunicações, observando as práticas contidas na NBR ISO/IEC 27002, item 6.1.2 Coordenação de segurança da informação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, o qual contempla as seguintes ações: 1. solicitar consultoria de SIC à C3S/SISP; 2. Instituir formalmente o comitê de SIC.					
Síntese dos resultados obtidos					
O Comitê foi instituído pela Portaria nº 425 DG/CRH, de 18/11/2011, disponível no sítio < http://www.dnocs.gov.br/ >, item tecnologia da informação, item segurança da informação. Resta designar componentes para criar regimento interno.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35		592/2011	9.1.3		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção à Instrução Normativa 4/2008 – SLTI/MPOG, art. 4º, IV, implante Comitê de Tecnologia da Informação que envolva as diversas áreas do Dnocs, que se responsabilize por alinhar os investimentos de tecnologia da informação com os objetivos institucionais e por apoiar a priorização de projetos a serem implantados, considerando as diretrizes do Cobit 4.1, PO4.2 – Comitê estratégico de TI e PO4.3 – Comitê diretor de TI.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, o qual contempla as seguintes ações: 1. Foi instituído Comitê de TI através da Portaria nº 328, publicada no DOU 186, de 28/9/2010. Pelo Boletim Administrativo nº 68, de 31/8/2010 foram designados seus membros integrantes, bem como publicado o seu regime interno.					
Síntese dos resultados obtidos					
Determinação atendida. Resta agendar reunião do comitê para revisar o PDTI.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36		592/2011	9.1.5.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção à Instrução Normativa GSI/PR 1/2008, art. 5º, IV e art. 7º, c/c a Norma Complementar 3/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.3.7.2, nomeie Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, observando as práticas contidas na NBR ISO/IEC 27002, item 6.1.3 Atribuição de responsabilidade para segurança da informação.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, o qual prevê ação para nomear formalmente, após atendido o item 9.1.2., o Gestor de Segurança da Informação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido, conforme Portaria nº 381 DG/CRH, de 14/10/2011, disponível no sítio < http://www.dnocs.gov.br/ >, item tecnologia da informação, item documentos.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37		592/2011	9.1.7.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção ao Decreto 5.707/2006, art. 5º, 2º, c/c a Portaria MP 208/2006, art. 2º, I e art. 4º, elabore Plano Anual de Capacitação, com definições dos temas e das metodologias de capacitação a serem implementadas, bem como das ações de capacitação voltadas à habilitação de seus servidores.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, o qual prevê ação, desenvolvida pelo Núcleo Gestor de Capacitação do DNOCS, relativa a treinamentos na área de TI.					
Síntese dos resultados obtidos					
Concluído, conforme solicitação emitida à Diretoria Administrativa/Coordenadoria de Recursos Humanos.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38		592/2011 Plenário	9.1.8.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção à Instrução Normativa GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, implante Política de Segurança da Informação e Comunicações, observando as práticas contidas na Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, o qual contempla as seguintes ações: 1. Solicitar consultoria de SIC à C3S/SISP; 2. Elaborar e instituir PoSIC, em conformidade com a Instrução Normativa GCI nº 1 e a Norma Complementar nº 03/IN01/DSIC/GSIPR após atendimento dos itens 9.1.2 e 9.1.5.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido, disponível no sítio < http://www.dnocs.gov.br/ >, item tecnologia da informação, item documentos. Aprovada pela Portaria nº 319 DG/CRH, de 6/9/2011, disponível no sítio < http://www.dnocs.gov.br/ >, item tecnologia da informação, item documentos. Resta criar normas complementares e fazer a divulgação.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39		592/2011	9.1.9.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção à Norma Complementar 4/IN01/DSIC/GSIPR, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação a fim de, entre outros objetivos, avaliar regularmente a probabilidade e o impacto dos riscos identificados, utilizando métodos qualitativos e quantitativos e observando as práticas contidas no Cobit 4.1, processo PO9 – Avaliar e gerenciar riscos de TI e na NBR 27005 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, o qual contempla as seguintes ações: 1. Solicitar consultoria de SIC à C3S/SISP; 2. Elaborar norma complementar à PoSIC para gestão de riscos, em conformidade com a Norma Complementar nº 04/IN01/DSIC/GSIP e ISO/NBR 27005; 3. Realizar a gestão de riscos nos ativos de informação críticos.					
Síntese dos resultados obtidos					
O prazo estabelecido para atendimento a este item 9.4.1. foi junho de 2012, estando as providências para atendimento a depender de contrato com administrador de redes.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
40		592/2011	9.1.10.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção à Lei 8.666/1993, art. 6º, inc. IX, e à Instrução Normativa 4/2008 -SLTI/MPOG, art. 12, II, defina um processo de software previamente às futuras contratações de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software, vinculando o contrato com o processo de software, sem o qual o objeto não estará precisamente definido.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, por meio do qual informa que o DNOCS solicitou consultoria ao SISP – C3S, no eixo temático Padronização Tecnológica para a orientação na definição do processo de <i>software</i> .					
Síntese dos resultados obtidos					
Deliberação atendida, conforme cópia magnética enviada a esta Auditoria Interna/DNOCS.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

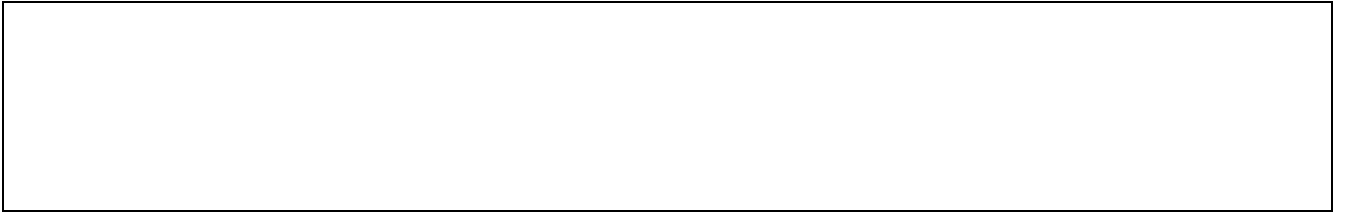
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
41		592/2011	9.1.11.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Em atenção ao princípio constitucional da eficiência e ao Decreto-Lei 200/67, art. 6º, inciso I, e à Instrução Normativa 4/2008 – SLTI/MPOG, art. 3º, implante, na área de tecnologia da informação, processo de planejamento estratégico de TI que organize estratégias, ações, prazos e recursos financeiros, humanos e materiais, tendo como produto a elaboração e aprovação de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, observando as diretrizes constantes da Instrução Normativa 4/2008 – SLTI/MPOG, art. 4, III, e as práticas contidas no Cobit 4.1, processo PO1 – Planejamento Estratégico de TI.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, por meio do qual informa que a área de TI, com apoio do SISP – C3S, e uma equipe de novos administradores – com base na EGTI, nos modelos de referência propostos pela SLTI e nos processos do Cobit 4.1 – PO1 -, está apoiando o comitê de TI, na elaboração do planejamento estratégico da área.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					

Atendido, disponível no sítio <<http://www.dnocs.gov.br/>>, item tecnologia da informação, item documentos. Aprovado pela Portaria nº 239 DG/CRH, de 11/7/2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
42		592/2011	9.2.7.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção ao Decreto Lei 200/1967, art. 6º, inciso I, e art. 7º, elabore Plano Estratégico Institucional, considerando o previsto no critério de avaliação nº 2 do Gespública.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria-Geral do DNOCS					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação que contempla ação para definir equipe responsável pela elaboração do PEI, podendo optar pelo apoio da SLTI (órgão central do SISP) ou consultoria externa.					
Síntese dos resultados obtidos					
A iniciar. Em andamento a instituição da equipe para agendar primeiras reuniões.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					



QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
43	TC-013.641/2010-7	1270/2011	9.4.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. determinar a realização de diligências junto ao DNOCS, no âmbito do processo de monitoramento referido no subitem 9.2, supra, objetivando que aquela entidade informe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência do respectivo ofício, as medidas adotadas em cumprimento ao subitem 9.3 do Acórdão nº 2.384/2010-TCU-Plenário, bem como encaminhe os documentos/informações relativos:</p> <p>9.4.1. à reavaliação da planilha orçamentária do empreendimento, de modo que reflita a totalidade dos serviços necessários para conclusão do projeto;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Em 16/09/2011, o Diretor de Infraestrutura Hídrica do DNOCS, em referência ao Ofício 197/2011 – TCU/SECOB-4, de 31/05/2011, informou o seguinte:</p> <p>9.4.1. Encontra-se em tramitação o processo nº 59400.006711/2010-16 que trata da readequação da planilha do Contrato nº PGE-47/2002 com reflexo financeiro de R\$ 15.186.908,71, passando o seu valor para R\$ 96.628.722,88.</p> <p>Por meio do Ofício nº 567 DG/AUDI, de 19/09/2011, o Diretor Geral do DNOCS, encaminhou a 4ª Secretaria de Fiscalização de Obras do TCU, informações e documentação comprobatória apresentadas pela Diretoria de</p>					

Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS.
Síntese dos resultados obtidos
Nada a comentar.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
44	TC-013.641/2010-7	1270/2011	9.4.2.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. determinar a realização de diligências junto ao DNOCS, no âmbito do processo de monitoramento referido no subitem 9.2, supra, objetivando que aquela entidade informe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência do respectivo ofício, as medidas adotadas em cumprimento ao subitem 9.3 do Acórdão nº 2.384/2010-TCU-Plenário, bem como encaminhe os documentos/informações relativos:</p> <p>9.4.2. à situação atual do andamento das licitações para aquisição das bombas e dos equipamentos hidroeletromecânicos, e de suprimento de energia elétrica, necessários para a operação do Perímetro de Irrigação Platôs de Guadalupe/PI, indicando o motivo do atraso, caso haja, na aquisição desses materiais e serviços e o impacto desse atraso na execução do empreendimento;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Em 16/09/2011, o Diretor de Infraestrutura Hídrica do DNOCS, em referência ao Ofício 197/2011 – TCU/SECOB-4, de 31/05/2011, informou o seguinte:</p> <p>9.4.2. As licitações das bombas e dos equipamentos hidromecânicos encontram-se como se segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lote 1 (tubos e conexões de ferro fundido, objeto do Contrato nº 30/DNOCS/2011 celebrado em 16/6/2011 com a empresa Saint-Gobain Canalização Ltda): os serviços tiveram início em 27/06/2011 e encontram-se em andamento por força da Ordem de Serviço nº 06/DG/DI. - Lote 2 (comportas, extravasores, pontes rolantes e “stop logs”) e Lote 4 (tanques pneumáticos, barrilete, tubos 					

flangeados e medidores de vazão de nível): pregão eletrônico a ser lançado pelo DNOCS, passando a ser Lotes 1 e 2. Encontra-se em tramitação no Setor de Custos o Processo nº 59400.003372/2010-16 com as cotações de preços em fase de análise;

- Lote 3 (tubos de PVC, Contrato nº 35/DNOCS/2011 celebrado em 1º de setembro de 2011 com a empresa Corr Plastik Industrial Ltda): encontra-se em fase de emissão de Ordem de Serviço;

- Lote 5 (válvulas, registros, ventosas e acessórios, Contrato nº 31/DNOCS/2011 celebrado em 21/6/2011 com a empresa Hydrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda): os serviços tiveram início em 02 de agosto de 2011 por força da Ordem de Serviço nº 07, de 07/07/2011. O valor do contrato é de R\$ 3.171.000,00.

- Fornecimento de eletrobombas da 1ª fase: objeto do Contrato nº 32/DNOCS/2011 celebrado em 12/8/2011 com a empresa Esco Comercial de Máquinas e Equipamentos Ltda. Encontra-se em fase de Ordem de Serviço.

- Fornecimento de eletrobombas da 2ª fase: será objeto de licitação.

- Sistema “on farm” do setor 9 (Área Sul) e setores 3,5 e 6 (Área Norte) para pequenos produtores: os preços foram cotados e a licitação ainda será definida.

- Rede de distribuição dos setores 10,11 e 12 (Área Sul – 1ª fase) e setores 2,3,4,5 e 6 (Área Norte – 2ª fase): pregão eletrônico a ser lançado. As cotações de preços (processos nº 59400.005272/2010-16 e nº 59400.003273/2011-15) estão em fase de análise.

- Fornecimento e montagem de quadro de medição e proteções das EB's: processos licitatórios a serem realizados. Processos nº 59400.006178/2009-41 e nº 59400.006692/2009-86 com as revisões em fase final de análise.

As licitações da Infraestrutura elétrica, compreendem a execução de linhas de transmissão em 69Kv, subestações e redes de distribuição rural (RDR) em 13,8 Kv;

- Projetos: serviços, objeto do Contrato DNOCS nº 19/2010, celebrado em 23 de dezembro de 2010, com a empresa MPI Construções Ltda. Os serviços foram iniciados em 17 de janeiro de 2011 por força da Ordem de Serviço nº 01/DI/2011. Foram paralisados em 08/06/2011 por força da Ordem de Suspensão nº 05/DG/2011. Os projetos se encontram em fase de análise e aprovação por parte da Eletrobrás Distribuição Piauí, ex CEPISA.

Por meio do Ofício nº 567 DG/AUDI, de 19/09/2011, o Diretor Geral do DNOCS, encaminhou a 4ª Secretaria de Fiscalização de Obras do TCU, informações e documentação comprobatória apresentadas pela Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS.

Síntese dos resultados obtidos

Nada a comentar.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
45	TC-013.641/2010-7	1270/2011	9.4.3.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. determinar a realização de diligências junto ao DNOCS, no âmbito do processo de monitoramento referido no subitem 9.2, supra, objetivando que aquela entidade informe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência do respectivo ofício, as medidas adotadas em cumprimento ao subitem 9.3 do Acórdão nº 2.384/2010-TCU-Plenário, bem como encaminhe os documentos/informações relativos:</p> <p>9.4.3. aos termos aditivos ao Contrato nº PGE 47/2002, eventualmente firmados após 15/7/2010, acompanhados das respectivas planilhas orçamentárias;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Em 16/09/2011, o Diretor de Infraestrutura Hídrica do DNOCS, em referência ao Ofício 197/2011 – TCU/SECOB-4, de 31/05/2011, informou o seguinte:</p> <p>9.4.3. Nenhum termo aditivo ao contrato nº 47/2002 foi firmado após 15/07/2010.</p> <p>Por meio do Ofício nº 567 DG/AUDI, de 19/09/2011, o Diretor Geral do DNOCS, encaminhou a 4ª Secretaria de</p>					

Fiscalização de Obras do TCU, informações e documentação comprobatória apresentadas pela Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS.
Síntese dos resultados obtidos
Nada a comentar.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
46	TC-026.638/2006-4	2207/2011 TCU	1.4.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>1.4. Determinações/Recomendações/Orientações:</p> <p>1.4.1. Proceda ao cadastramento, no sistema Sisac, dos atos de pensão referentes aos ex-servidores João Francisco da Silva I (CPF 132.018.324-72) e João Francisco da Silva (CPF 044.890.984-72), observando os termos da IN/TCU 55/2006.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Administrativa – DA.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Despacho sem número, de 06/06/2011, fls. 08 do Processo nº 59400.002584/2011, a Chefe da CRH/AP encaminhou cópia de cadastramento no Sisac dos atos de pensão referentes aos servidores João Francisco da Silva, CPF 132.018.324-72 e José Francisco da Silva, CPF 044.890.984-72, cujos atos se encontram cadastrados sob nº 10316205-05-2011-012019-4 e nº 10316205-05-2011-012015-1, respectivamente. Informou, ainda, que o nome do segundo servidor citado no Ofício nº 660/2011-TCU/SECEX-CE, de 20/04/2011, portador do CPF 044.890.984 é José Francisco da Silva e não João Francisco da Silva.</p> <p>Por meio do Ofício nº 349 DG/AUDI, de 14/06/2011, o Diretor Geral encaminhou à Secretária de Controle Externo do TCU no Estado do Ceará cópias da documentação comprobatória apresentada pela Diretoria Administrativa – DA/DNOCS com os esclarecimentos prestados pela Chefe da CRH/AP.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					

Nada a comentar.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
47	TC – 023.046/2008-6	2312/2011	1.9.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
1.9. Informe em seus futuros Relatórios de Gestão e prestação de contas, a situação de seu patrimônio imobiliário no Município de Pau dos Ferros/RN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria Administrativa – DA.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Ofício nº 314/2011/SECEX, de 16/05/2011, o Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do MI solicitou informações sobre as providências adotadas.</p> <p>Por meio do Ofício nº 298 DG/AUDI, de 31/05/2011, o Diretor Geral do DNOCS encaminhou ao Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva do MI cópia do Despacho, de 20/05/2011, do Coordenador de Recursos Logísticos – CRL/DA/DNOCS, com ciência do Acórdão 2312/2011, localizada no verso da fls. 11 do Processo nº 59400.002928/2011-20.</p>					

Síntese dos resultados obtidos
Nada a comentar.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
48	TC – 002.574/2011-0	1671/2011	9.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, para que aquela Autarquia, ao decidir por realizar novo processo licitatório em substituição à Concorrência 7/2010-DA/L/DNOCS, adote providências que resultem em correção das irregularidades apontadas nesta deliberação;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 193/2011, de 12/07/2011, o Auditor-Chefe encaminhou o Relatório, Voto e Acórdão nº 1671/2011 – TCU à Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS, recomendando que fosse, também, dado conhecimento à Diretoria Administrativa – DA.</p> <p>No dia 13/07/2011, o Processo nº 59400.004141/2011, que trata do referido Acórdão, foi encaminhado pela Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI à Diretoria Administrativa – DA, que, por sua vez, deu ciência no dia 21/07/2011.</p>					

Por meio de consulta ao Chefe da Divisão de Licitação foi informado que em substituição à Concorrência 7/2010-DA/L/DNOCS não foi realizado novo processo licitatório em 2011.

Síntese dos resultados obtidos

Nada a comentar.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
49	TC – 013.453/2011-4	2630/2011	9.2.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS que:</p> <p>9.2.1. em caso de virem a ser realizadas alterações no Contrato 25/2011, mantenha o equilíbrio econômico financeiro do contrato, de forma a não reduzir o desconto inicial em favor da Administração, qual seja, o desconto global de 11,5% do valor do contrato em relação aos preços referenciais do Sicro e Sinapi, em cumprimento ao art. 127, § 5º, inciso I, da Lei 12.309/2010 (LDO 2011);</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI.					
Síntese da providência adotada:					
<p>Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 290/2011, de 14/10/2011, o Auditor-Chefe encaminhou o Processo nº 59400.006416/2011-32, contendo o Ofício nº 509/2011-TCU/SECOB-4, acompanhado de cópia do Relatório, Proposta de Deliberação e Acórdão nº 2630/2011 – TCU- Plenário à Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI para a adoção de providências.</p> <p>9.2.1. Em 24/10/2011, de acordo com o Supervisor das Ações do Empreendimento Araras Norte, Engº José Augusto Tostes Guerra, fls. 26 do referido processo, as composições ausentes no processo licitatório da Concorrência 004/2010 – DA/L, que originou o Contrato nº 25/2011, estão sendo elaboradas pela empresa executora das obras, devendo ser submetidas à Comissão de Fiscalização para análise e aprovação.</p> <p>Por meio do Despacho nº 69/DA/L/2011, de 25/10/2011, o Chefe da Divisão de Licitação apresentou as justificativas, fls. 25 a 35, referentes ao Contrato nº 25/2011, que trata dos critérios de habilitação das empresas que participaram</p>					

da Concorrência Pública 004/2010-DA/L.

Síntese dos resultados obtidos

Nada a comentar.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
50	TC – 013.453/2011-4	2630/2011	9.2.2.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>9.2. determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – Dnocs que:</p> <p>9.2.2. formalize, em um prazo de trinta dias, por meio de termo aditivo, as alterações verificadas na execução do Contrato 23/2008 no tocante aos quantitativos dos serviços de readequação do projeto executivo, encaminhando ao Tribunal, ao fim do prazo concedido, cópia do termo aditivo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI.					
Síntese da providência adotada:					
<p>9.2.2. Em 24/10/2011, de acordo com o Supervisor das Ações do Empreendimento Araras Norte, Eng^o José Augusto Tostes Guerra, fls. 26 do referido processo, a documentação referente ao termo aditivo está contemplada no Processo n^o 59400.006653/2011-01, encaminhado à Direção Geral por meio do Memorando 05 CFAN/2011, de 24/10/2011, para análise e envio à PGF com vistas à formalização do termo aditivo. Segundo o referido Memorando, elaborado pelo Presidente da Comissão de Fiscalização, a documentação consta de memória justificativa, planilhas de readequação (acréscimos e decréscimos de quantidades de serviços), cronograma físico financeiro dos serviços previstos e realizados, cópias do contrato, da portaria designando a Comissão de Fiscalização, do Acórdão mencionado e do ofício de encaminhamento, bem como a minuta do termo aditivo. O referido Termo Aditivo de n^o 28/2011, de 18/11/2012, bem como o extrato de sua publicação no D.O.U. N^o 222 - Seção 3, firmado entre o DNOCS e a JM Engenheiros Consultores Ltda, foi anexado ao Processo n^o 59400.006416/2011-32, , fls. 32 a 34.</p> <p>Por meio do Ofício n^o 732 DG/AUDI, de 25/11/2011, o Diretor Geral do DNOCS encaminhou as informações e documentação comprobatória apresentadas pelas Diretorias Administrativa – DA/DNOCS e de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS.</p>					

Síntese dos resultados obtidos
Nada a comentar.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
51	TC – 030.174/2010-4	2282/2011	9.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1 determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, que, por ocasião da elaboração do orçamento-base e do novo edital alusivos aos serviços de construção da Barragem Fronteiras, no rio Poti, adote as seguintes providências:</p> <p>9.1.1. limite os preços unitários de referência dos serviços relacionados abaixo, no edital que vier a substituir o edital de pré-qualificação da Concorrência nº 2/2010-DA/L, àqueles indicados nos respectivos itens (data-base: maio/2009), elaborando justificativas detalhadas no caso de não observância dessas condições, as quais deverão estar acompanhadas de todas as peças técnicas que embasem os quantitativos e coeficientes empregados para equipamentos, materiais e mão de obra utilizados, com nível de detalhamento adequado e suficiente para análise, para cada serviço, em consonância com o art. 127 da Lei nº 12.309, de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011):</p> <p>9.1.1.1. transporte de concreto em caminhão betoneira, de usina, DMT maior que 1,00km, R\$ 2,93/m³ x km;</p> <p>9.1.1.2. expurgo de material (remoção de camada vegetal), com transporte à lâmina até 50m, medido no corte, R\$ 3,18/m³;</p> <p>9.1.1.3. forma plana com chapa compensada resinada 12 mm, utilização três vezes, R\$ 42,61/m²;</p> <p>9.1.1.4. transporte complementar de material de 3ª categoria, com empolamento de 67%, utilização de caminhão basculante, R\$ 1,61/m³ x km;</p> <p>9.1.1.5. fornecimento e aplicação de aço CA-50, R\$ 5,09/kg;</p> <p>9.1.1.6. fornecimento de trilho TR-45, R\$ 4.338,14/t;</p> <p>9.1.1.7. lançamento e aplicação de concreto em fundação, R\$ 56,27/m³;</p> <p>9.1.1.8. escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria, DMT igual a 400m, R\$ 25,97/m³;</p> <p>9.1.1.9. compactação em estradas e diques de proteção (85 a 90% do proctor normal), inclusive homogeneização, umedecimento e espalhamento, medido no aterro (corpo de aterro), R\$ 2,42/m³;</p> <p>9.1.1.10. brita para lastro, R\$ 67,41/m³;</p> <p>9.1.1.11. compactação de aterro em barragens e canais (proctor normal), inclusive homogeneização, umedecimento e espalhamento, medido no aterro, R\$ 2,83/m³;</p> <p>9.1.1.12. escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria, DMT menor ou igual a 200 m, R\$ 25,10/m³;</p> <p>9.1.1.13. cimbramento de madeira para pontes ou viadutos, R\$ 31,02/m³;</p> <p>9.1.1.14. escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria (medido no corte), DMT menor ou igual a 200 m,</p>					

R\$ 25,10/m³.

9.1.2. adote providências que resultem em correção das seguintes irregularidades, apuradas nesta fiscalização:

9.1.2.1. ausência de parcelamento do objeto, sem que tenha sido devidamente demonstrada a sua inviabilidade técnica e econômica, em afronta ao art. 23, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666, de 1993, e à jurisprudência desta Corte de Contas;

9.1.2.2. restrição à competitividade da licitação, decorrente da adoção do instituto da pré-qualificação, desprovido de fundamentação técnica, em afronta ao art. 3º, caput e § 1º, inciso I, c/c art. 114 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.2.3. exigência de comprovação de experiência anterior, para fins de qualificação técnico-operacional de serviços que não são, simultaneamente, de maior relevância técnica e valor significativo, em afronta ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, e aos arts. 3º e 30, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, e à reiterada jurisprudência desta Corte de Contas;

9.1.2.4. exigência de que os profissionais detentores de atestado de responsabilidade técnica e/ou certidão de acervo técnico deverão pertencer ao quadro permanente da licitante, na data de entrega da documentação, para fins de pré-qualificação, em afronta ao art. 30, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, e à reiterada jurisprudência do TCU;

9.1.2.5. fixação de grau de endividamento máximo para fins de qualificação econômico-financeira, em afronta ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, ao art. 31, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993, e à reiterada jurisprudência deste Tribunal;

9.1.2.6. adoção de preços unitários de referência superiores à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) e no Sistema de Custos de Obras Rodoviárias (Sicro), em afronta ao art. 127 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011);

9.1.2.7. deflagração de procedimento licitatório para execução de obra, antes da obtenção da licença ambiental prévia, em afronta aos arts. 6º, inciso IX, 7º, § 2º, inciso I e 12, da Lei nº 8.666, de 1993, art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e art. 8º, inciso I, da Resolução Conama nº 237, de 22 de dezembro de 1997, e à reiterada jurisprudência desta Corte de Contas;

9.1.2.8. descumprimento das determinações constantes do item 9.6.1 do Acórdão 1.187/2004 e item 9.1.4 do Acórdão 1.774/2004, ambos do Plenário desta Casa, ao autorizar a abertura do certame relativo ao edital de pré-qualificação da Concorrência nº 2/2010-DA/L, antes da obtenção de licença ambiental prévia, o que afronta o art. 58, § 1º, da Lei 8.443, de 1992;

9.1.2.9. ausência do termo original do edital de pré-qualificação da Concorrência nº 2/2010-DA/L, assinado pela autoridade competente, nos autos do procedimento administrativo, o que afronta o art. 38, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.2.10. ausência da definição do regime de execução e do tipo de licitação no edital de pré-qualificação da Concorrência nº 2/2010-DA/L, o que afronta o art. 40, **caput**, da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.2.11. falha na definição da data-base para fins de reajuste do futuro contrato, constante na cláusula décima oitava da minuta do contrato (anexo do edital de pré-qualificação da Concorrência nº 2/2010-DA/L), o que afronta o art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666, de 1993;

9.1.2.12. utilização de orçamento não acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços, nos autos do procedimento licitatório referente ao edital de pré-qualificação da Concorrência nº 2/2010-DA/L, em afronta ao art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, e ao Enunciado nº 258 da Súmula de Jurisprudência deste Tribunal;

9.1.3. encaminhe a este Tribunal o edital de licitação, e respectivos anexos, do certame que vier a suceder o edital de pré-qualificação da Concorrência nº 2/2010-DA/L, no prazo máximo de cinco dias de sua publicação, para fins de exame, nos termos do art. 113 da Lei nº 8.666, de 1993;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI.	
Síntese da providência adotada:	
Por meio do Despacho nº 263/2011, de 13/09/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS encaminhou à Diretoria de	

Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS para conhecimento e adoção de providências julgadas pertinentes o Processo nº 59400.005616/2011-78, contendo o Ofício nº 442/2011-TCU/SECOB-4, que trata do referido Acórdão. Não houve ainda edital substituindo o anteriormente cancelado.

O Processo retornou à Auditoria Interna, após ciência, no dia 14/09/2011 e foi arquivado, por determinação do Auditor-Chefe, no dia 15/09/2011.

Em 04/01/2012, por meio do Processo nº 59400.000081/2012-20, o Coordenador de Estudos e Projetos do DNOCS solicitou ao Serviço de Projetos – CEP/PR análise do Projeto Executivo da Barragem Fronteiras, objeto do Convênio nº PGE 35/2007.

Síntese dos resultados obtidos

Nada a comentar.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1		948/2011	9.2.2.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
O saneamento das irregularidades continua a depender da prova de obtenção da Licença Ambiental de Instalação pelo órgão gestor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica – DI/DNOCS					
Síntese da providência adotada:					
Por meio de Despacho, às fls. 17, do Processo nº 59400.002531/2011-38, o Coordenador de Obras informou que os projetos dos condicionantes estão sendo executados.					

Síntese dos resultados obtidos
A Licença Ambiental de Instalação continua pendente, não obstante o órgão continuar envidando esforços no sentido de obtê-la.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2		11467/2011	9.8.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
<p>Encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao DNOCS e à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, a fim de que sejam adotadas todas as medidas cabíveis com o fito de que seja evitada a ocorrência de um grave sinistro para os habitantes das redondezas do município de Pedra Branca/CE, considerando a informação consignada nos autos de que a barragem construída no aludido município está correndo risco iminente de ruptura definitiva.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS					
Síntese da providência adotada:					
<p>O Senhor Diretor de Infraestrutura Hídrica-DI/DNOCS, aos 12/1/2012, determinou, às fls. 19, do Processo nº 59400.008499/2011-02, visita de um técnico da Coordenação de Obras-COB/DNOCS, em conjunto com o fiscal da Coordenadoria Estadual do Ceará/CEST-CE/DNOCS que acompanhou a execução das obras de construção do Açude Boqueirão, no município de Pedra Branca. Aos 17/1/2012, a CEST-CE foi comunicada para providenciar, em caráter de urgência, o atendimento à solicitação do Senhor Diretor de Infraestrutura Hídrica do DNOCS.</p>					

Síntese dos resultados obtidos
As providências para o atendimento às determinações do Tribunal de Contas da união ainda estão em andamento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3		592/2011	9.1.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção ao Decreto 4.553/2002, art. 6º, § 2º, inciso II e art. 67, crie critérios de classificação das informações, a fim de que possam ter tratamento diferenciado conforme seu grau de importância, criticidade e sensibilidade, observando o item 7.2 da NBR ISO/IEC 27002.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, o qual contempla as seguintes ações: 1. solicitar consultoria de SIC à C3S/SISP; 2. Instituir comitê de SIC; 3. Elaborar PoSIC; 4. Elaborar e implementar norma de classificação da informação.					
Síntese dos resultados obtidos					
O atendimento desta determinação está a depender da conclusão do processo licitatório protocolado sob o nº 59400.7367/2011-55.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4		592/2011	9.1.4.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção à Instrução Normativa GSI/PR 1/2008, art. 5º, V, institua equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, observando as práticas contidas na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, o qual contempla as seguintes ações: 1. Solicitar consultoria de SIC à C3S/SISP; 2. Elaborar norma complementar à PoSIC para gestão de Ativos de Informação; 3. Mapear os ativos de informação críticos.					
Síntese dos resultados obtidos					
O prazo estabelecido para atendimento a este item 9.4.1. foi abril de 2012, estando as providências para atendimento a depender da conclusão do processo licitatório protocolado sob o nº 59400.7367/2011-55.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5		592/2011	9.1.6.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção à Norma Complementar 4/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.2.1, estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, de maneira a que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, observando as práticas contidas no item 7.1 da NBR ISO/IEC 27002.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, o qual prevê ação para: 1. Solicitar consultoria de SIC à C3S/SISP; 2. elaborar norma complementar à PoSIC; 3. Mapear os ativos de informação críticos.					
Síntese dos resultados obtidos					
A iniciar. Esta determinação depende de contrato com administrador de redes.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6		592/2011	9.1.12.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção à Norma Complementar 4/IN01/DSIC/GSIPR, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação a fim de, entre outros objetivos, avaliar regularmente a probabilidade e o impacto dos riscos identificados, utilizando métodos qualitativos e quantitativos e observando as práticas contidas no Cobit 4.1, processo PO9 – Avaliar e gerenciar riscos de TI e na NBR 27005 – Gestão de Riscos de Segurança da Informação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, o qual contempla as seguintes ações: 1. Solicitar consultoria de SIC à C3S/SISP; 2. Elaborar norma complementar à PoSIC para gestão de riscos, em conformidade com a Norma Complementar nº 04/IN01/DSIC/GSIP e ISO/NBR 27005; 3. Realizar a gestão de riscos nos ativos de informação críticos.					
Síntese dos resultados obtidos					
O prazo estabelecido para atendimento a este item 9.4.1. foi junho de 2012, estando as providências para atendimento ainda em trâmite.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7		592/2011	9.2.1.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Promova ações para que a auditoria interna apoie a avaliação da TI, observando as orientações contidas no Cobit 4.1, ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, por meio do qual conferiu as seguintes observações: 1. Esta ação somente poderá ser realizada após a implementação dos procedimentos constantes nas determinações; 2. A auditoria poderá optar por contratar consultoria externa ou solicitar consultores do SISP – C3S.					
Síntese dos resultados obtidos					
A iniciar. Aguardando disponibilização de programa utilizado pela Codevasf.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo					

gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8		592/2011	9.2.2.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Estabeleça processo de avaliação da gestão de TI, observando as orientações contidas no Cobit 4.1, itens ME1.4 – Avaliação de desempenho, ME1.5 Relatórios gerenciais, ME1.6 Ações corretivas e ME2 – Monitorar e avaliar os controles internos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, por meio do qual planejou ação para solicitar consultoria ao SISP – C3S, no eixo temático Governança de TI para realizar diagnóstico de maturidade e implementar processos de gestão e governança de TI.					
Síntese dos resultados obtidos					
A iniciar.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo					

gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9		592/2011	9.2.3.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Em atenção ao Decreto 5707/2006, art. 1º, inciso III, elabore estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro da área de TI, com vistas a fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos devidamente qualificados, objetivando melhor atendimento das necessidades institucionais, observando as práticas contidas no Cobit 4.1, PO4.12 – Pessoal de TI.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para atendimento ao item em epígrafe, por meio do qual planejou ação para realizar diagnóstico baseado no estudo efetuado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, resolução nº 90, de 29 de setembro de 2009.					
Síntese dos resultados obtidos					
A iniciar.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10		592/2011	9.2.4.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Implemente controles que promovam a regular gestão contratual e que permitam identificar se todas as obrigações do contratado foram cumpridas antes da atestação do serviço.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para solicitar consultoria ao SISP – C3S, no eixo temático de Contratação de TI para apoiar na implementação de controles de gestão contratual de acordo com a IN4/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Em andamento, seguindo todas as normas consignadas na IN nº 04, 12/11/2010, do Ministério do Planejamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo					

gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11		592/2011	9.2.5.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Implemente controles que promovam o cumprimento do processo de planejamento previsto na Instrução Normativa 4/2008 – SLTI/MPOG.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para solicitar consultoria ao SISP – C3S, no eixo temático de Contratação de TI para apoiar na implementação de controles de gestão contratual de acordo com a IN4/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
A iniciar. Em andamento a instituição da equipe para agendar primeiras reuniões.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo					

gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12		592/2011	9.2.6.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Implante estrutura formal de gerência de projetos, observando as orientações contidas no Cobit 4.1, processo PO10.2 – Estruturas de Gerência de Projetos e do PmBok, dentre outras boas práticas de mercado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação para solicitar consultoria ao SISP – C3S, no eixo temático de Governança de TI para apoiar na implementação de um escritório de projetos.					
Síntese dos resultados obtidos					
É necessário treinamento de equipe para esta função.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo					

gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13		592/2011	9.2.8.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Implemente processo de gestão de configuração de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS9 – Gerenciar configuração.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação que contempla ação para implementar a gestão de configuração, após atendimento aos itens 9.1.2, 9.1.8 e 9.2.2, sendo necessária contratação para execução deste serviço após conclusão do item 9.1.11.					
Síntese dos resultados obtidos					
A iniciar. Esta atividade depende da conclusão do processo licitatório protocolado sob o nº 59400.7367/2011-55.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14		592/2011	9.2.9.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Implemente processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS8 – Gerenciar a central de serviços e incidentes e de outras boas práticas de mercado (como a NBR 26.000 e a NBR 27.002).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação que contempla ação para implementar a gestão de incidentes, após atendimento aos itens 9.1.2, 9.1.8 e 9.2.2, sendo necessária contratação para execução deste serviço após conclusão do item 9.1.11.					
Síntese dos resultados obtidos					
A iniciar. Esta atividade depende da conclusão do processo licitatório protocolado sob o nº 59400.7367/2011-55.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo					

gestor

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15		592/2011	9.2.10.		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					22204
Descrição da Deliberação:					
Estabeleça procedimentos formais de gestão de mudanças, de acordo com o item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo AI6 – Gerenciar mudanças.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica-CGPE.					
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Memº 22/CGE/IN, de 2/5/2011, às fls. 27, do Processo nº 59400.001845/2011-13, apensado ao Processo nº 59400.001852/2011-15, a Senhora Chefe do Serviço de Informática apresentou plano de ação que contempla ação para implementar a gestão de mudanças, após atendimento aos itens 9.1.2, 9.1.8 e 9.2.2, sendo necessária contratação para execução deste serviço após conclusão do item 9.1.11.					
Síntese dos resultados obtidos					
A iniciar. Esta atividade depende da conclusão do processo licitatório protocolado sob o nº 59400.7367/2011-55.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo					

gestor

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de realizar procedimentos licitatórios em desacordo com a modalidade prevista no estatuto de licitações, atentando para que não haja fracionamento em seus certames.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenadoria Estadual da Bahia			
Síntese da providência adotada:			
Foi encaminhado ao Presidente da Comissão de Licitação da CEST-BA, o Memorando nº 79/2011-CEST-BA, visando evitar o descumprimento do estatuto de licitações (Lei nº 8.666/93)			
Síntese dos resultados obtidos			
A medida tem implementação futura, devendo ser observada, quando da análise de novos processos licitatórios a repetição da ilegalidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Adotar critérios de sustentabilidade ambiental quando da realização de licitações para a aquisição de bens ou contratação de serviços e obras.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Síntese da providência adotada:			
Foi recomendado às Chefias dos Serviços de Material e Patrimônio e de Atividades Gerais, a adotar critérios de sustentabilidade ambiental na elaboração de Termos de Referência destinados à aquisição de bens e serviços diversos (Memorando nº 305/DA/CRL, de 13.09.2011).			
Síntese dos resultados obtidos			
A medida tem implementação futura, devendo-se acompanhar a adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental pelo DNOCS. Recomendação Atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Observar as normas previstas na Lei 8.730/1993, bem como o disposto na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, e comprovar a adoção de rotina de controle de recebimento e arquivamento das Declarações de Bens e Renda dos servidores com cargos e funções junto ao DNOCS.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Síntese da providência adotada:			
Foi elaborado e encaminhado à todas as Coordenadoria Estaduais do DNOCS o Memorando Circular nº 14/DNOCS/DA/CRH, de 28/7/2011, como forma de sistematização do controle de entrega e disponibilização das declarações de bens e renda dos servidores do DNOCS.			
Síntese dos resultados obtidos			
O grau de efetividade das medidas adotadas pela Entidade será avaliado na próxima auditoria de gestão, segundo os critérios de análise estabelecidos pelo TCU, e submetido ao julgamento daquela corte no exame da Prestação Anual de Contas. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
<p>Abstenha-se de impor em seus editais medidas desnecessárias restritivas à participação de potenciais interessados no certame, especialmente aquelas concernentes à exigência de tempo mínimo excessivo de experiência de profissionais do quadro permanente da empresa e aquelas que obrigam que os licitantes visitem o local da obra, sendo suficiente, neste caso, declaração da empresa informando que tem conhecimento das peculiaridades da obra.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Síntese da providência adotada:			
<p>Foi informado que na ocasião da reunião provocada pela DA/DNOCS em conjunto com a Controladoria Geral da União, dia 11 de maio de 2011, ficou acertado que se adotaria o procedimento nos novos Editais, as recomendações adotadas na citada reunião, com relação ao tempo de experiência dos profissionais e dos atestados de visita. Situações estas que já estão implantadas nas novas licitações e como exemplo, foi deflagrada a Tomada de Preços nº 002/2011-DA/L, que se encontra nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.dnocs.gov.br.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação Atendida			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Efetuar melhorias em seu sistema de controle interno, definindo procedimentos para a atualização dos inventários de todas as Coordenações Estaduais e da Administração Central e para o registro no Sistema SPIU.net.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Síntese da providência adotada:			
<p>a) Cada Coordenadoria Estadual é responsável pela elaboração, conclusão e envio à CRL dos Termos e Inventários Patrimoniais;</p> <p>b) Anualmente a CRL elabora e encaminha às Coordenadorias Estaduais e ao Serviço de Material e Patrimônio da Administração Central, o Calendário Anual de Atividades contendo prazos para elaboração, conclusão e envio dos Termos e Inventários Patrimoniais;</p> <p>c) A CRL sistematicamente solicita das Coordenadorias Estaduais a conclusão e envio dos Termos e Inventários Patrimoniais;</p> <p>d) Através do FAX nº 05/DA/2011-CIRCULAR, de 14.09.2011, às Coordenadorias Estaduais CEST/PI,CEST/CE, CEST/PB, CEST/PE, CEST/SE, CEST/AL, CEST/BA e CEST/MG foram recomendadas a adotar providências para urgente conclusão e envio dos Termos e Inventários Patrimoniais.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
<p>Aprimorar o sistema de controle interno da Entidade no tocante à Gestão de Recursos Humanos, a fim de garantir a regularidade nos processos de pagamento de pessoal, evitando ocorrências de pagamentos sem respaldo, ou o descumprimento de normas legais, observando os princípios da legalidade e publicidade inerentes à Administração Pública.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Síntese da providência adotada:			
<p>Readequação das atividades da área, redefinição das equipes de trabalho, elaboração de cronograma de execução de atividades e definição de prioridades.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>As medidas adotadas pela Entidade deverão ser avaliadas em ação de controle oportuna, a fim de verificar o funcionamento do sistema de controle interno referente à gestão de recursos humanos da Entidade.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas com vistas ao atendimento às determinações constantes no item 8.3 da Decisão TCU nº 1.390/2002 – Plenário. “c) constitua Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar as responsabilidades pela Simulação, danosa ao Erário, ocorrida quando da escolha do Projeto Executivo da Barragem Ingazeira...”.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral - Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos da Área de Correição - DG-CCAC/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
A presente constatação foi apurada em Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 427/DG/CRH, de 14/07/2003, cuja aplicação de penalidades só poderá ser implementada após trânsito em julgado da sentença proferida em Ação Civil Pública por Improbidade Administrativa (nº 0022504-48.2003.4.05.8300), em fase de Apelação (AC502353-PE), em apreciação pelo TRF da 5ª Região.			
Síntese dos resultados obtidos			
Como a providência adotada tem implementação futura, deve ser apresentado pelo DNOCS o resultado da contratação de empresa para realizar a adequação do projeto executivo da Barragem Ingazeira. A Autarquia deve informar à Companhia Pernambucana do Meio Ambiente - CPRH sobre as justificativas técnicas que permitem que o volume do reservatório alcance o montante previsto em projeto. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade pelos prejuízos em decorrência da realização de ato de gestão antieconômico, bem como ausência de estudos técnicos preliminares acerca do aluguel de computadores no âmbito do Contrato nº 3/2008, gerando prejuízo, no exercício de 2010, no valor de R\$ 214.452,00. (Apoio às ações do PAC)			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral - Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos da Área de Correição - DG-CCAC/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
As recomendações de apurar responsabilidade pelos fatos relatados nas constatações (014), (001), (011), (018), (020), (081) e (084), todas referentes ao CONTRATO Nº PGE – 03/2008, foram cadastradas na Comissão de Controle Acompanhamento de Processos da Área de Correição para a devida apuração no exercício de 2012, respeitado o prazo prescricional, dado o extenso volume de procedimentos disciplinares que tramitam no âmbito desta Autarquia.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DNOCS deve apresentar um cronograma com as apurações a serem implementadas ao longo do exercício de 2012. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade pela contratação de serviços de consultoria cujas atividades coincidem com as atribuições das supervisoras das obras do PAC, gerando, no exercício de 2010, prejuízo estimado no montante de R\$ 3.173.517,60. (Contrato nº PGE 03/2008 – Apoio às ações do PAC).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral - Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos da Área de Correição - DG-CCAC/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
As recomendações de apurar responsabilidade pelos fatos relatados nas constatações 014, 001, 011, 018, 020, 081 e 084 referem-se ao CONTRATO Nº PGE – 03/2008. Tais constatações foram cadastradas na Comissão de Controle Acompanhamento de Processos da Área de Correição para a devida apuração no exercício de 2012, respeitado o prazo prescricional, dado o extenso volume de procedimentos disciplinares que tramitam no âmbito desta Autarquia.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DNOCS deve apresentar um cronograma com as apurações a serem realizadas durante o exercício de 2012. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade pelo pagamento por serviços de consultoria com base em postos de trabalho e insumos utilizados, em detrimento do pagamento por produtos, contrariando o art. 11 da Instrução Normativa MP nº 02/2008. (Contrato nº PGE 03/2008 – Apoio às ações do PAC).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral - Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos da Área de Correição - DG-CCAC/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
As recomendações de apurar responsabilidade pelos fatos relatados nas constatações 014, 001, 011, 018, 020, 081 e 084 referem-se ao CONTRATO Nº PGE – 03/2008. Tais constatações foram cadastradas na Comissão de Controle Acompanhamento de Processos da Área de Correição para a devida apuração no exercício de 2012, respeitado o prazo prescricional, dado o extenso volume de procedimentos disciplinares que tramitam no âmbito desta Autarquia.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DNOCS deve apresentar um cronograma das apurações a serem realizadas durante o exercício de 2012. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade pela alteração dos quantitativos contratados acima dos limites impostos no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e desprovida de fundamentos que justifiquem os quantitativos suprimidos e acrescidos. (Contrato nº PGE 03/2008 – Apoio às ações do PAC).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral - Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos da Área de Correição - DG-CCAC/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
As recomendações de apurar responsabilidade pelos fatos relatados nas constatações 014, 001, 011, 018, 020, 081 e 084 referem-se ao CONTRATO Nº PGE – 03/2008. Tais constatações foram cadastradas na Comissão de Controle Acompanhamento de Processos da Área de Correição para a devida apuração no exercício de 2012, respeitado o prazo prescricional, dado o extenso volume de procedimentos disciplinares que tramitam no âmbito desta Autarquia.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DNOCS deve apresentar um cronograma de apurações a serem realizadas durante o exercício de 2012. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade pela ausência de comprovação de despesas de execução do Contrato nº 3/2008, no montante de R\$ 5.648.479,24, no exercício de 2010. (Apoio às ações do PAC).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral - Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos da Área de Correição - DG-CCAC/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
As recomendações de apurar responsabilidade pelos fatos relatados nas constatações 014, 001, 011, 018, 020, 081 e 084 referem-se ao CONTRATO Nº PGE – 03/2008. Tais constatações foram cadastradas na Comissão de Controle Acompanhamento de Processos da Área de Correição para a devida apuração no exercício de 2012, respeitado o prazo prescricional, dado o extenso volume de procedimentos disciplinares que tramitam no âmbito desta Autarquia.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DNOCS deve apresentar um cronograma de apurações a serem realizadas durante o exercício de 2012. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade pela realização de despesas no exercício de 2010 divergentes dos quantitativos pactuados. (Contrato nº PGE 03/2008 – Apoio às ações do PAC).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral - Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos da Área de Correição - DG-CCAC/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
As recomendações de apurar responsabilidade pelos fatos relatados nas constatações 014, 001, 011, 018, 020, 081 e 084 referem-se ao CONTRATO Nº PGE – 03/2008. Tais constatações foram cadastradas na Comissão de Controle Acompanhamento de Processos da Área de Correição para a devida apuração no exercício de 2012, respeitado o prazo prescricional, dado o extenso volume de procedimentos disciplinares que tramitam no âmbito desta Autarquia.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DNOCS deve apresentar um cronograma de apuração de responsabilidades a serem realizadas em 2012. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Apurar a responsabilidade pela pagamento simultâneo de gerenciamento e de consultorias especializadas cujos objetos integram o escopo das atividades ordinárias de gerenciamento, gerando pagamentos indevidos no montante de R\$ 523.413,65. (Contrato nº PGE 03/2008 – Apoio às ações do PAC).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral - Comissão de Acompanhamento e Análise de Processos da Área de Correição - DG-CCAC/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
As recomendações de apurar responsabilidade pelos fatos relatados nas constatações 014, 001, 011, 018, 020, 081 e 084 referem-se ao CONTRATO Nº PGE – 03/2008. Tais constatações foram cadastradas na Comissão de Controle Acompanhamento de Processos da Área de Correição para a devida apuração no exercício de 2012, respeitado o prazo prescricional, dado o extenso volume de procedimentos disciplinares que tramitam no âmbito desta Autarquia.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DNOCS deve apresentar um cronograma das apurações a serem realizadas em 2012. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Abstenha-se de celebrar convênios sem que reste demonstrado o atendimento ao Art. 25, Inciso IV, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000, zelando para que a documentação relativa à consulta efetuada componha o processo do convênio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral - Comissão de Monitoramento de Convênio - DG-CMC/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
Conforme determinação expressa no Memorando N° 64 GAB/DG/2011 expedido em 27 de Junho de 2011, a consulta ao CAUC deverá ser feita no ato da assinatura e da celebração dos convênios, uma vez que o prazo de vigência começa a ser contado a partir de sua assinatura.			
Síntese dos resultados obtidos			
A medida é de implementação futura, portanto deve ser verificada quando da análise de novos processos de convênios. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Promover melhorias em seu sistema de controle interno, especialmente no que se refere ao acompanhamento das transferências concedidas, de modo a, no mínimo, dispor de informações confiáveis e de forma tempestiva a respeito dos convênios no qual atua como concedente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral - Comissão de Monitoramento de Convênio - DG-CMC/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
A presente recomendação já se encontra implantada no âmbito da Comissão de Monitoramento de Convênio.			
Síntese dos resultados obtidos			
O atendimento à presente recomendação deve ser objeto de verificação quando da análise de novos convênios. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Observe as determinações contidas nos arts. 21 e 25 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008, passando a aprovar o plano de trabalho anteriormente à celebração do convênio.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral - Comissão de Monitoramento de Convênio - DG-CMC/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
Foi determinado através do Memorando N° 124/CMC/GAB/DG/2011 que no ato de análise da proposta do convênio também seja analisado o Plano de Trabalho que acompanha a mesma, verificando, assim, a viabilidade do objeto proposto, consoante recomendação contida no presente Relatório de Auditoria Anual de Contas e da Portaria Interministerial 127/2008 em seu artigo 25, II.			
Síntese dos resultados obtidos			
A providência tem implementação futura, portanto deve ser verificada a sua eficácia quando da análise de novos convênios. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas com vistas ao atendimento às determinações constantes no item 8.3 da Decisão TCU nº 1.390/2002 – Plenário. “a) faça as adequações no Projeto Executivo da Barragem de Ingazeira, necessária à execução da obra...;”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
Está prevista para o dia 04 de outubro de 2011 a abertura da Tomada de Preços nº TP-02/2011, na sede da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Pernambuco, em Recife, cujo objeto é: “Contratação de Consultoria para a adequação do Projeto Executivo da Barragem Ingazeira, em Ingazeira/PE.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DNOCS deve apresentar o resultado da contratação de empresa para realizar a adequação do projeto executivo da Barragem Ingazeira. A Autarquia deve ainda informar à Companhia Pernambucana do Meio Ambiente - CPRH sobre as justificativas técnicas que permitem que o volume do reservatório alcance o montante previsto em projeto. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Adotar medidas com vistas ao atendimento às determinações constantes no item 8.3 da Decisão TCU nº 1.390/2002 – Plenário. “b) informe à Companhia Pernambucana do Meio Ambiente – CPRH sobre as justificativas técnicas que permitem que o volume do reservatório alcance o montante previsto em projeto (49 milhões de metros cúbicos d'água)...;”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
O atendimento da Recomendação 001, alínea (b), será efetuado depois que for concluída a adequação do Projeto Executivo da Barragem Ingazeira.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DNOCS deve apresentar o resultado da contratação de empresa para realizar a adequação do projeto executivo da Barragem Ingazeira. A Autarquia deve ainda informar à Companhia Pernambucana do Meio Ambiente - CPRH sobre as justificativas técnicas que permitem que o volume do reservatório alcance o montante previsto em projeto. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Quando da necessidade de equipamentos para a execução de contratos, o DNOCS analise as opções de compra e de aluguel, optando pela mais econômica.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
Na fase preliminar da licitação o aluguel, ao invés da compra, era a opção mais econômica. Se a opção houvesse sido a compra de computadores, hoje o DNOCS teria incorporado ao seu patrimônio um lote de máquinas com tecnologia ultrapassada. A análise da CGU sobre o aluguel dos computadores restringiu-se aos preços intrínsecos dos computadores, deixando de lado custos muitos significativos relativos a: aquisição de impressoras, nobreaks, aparelhos de fax e scanners, compra de licenças de softwares, compra de suprimentos e despesas de manutenção. Inobstante o exposto, a Direção do DNOCS exigirá dos setores competentes um comparativo entre os custos do aluguel e os custos da aquisição.			
Síntese dos resultados obtidos			
A medida é de implementação, dessa forma deve ser analisado os procedimentos adotados pelo DNOCS nas novas aquisições da espécie. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Priorizar a contratação por produto em contratos de prestação de serviços de Consultoria, consignando no Projeto Básico, parte integrante do edital de licitação, a vinculação do pagamento à entrega do produto em conformidade com as especificações definidas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
Sempre que possível, a prestação de serviços de consultoria é contratada por produto. Há produtos cujo pagamento deve ser parcelado de acordo com o que for sendo executado, a exemplo da complementação de projetos ou de estudos técnicos. De toda a forma, doravante os cuidados serão redobrados, com vistas ao atendimento da Recomendação nº 002, em destaque.			
Síntese dos resultados obtidos			
O posicionamento do DNOCS é no sentido da implementação futura de medidas, portanto deve ser observado os novos procedimentos adotados quando de contratações da espécie. Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Abster-se de efetuar pagamentos por serviços executados sem cobertura contratual.			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Síntese da providência adotada:			
Não houve caso de pagamento de faturas sem cobertura contratual, mas isso não impede que a Administração do DNOCS redobre os cuidados no intuito de evitar esse tipo de irregularidade.			
Síntese dos resultados obtidos			
O DNOCS afirma que não houve a irregularidade no contrato, mas "isso não impede que a Administração do DNOCS redobre os cuidados no intuito de evitar esse tipo de irregularidade". Recomendação Atendida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
<p>a) informar nas Notas Fiscais de despesas com aquisição de combustíveis, de peças e de realização de serviços de manutenção de veículos as placas dos mesmos;</p> <p>b) formalizar devidamente os processos de prestação de contas de suprimento de fundos, apresentando-se, dentre outros aspectos, as folhas numeradas e fundamentação para todas as despesas realizadas com conserto/manutenção de veículos (informar placa veículo, justificativa do serviço/compra peça, motivo da viagem, etc);</p> <p>c) quando forem realizadas viagens a serviço da Unidade em que o servidor dispense o recebimento de diárias, formalizar devidamente o pedido, justificando a ausência do servidor de seu local de trabalho;</p> <p>d) atualizar o registro dos veículos lotados em cada setor da Unidade, de modo que reflita a real situação, fazendo-se as devidas transferências;</p> <p>e) realizar planejamento referente à manutenção dos veículos da Unidade, de modo que se evite a realização de despesas emergenciais;</p> <p>f) não efetuar despesas com suprimento de fundos fora do período estipulado para sua aplicação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial; e</p> <p>g) instituir instrumentos de controles de veículos oficiais adequados, que contemplem as entradas e saídas, as requisições de usos dos veículos, os registros dos usuários/motoristas, os percursos, os objetivos das movimentações, sejam para atendimento a viagens e/ou a realização de serviços no perímetro urbano/região metropolitana, e outros necessários para demonstrar com transparência que</p> <p>os veículos da Unidade estão sendo utilizados no interesse da Administração Pública.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG

Coordenadoria Estadual de Pernambuco	
Justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>A CEST/PE não apresentou manifestação acerca de todas as recomendações.</p> <p>Não discriminou como se dará a formalização dos processos de prestação de contas e a informação dos veículos na aquisição de combustíveis.</p> <p>Não houve menção sobre a atualização dos registros dos veículos lotados em cada setor da Unidade e as suas devidas transferências, bem como sobre as viagens em que o servidor dispense o recebimento de diárias, de modo que seja formalmente registrado o pedido do servidor.</p> <p>A CGU aguarda manifestação da unidade com o prazo de até 30/04/2012.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Finalizar a elaboração do Planejamento Estratégico Institucional e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, zelando para que seus mandamentos, de fato, orientem as decisões da Entidade quanto às ações relacionadas à Tecnologia da Informação. (Acórdão 2094/2004 -Plenário e Instrução Normativa SLTI nº 04, de 19 de maio de 2008)			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica - CGPE			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Com relação ao Plano Diretor, foi considerada sanada a pendência. No tocante ao Plano Estratégico Institucional, como depende de órgão externo, o DNOCS deve manter gestões para que o Plano seja efetivamente elaborado. Reiteração pela não implementação plena da recomendação até 30/04/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Atender às diligências expedidas pelo Controle Interno, referentes aos atos de concessão remanescentes de 1998, bem como devolver a documentação complementar relativa ao Parecer Prévio nº 389, de 10/06/1999, efetuando o registro no sistema SISAC, a fim de atender às determinações contidas no Acórdão nº 722/2010/TCU/Primeira Câmara, Ata nº 04/2010, sessão de 23/02/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>A manifestação da Entidade apresentada na Constatação 061, Recomendação 001 não atendeu à recomendação visando o atendimento ao 9.7.1 do Acórdão TCU n.º 722/2010 – Primeira Câmara, no tocante à regularização das questões consignadas no Ofício nº 1459/98-DIPES-DFC/CE, de 15/9/1998, concernentes ao atendimento de diligências em processos de aposentadoria e pensões”; apenas indicando que estão em andamento medidas para o seu cumprimento.</p> <p>Entretanto, haja vista as dificuldades enfrentadas pela Entidade em virtude do elevado número de diligências, ficou prorrogado o prazo de atendimento para 30/06/2012, devendo, ao final desse prazo, a Entidade comprovar o encaminhamento dos processos em diligência pendentes, justificando, se for o caso, as causas para a não implementação das providências consignadas pelo gestor.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Comprovar a reposição ao erário dos valores pagos a maior, na forma do artigo 46, da Lei nº 8.112/90, referente à vantagem do artigo 192, II, da Lei nº 8.112/90, dos servidores de matrícula SIAPE nº 729182, 729382, 729412, 729432, 729436, 736640, 736647 e 737127.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Quanto aos servidores cadastrados no sistema SIAPE sob as matrículas 736640, 736647 e 737127, foi comprovada a implantação dos valores pagos a maior, na rubrica 00145- Reposição ao Erário, no montante de R\$ 11.647,02, que começou a ser descontado em julho de 2011.</p> <p>Em relação aos servidores de matrículas 729182, 729382, 729412, 729432 e 729436, a comprovação da reposição ao erário continua pendente, razão para a reiteração da recomendação relativa aos mesmos. Prazo para resposta: 29/02/2012.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Regularizar o pagamento da vantagem do artigo 192, II, da Lei n 8.112/90, nos proventos da pensão instituída pelo ex-servidor de matrícula SIAPE nº 0738282, de acordo com as regras previstas no referido dispositivo, comprovando a reposição ao erário dos valores pagos a maior, na forma do artigo 46, da Lei nº 8.112/90.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em que pese a informação prestada, não há como comprovar a regularidade das vantagens da pensão instituída pelo servidor de matrícula 0738282, cujo montante bruto de R\$ 4.477,20, pago em agosto de 2011, foi reduzido para R\$ 2.518,69 em setembro/2011.			
Nesse sentido, permanece a recomendação anterior, acrescentando que, para comprovação da regularidade da pensão, confeccionar planilha constando as parcelas que compunham os proventos do instituidor à data do óbito e aplicar os reajustes previstos no artigo 2º, inciso I, e no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004; comprovando, então, a reposição ao erário dos valores indevidamente pagos. Prazo para resposta: 30/03/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Atender às diligências expedidas pelo Controle Interno, referentes aos atos de concessão, observando que o prazo previsto na IN/TCU nº 55, de 24/10/2007, é de trinta dias (art. 12, § 2º), bem como devolver a documentação complementar relativa à homologação prévia de Parecer Prévio nº 389, de 10/06/1999, efetuando o registro, com base no artigo 7º da IN/TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As providências informadas pela Entidade não atendem à recomendação da auditoria visando o saneamento das diligências pendentes, consignadas, também, na Constatação 008, tratando das pendências remanescentes do exercício de 1998, em razão da determinação contida no item 9.7.1 do Acórdão nº 722/2010, – Primeira Câmara/TCU; apenas, indica que estão em andamento medidas para o seu cumprimento.			
Entretanto, haja vista as dificuldades enfrentadas pela Entidade em virtude do elevado número de diligências, ficou prorrogado o prazo de atendimento para 30/06/2012, devendo, ao final desse prazo, a Entidade comprovar o encaminhamento dos processos em diligência pendentes, justificando, se for o caso, as causas para a não implementação das providências consignadas pelo gestor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Atender às diligências expedidas pelo Controle Interno, referentes aos atos de concessão, observando que o prazo previsto na IN/TCU nº 55, de 24/10/2007, é de trinta dias (art. 12, § 2º), bem como devolver a documentação complementar relativa à homologação prévia de Parecer Prévio nº 389, de 10/06/1999, efetuando o registro, com base no artigo 7º da IN/TCU nº 55/2007.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As providências informadas pela Entidade não atendem à recomendação da auditoria visando o saneamento das diligências pendentes, consignadas, também, na Constatação 008, tratando das pendências remanescentes do exercício de 1998, em razão da determinação contida no item 9.7.1 do Acórdão nº 722/2010, – Primeira Câmara/TCU; apenas, indica que estão em andamento medidas para o seu cumprimento.			
Entretanto, haja vista as dificuldades enfrentadas pela Entidade em virtude do elevado número de diligências, fica prorrogado o prazo de atendimento para 30/06/2012, devendo, ao final desse prazo, a Entidade comprovar o encaminhamento dos processos em diligência pendentes, justificando, se for o caso, as causas para a não implementação das providências consignadas pelo gestor.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Quando do atendimento às diligências do controle interno, observar a correta formalização dos processos, assim como os pagamentos efetuados, tomando por base as constatações desse relatório de auditoria, a fim de evitar reincidências e, conseqüentemente, que os processos venham a ser rediligenciados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As informações prestadas serão acompanhadas no decorrer das análises dos processos de concessão de aposentadoria e pensão e registradas na Prestação Anual de Contas do exercício de 2011. Contudo, dado que a Entidade sequer apresentou as medidas que irá adotar para melhorar a instrução dos processos e, assim, evitar ou mitigar os retrabalhos, mantém-se a pendência. Prazo para resposta: 30/06/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Tendo em vista as ocorrências relatadas, comprovar o recadastramento de inativos e pensionistas, observando as normas previstas na Lei nº 9.527, de 10/12/1997, bem como as regras constantes do Decreto nº 7.141, de 29/03/2011, que revogou o Decreto 2.251/1997, em 30/03/2010, mantendo a referida documentação em dia, devidamente arquivada e segura.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em que pese a manifestação da Entidade, não foi apresentada a documentação pendente, registrada pela auditoria, no tocante à atualização cadastral de inativos do DNOCS, entretanto, haja vista a disposição da Entidade em melhorar os sistemas de controle, fica prorrogado o prazo de atendimento para 29/02/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Comprovar a regularidade do pagamento da vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90 ao servidor cadastrado no sistema SIAPE sob a matrícula nº 727578, e atender à Diligência nº 803/2008 /APP/CGU/Regional-CE, de 1º/07/2008, para fins de emissão do parecer do controle interno relativo ao ato concessório e envio ao julgamento do TCU, nos moldes da IN/TCU nº 55, de 24/10/2007.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Reiterou-se a recomendação para comprovar a regularidade do pagamento da vantagem do artigo 193 da Lei nº 8.112/90 ao servidor cadastrado no sistema SIAPE sob a matrícula nº 727578, observando para tanto a Nota Informativa nº 454/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP, de 10/06/2011, bem como implantar a reposição ao erário dos valores pagos a maior, assim como devolver o processo de aposentadoria com o atendimento à Diligência nº 803/2008/APP/Regional-CE, de 1º/07/2008, para emissão de parecer do controle interno e encaminhamento do TCU. Prazo para resposta: 29/02/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Cadastrar no sistema SISAC todos os atos de concessão de aposentadoria e pensão, ou alterações, concernentes ao exercício de 2010, bem como os pendentes de exercícios anteriores, tratados na Nota Técnica nº 10673/2010/APE/CGU-Regional/CE/CGU-PR, de 29/11/2010 (artigo 7º da IN nº 55, de 24/10/2007).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Em que pese a informação prestada, existem atos de concessão, ou alterações, publicados em 2010, que estão ainda pendentes de cadastro no sistema SISAC (posição em 24/10/2011).</p> <p>No tocante aos itens 3 (DOU de 26/5/2010), 4 (9/6/2010), 6 (4/8/2010), 7 (12/8/2010), 8 (12/8/2010), 12 (27/8/2010), 14 (30/8/2010), 18 (20/9/2010), 20 (23/9/2010), 21 (4/10/2010) e 22 (4/10/2010), relacionados no Relatório Preliminar, deve ser comprovado que os atos de RETIFICAÇÃO/ALTERAÇÃO, que se enquadrem no item VII do artigo 2º da IN nº 55/TCU, de 24/10/2007 (sujeitos à apreciação do TCU), foram devidamente cadastrados no SISAC. Quanto às pendências remanescentes do exercício de 2009 e de exercícios anteriores, registradas na Nota Técnica nº 10673/2010/APE/CGU-PR, de 29/11/2010 e Nota Técnica nº 8.713/2010/APE/CGU-Regional/CE/CGU-PR, de 22/03/2010, a Entidade ainda não comprovou o cadastramento no SISAC de todos os atos de concessão, restando pendentes o seguinte: 2005 (1); 2006 (1); 2007 (3); 2008 (17) e 2009 (12). Prazo para resposta: 29/02/2012.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Organizar as informações dos bens imóveis de sua propriedade, efetuando a atualização dos inventários de todas as Coordenações Estaduais e da Administração Central, bem como fazendo os ajustes que se fizerem necessários no Sistema SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em que pesem as medidas anunciadas, a falha constatada permanece até que sejam finalizadas as providências pelas diversas coordenadorias estaduais. Dessa forma, o DNOCS deve acompanhar para que o problema seja definitivamente resolvido. Reiteração pela não implementação plena da recomendação. Prazo para resposta: 30/04/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Comprovar a regularização da situação das beneficiárias cadastradas no sistema SIAPE sob as matrículas 1808214 (item 1), 1799746 (item 3), 87157 (item 4), 2617781 (item 5), 67750 (item 6) e 2582091 (item 7), de acordo com as orientações contidas no Ofício nº 649/AUDIR/SRH/MP, de 16/09/2008, efetuando o registro das concessões no sistema SISAC, para julgamento do TCU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Foi considerada sanada a situação da beneficiária cadastrada sob a matrícula 116238; Em relação às beneficiárias cadastradas no SIAPE sob as matrículas 1808214 (item 1), 1799746 (item 3) e 87157 (item 4), permanece a pendência, posto que, embora as pensões, na condição de filha maior solteira tenham sido concedidas pelo Ministério dos Transportes, vem ocorrendo acumulação irregular de pensão.</p> <p>Quanto às matrículas 2617781 (item 5), 67750 (item 6) e 2582091 (item 7), foi excluído o pagamento relativo à pensão na condição de filha maior solteira, a partir de janeiro de 2011, porém, não foi comprovada a reposição ao erário, conforme determinação constante do Ofício nº 649/AUDIR/SRH/MP, de 16/09/2008, no tocante ao levantamento dos valores pagos indevidamente, a partir da data da acumulação, bem como ao ressarcimento ao Erário.</p> <p>Reiteração pela não implementação plena da recomendação. Prazo para resposta: 29/02/2012</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Recalcular a VPNI de acordo com as informações contidas na Nota Técnica nº 522/2011/CGNOR/DENOP/SRH/MP, de 14 de dezembro de 2011, especialmente no Item 18, considerando que o “cálculo se dará de acordo com a classe e padrão em que o servidor estava posicionado em 24/02/2006 e, a partir de então, estará sujeita somente aos reajustes gerais do funcionalismo público”, nos termos do Relatório de Auditoria Especial nº 00190.024902/2011-11, de dezembro/2011.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O processo encontra-se pendente de resposta. Prazo para resposta: 29/02/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Com relação ao servidor cadastrado no SIAPE sob a matrícula 6737733, comprovar, na forma do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, os acertos financeiros relativos aos valores pagos em desacordo com o disposto no parágrafo 9 do Ofício-Circular nº 003/SRH/MP, de 1º/02/2002.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Não foi comprovada a reposição dos valores pagos a maior ao servidor cadastrado sob a matrícula 6737733, tendo em vista o requerimento do servidor, datado de 23/09/2010, e que, em outubro/2010, foram implantadas três parcelas integrais do auxílio-alimentação, em desacordo com o parágrafo 9 do Ofício-Circular nº 003/SRH/MP, de 1º/02/2002. Reiteração pela não implementação plena da recomendação. Prazo para resposta: 29/2/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Servidora cadastrada no sistema SIAPE sob a matrícula 0737589: apresentar a documentação que justifica o acréscimo de 671 dias de tempo de serviço nos anos de 1981 a 1990, tendo em vista a concessão do abono de permanência a partir de 1º de janeiro de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Com relação à servidora de matrícula 0737589, considerando que não foi apresentado o processo que trata da inclusão de tempo insalubre, permanece pendente a comprovação da regularidade do acréscimo de 671 dias de tempo de serviço nos anos de 1981 a 1990, tendo em vista a concessão do abono de permanência a partir de 1º de janeiro de 2010.			
Em se tratando de tempo de serviço exercido sob condições insalubres, considerando o teor do Ofício-Circular nº 17SRH/MP, de 21/12/2007, devem ser observadas as orientações contidas no artigo 6º da ON/SRH nº 07, publicada em 21/11/2007.			
Reiteração por decurso de prazo (sem manifestação). Prazo para resposta: 29/2/2012			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Servidor cadastrado no sistema SIAPE sob a matrícula 0729547: informar o embasamento para o procedimento adotado, quanto ao pagamento do Abono de Permanência ao referido servidor a partir de 01/07/2010, quando os requisitos para obtenção do referido benefício foram preenchidos em 24/07/2010; e, conforme o caso, proceder à devolução dos valores pagos a título de Abono de Permanência antes do cumprimento dos requisitos previstos no § 5º do artigo 2º da EC nº 41/2003.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Administrativa - DA			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A despeito da apresentação da nova certidão de tempo de contribuição emitida pela Previdência Social, não foi demonstrado o ressarcimento do valor recebido antes de 24/7/2010 a título de abono de permanência. Em decorrência, reiterou-se a implementação plena da recomendação. Prazo para resposta: 29/02/2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
O DNOCS dê preferência ao instrumento Contrato de Repasse para a execução de programa de trabalho que objetive a realização de obra, em detrimento da celebração de Convênios, em vista do disposto no Art. 8º do Decreto nº 6.170, de 25/07/2007.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral – DG-CMC/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A recomendação foi no sentido de se adotar o contrato de repasse para a transferência de recursos. Como o DNOCS apenas informou que "está sendo cogitado a celebração de um convênio com a Caixa Econômica Federal", a recomendação não pode ser considerada atendida. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Promover o cancelamento dos seguintes empenhos: 2010NE900464, 2010NE900437, 2010NE900465, 2010NE900439, 2010NE900462, 2010NE900471, 2010NE900458, 2009NE901003, 2009NE901002 e 2009NE900945.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral – DG-CMC/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O DNOCS anulou apenas os convênios referentes ao exercício de 2009, restando ainda os convênios de 2010 para serem anulados. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Pesquisar a ocorrência de impropriedades semelhantes às apontadas nesta constatação, promovendo os devidos cancelamentos de empenhos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral – DG-CMC/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Conforme resposta da Autarquia, as medidas adotadas não tiveram implementação plena. Dessa forma deve ser verificada a resolução definitiva da pendência. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Evitar celebrar convênios cujos objetos tenham natureza estranha à sua expertise, enquanto perdurar a falta de estrutura para acompanhar adequadamente tais transferências.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria Geral – DG-CMC/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Incorre em erro, inclusive estratégico, o posicionamento manifestado pelo Dnocs em suas razões de justificativa. Da análise da Portaria Interministerial nº 714/MI mencionada, verifica-se que a manutenção da situação ora combatida decorrerá do interesse da Autarquia, à luz do disposto no Art. 3º.</p> <p>Ora, ao longo do conjunto da manifestação apresentada pelo Departamento, este buscou justificar os problemas apontados a suas deficiências estruturais, entre elas, a carência de pessoal. Portanto, insistir, revela-se incongruente pois a Autarquia estará mobilizando escassos recursos para atividades que não lhe são afetas, em prejuízo do acompanhamento das suas atividades fins. Reiteração por recusa não aceita.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
<p>Reiteramos as recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 244134, abaixo transcritas:</p> <p>"- RECOMENDAÇÃO: 001. Providenciar o aditamento do Contrato nº PGE-45/2002 com vistas a ajustar seus valores a custos reais de aquisição, com base nos apontamentos contidos no presente Relatório.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>Em sua Manifestação, o DNOCS omite o óbvio, ou seja, a Diretoria de Infraestrutura Hídrica faz parte do Órgão, bem como compõe a referida Diretoria Colegiada, não se constituindo em unidade independente, dotada de autonomia que venha a eximir a Direção Geral da responsabilidade de supervisão. A Direção Geral tomou conhecimento acerca do problema mediante a apresentação do Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2008 (RA 224571). Em face da manutenção da situação apontada há mais de dois anos, resta evidente a inércia administrativa tanto da Diretoria de Infraestrutura Hídrica (reconhecida na Manifestação do Auditado), quanto da própria Diretoria Colegiada, a qual demorou mais de um ano para, diante da ausência de providências pela DI, avocar a questão e adotar as medidas necessárias ao cumprimento das recomendações. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
"Com base nas considerações aqui apontadas, providenciar o ressarcimento ao Erário dos valores referentes ao superfaturamento ocorrido no Contrato nº PGE-45/2002 ou proceda compensação nas próximas medições dos serviços a serem executados."			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em sua Manifestação, o DNOCS omite o óbvio, ou seja, a Diretoria de Infraestrutura Hídrica faz parte do Órgão, bem como compõe a referida Diretoria Colegiada, não se constituindo em unidade independente, dotada de autonomia que venha a eximir a Direção Geral da responsabilidade de supervisão. A Direção Geral tomou conhecimento acerca do problema mediante a apresentação do Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2008 (RA 224571). Em face da manutenção da situação apontada há mais de dois anos, resta evidente a inércia administrativa tanto da Diretoria de Infraestrutura Hídrica (reconhecida na Manifestação do Auditado), quanto da própria Diretoria Colegiada, a qual demorou mais de um ano para, diante da ausência de providências pela DI, avocar a questão e adotar as medidas necessárias ao cumprimento das recomendações. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Tendo em vista a gravidade do fato relatado, recomendamos que o DNOCS aperfeiçoe seus procedimentos de acompanhamento e de fiscalização da execução de seus contratos, especialmente quanto ao atesto dos serviços.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O DNOCS não informou se considera os seus procedimentos de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos falhos e nem as medidas porventura a serem adotadas para o caso. Na resposta limitou-se a dizer que envidará esforços em todos os casos "possíveis", não esclarecendo em quais casos não se faz necessário o aperfeiçoamento desses procedimentos. Reiteração por recusa não aceita.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
<p>Conforme recomendado na Nota de Auditoria nº 2010.00088/01, emitida em 14/01/2011, recomendamos que a Entidade calcule o eventual prejuízo, promovendo a comparação entre o reajuste concedido, equivocadamente, por meio do índice constante na Coluna 39 da revista Conjuntura Econômica e a justa repactuação, que deve ser concedida apenas para os insumos para os quais a contratada consiga comprovar, por meio de documentos hábeis para tanto, o efetivo aumento de seus custos na execução dos serviços contratados.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
<p>O DNOCS discorda do posicionamento da CGU. Alega que sustou os pagamentos, mas não adotará outra medida até o posicionamento do TCU sobre o caso, quando então seguirá a determinação que for expedida. A medida adotada pelo DNOCS não possui o condão de resolver a situação, o que pode gerar ações judiciais. Reiteração por recusa não aceita</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Conforme recomendado na Nota de Auditoria nº 2010.00088/01, emitida em 14/01/2011, recomendamos que, calculado o prejuízo, a Entidade promova a compensação necessária ao ressarcimento, se possível, por meio de glosa aos pagamentos ainda não efetuados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A medida adotada pelo DNOCS não possui o condão de resolver a situação, haja vista que não há um prazo determinado para o TCU se posicionar e a empresa certamente não deverá ficar indefinidamente aguardando o deslinde da questão, o que pode gerar ações judiciais. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Conforme recomendado na Nota de Auditoria nº 2010.00088/01, emitida em 14/01/2011, recomendamos que a Entidade suste os pagamentos à contratada, até que seja calculado o prejuízo decorrente do fato apontado.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A medida adotada pelo DNOCS não possui o condão de resolver a situação, haja vista que não há um prazo determinado para o TCU se posicionar e a empresa certamente não deverá ficar indefinidamente aguardando o deslinde da questão, o que pode gerar ações judiciais. Ademais, não foi efetuado, conforme recomendado, o calculo do prejuízo decorrente. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
O DNOCS, quando da assinatura de Termos Aditivos, observe os limites estabelecidos no Art. 65 da Lei 8.666/1993, atentando para o entendimento do Tribunal de Contas da União exposto na Decisão Plenário nº 215/1999, que vem sendo ratificado, a exemplo do Acórdão nº 749/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em que pese a discordância do DNOCS durante praticamente toda a sua argumentação, ao final a Autarquia informou que em todas as contratações se orientará pelas determinações exaradas no Acórdão 749/2010. Diante dessa aparente contradição, faz-se necessária uma declaração expressa do DNOCS sobre o teor da constatação/recomendação no sentido de esclarecer se concorda que a alteração nos quantitativos foi acima dos limites bem como sobre a não apresentação dos fundamentos que justificassem as supressões e acréscimos. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Calcular o prejuízo exato, promovendo a comparação entre o valor pago e o valor realmente devido, inclusive com o expurgo dos percentuais referentes ao ISS quando for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Conforme verificamos da resposta da Autarquia, a providência tem implementação futura, não atendendo, no momento, ao requerido na recomendação. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Calculado o prejuízo, promover a compensação necessária ao ressarcimento, por meio de glosa aos pagamentos ainda não efetuados.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A implementação da providência ficou na dependência da apuração, pela fiscalização do contrato de supervisão dos tabuleiros litorâneos, de eventual diferença entre o valor pago e o devido. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Ajustar os pagamentos à contratada, em razão de pagamentos indevidos no valor de R\$ 232.881,20, relativos a despesas fiscais pagas em montante superior ao efetivamente tributado, quando da execução do Contrato nº 05/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A implementação da providência depende da apuração, pela comissão de fiscalização, de eventual diferença entre o valor pago e o devido. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Revisar os contratos em vigência relativamente aos aspectos fiscais, priorizando os mais vultosos. Caso seja identificado caso semelhante ao aqui apontado, recomendamos que o DNOCS proceda às correções necessárias.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Infraestrutura Hídrica - DI/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A providência tem implementação futura, devendo ser informado pela Autarquia quais contratos foram revisados. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Comprovar o atendimento à determinação contida no item 9.6.7 do Acórdão nº 722/2010 – 1ª Câmara/TCU, no sentido de que o DNOCS "adote medidas eficazes à efetiva regularização dos débitos do Perímetro Irrigado Curu-Paraipaba/CE, referentes à dívida da Associação de Irrigantes para com o DNOCS, pelos investimentos públicos feitos pela autarquia, na área K1".			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção - DP/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As medidas adotadas pelo DNOCS não se mostraram eficazes, na medida em que a situação permanece da mesma forma descrita no Acórdão nº 722/2010. Reiteração pela não implementação plena da recomendação. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Elaborar novos Projeto Básico e Orçamento, de modo a suprir as deficiências relatadas. Aprovados estes documentos pela autoridade competente, o DNOCS deverá celebrar Termo Aditivo ao contrato, validando as alterações. (Dispensa de Licitação nº 026/2010 - Contrato nº 01/2011).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção - DP/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O DNOCS informou que "tomará providências...", ou seja, não foi apresentado medidas efetivas que possibilitassem a celebração de termo aditivo ao contrato. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Efetuar o detalhamento dos custos unitários da contratação, verificando a sua compatibilidade com os preços de mercado. (Dispensa de Licitação nº 026/2010 - Contrato nº 01/2011).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção - DP/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Da mesma forma que o informado na manifestação referente a constatação nº 27, o DNOCS limitou-se a informar que adotará providências, não apresentando medidas efetivas no sentido de sanar a falha apontada. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Atentar para o risco de terceirização indevida do objeto da contratação, não permitindo que IFCE contrate pessoas externas à instituição para prestar o serviço de capacitação. (Dispensa de Licitação nº 026/2010 - Contrato nº 01/2011).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção - DP/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
As medidas mencionadas pelo DNOCS são de implementação futura, portanto a falha apontada ainda não foi sanada pela Autarquia. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Elaborar novo Projeto Básico, capaz de suprir a deficiência relatada. Aprovado este documento pela autoridade competente, o DNOCS deverá celebrar Termo Aditivo ao contrato, validando as alterações. (Dispensa de Licitação nº 026/2010 - Contrato nº 01/2011).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção - DP/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O DNOCS não comprovou o saneamento da falha apontada, haja vista que a medida informada tem implementação futura. Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	Relatório de Auditoria nº 201108168		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas			22204
Descrição da Recomendação:			
Reavaliar a adequação dos preços dos insumos praticados no contrato em tela com os praticados pelo mercado, promovendo negociação com o contratado caso encontre preços superiores. (Dispensa de Licitação nº 026/2010 - Contrato nº 01/2011).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção - DP/DNOCS			
Justificativa para o seu não cumprimento:			
O DNOCS não comprovou o saneamento da falha apontada, haja vista que a providência adotada tem implementação futura. Reiteração pela não implementação plena da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 005/2011
Data do Relatório de Auditoria	14 de setembro de 2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 01 - Prorrogação de contratos extintos.
Comunicação Expedida/Data	MEMO nº 270/AUDI/DNOCS, de 15/9/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Sejam tomadas providências para promover a prorrogação de contrato dentro dos prazos estipulados, conforme a legislação vigente.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa - DA/DNOCS	
Síntese das providências adotadas	
Foi solicitado pelo Chefe da CRL/AG ao Coordenador da CRL/DA/DNOCS, por meio do MEMO nº 48/11-CRL/AG, de 21/11/2011, o recrutamento de pelo menos 02 (dois) servidores de nível superior com capacitação em fiscalização de contratos públicos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Instrução dos setores envolvidos para adoção das recomendações em processos doravante realizados.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Limitação de atendimento imediato pela falta de servidores e de capacitação.	

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI n° 005/2011
Data do Relatório de Auditoria	14 de setembro de 2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 02 - Interrupção de serviço de natureza continuada em razão de morosidade no processo de licitação.
Comunicação Expedida/Data	MEMO n° 270/AUDI/DNOCS, de 15/9/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	<p>Recomendação 01: Que o projeto básico ou termo de referência, conforme o caso, seja elaborado procurando minimizar falhas, evitando retrabalhos, em conformidade com a legislação em vigor e com os aspectos técnicos necessários.</p> <p>Recomendação 02: Que o edital e as demais peças que o compõem sejam elaborados procurando minimizar falhas, evitando retrabalhos, em conformidade com a legislação em vigor e com os aspectos técnicos necessários.</p> <p>Recomendação 03: Que haja celeridade nas ocasiões de necessidade de correções a partir de Parecer jurídico que indicar falhas.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Síntese das providências adotadas	
<p>Foi informado que as minutas dos editais estão sendo extraídas do site www.agu.gov.br, permitindo maior celeridade aos processos licitatórios.</p> <p>Foi solicitado pelo Chefe da CRL/AG ao Coordenador da CRL/DA/DNOCS, por meio do MEMO n° 48/11-CRL/AG, de 21/11/2011, o recrutamento de pelo menos 02 (dois) servidores de nível superior com capacitação em fiscalização de contratos públicos.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Instrução dos setores envolvidos para adoção das recomendações em processos doravante realizados.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que	

facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Limitação de atendimento imediato pela falta de servidores e de capacitação.
--

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI n° 005/2011
Data do Relatório de Auditoria	14 de setembro de 2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 03 - Demora para conclusão de processos de licitação.
Comunicação Expedida/Data	MEMO n° 270/AUDI/DNOCS, de 15/9/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	<p>Recomendação 01: Controlar e acompanhar com maior rigor o andamento dos processos licitatórios, conforme as atribuições estabelecidas no Regimento Interno do DNOCS, a fim de que a execução dos procedimentos licitatórios seja mais ágil.</p> <p>Recomendação 02: Mapear as razões que dão causa ao grande número de retornos a setores para sanar peças do processo.</p> <p>Recomendação 03: Realizar planejamento eficaz para a obtenção de serviço, obra ou produto necessário às demandas do órgão em tempo adequado.</p> <p>Recomendação 04: Elaborar controles e produzir indicadores para auxiliar no processo de avaliação de cumprimentos de metas.</p> <p>Recomendação 05: Instituir períodos de avaliação do processo.</p>
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Síntese das providências adotadas	
<p>Com exceção dos processos n° 59400.8027/2009-27 e 59400.2780/2010-42, que se encontram na Diretoria de Infraestrutura Hídrica e na Coordenadoria de Recursos Logísticos, respectivamente, os outros processos já estão conclusos.</p> <p>Queremos registrar que não existe tempo padrão na área de licitação para conclusão de um processo licitatório, principalmente quando a Divisão de Licitação dispõe de uma equipe resumida de servidores.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Reconhecimento por parte do Chefe da Divisão de Licitação que	

há carência de pessoas no setor.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Apesar de o Chefe da Divisão de Licitação reconhecer que há carência de pessoas nessa Divisão de Licitação, cuja atuação é essencial para o cumprimento dos objetivos do órgão, não identificamos esforços no sentido de quantificar o número de servidores necessários para o aprimoramento das atividades, nem de sensibilizar as instâncias superiores para avaliar a possibilidade de realocação de servidores para a referida Divisão.

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 005/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 04 - Prestação de serviços sem amparo contratual em decorrência de demora na conclusão de processos licitatórios.
Comunicação Expedida/Data	MEMO nº 270/AUDI/DNOCS, de 15/9/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA
Descrição da Recomendação	Adotar providências com vistas a agilizar a contratação dos serviços e fornecimentos informados acima, conforme a legislação em vigor.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa - DA/DNOCS	
Síntese das providências adotadas	
Foi solicitado pelo Chefe da CRL/AG ao Coordenador da CRL/DA/DNOCS, por meio do MEMO nº 48/11-CRL/AG, de 21/11/2011, o recrutamento de pelo menos 02 (dois) servidores de nível superior com capacitação em fiscalização de contratos públicos.	
Síntese dos resultados obtidos	
Instrução dos setores envolvidos para adoção das recomendações em processos doravante realizados.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Limitação de atendimento imediato pela falta de servidores e de capacitação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 001: Aposentados em cujo formulário de atualização cadastral não consta a data em que foi efetuada a atualização cadastral, prejudicando o exame da regularidade da ação da Unidade auditada: 0727624 – 0739131 (exercício 2010); 0727624 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente a data do comparecimento do aposentado, afixando-a no campo apropriado do formulário de atualização cadastral, evitando a reincidência dessa ocorrência em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 002: Aposentados em cujo formulário não consta a assinatura do servidor responsável pelo seu recebimento, comprometendo a constatação de sua regularidade: 0728071 – 0728038 (exercício 2010); 0738038 – 0727417 – 0737922 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Orientar os servidores responsáveis pela atualização cadastral quanto a aposição de sua assinatura no respectivo formulário no ato de comparecimento do aposentado ou de seu representante legal, dando validade à atualização cadastral.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 003: Aposentados cujo comparecimento para a atualização cadastral do exercício 2009 ocorreu fora do prazo estabelecido (mês de aniversário), sem adoção de medidas tempestivas da unidade, contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997, vigente naquele exercício, evidenciando deficiências no controle das ações dos gestores, : 0727487 – 0727388 – 0727858 – 0727528 – 0728071 – 0727441 – 0739131 – 0737922 – 0730213 – 0727629 – 0727447 – 0728079 – 0727684 – 0732526 – 0727396 – 0727751 – 0738436 – 0728137.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente os casos de não comparecimento no período estabelecido para a atualização cadastral, emitindo tempestivamente as correspondências de convocação para apresentação no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do benefício, evitando reincidências dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 004: Aposentado cuja atualização cadastral nos exercícios 2009 e 2010, efetuados em 26/8/2009 e 20/12/2010, respectivamente, por procurador munido de procuração datada de 25/8/2009, foi aceito sem a comprovação de que o servidor se enquadrava em pelo menos uma das situações previstas no artigo 2º do Decreto nº 2.251/1997 e no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.141/2010: 0727447.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando o aposentado para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante seu comparecimento pessoal ou do seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado se o aposentado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício em caso de não comparecimento no prazo estabelecido (30 dias).
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 005: Pensionistas em cujo formulário não consta a data em que foi efetuada a atualização cadastral, prejudicando o exame da regularidade da ação da unidade auditada: 4530896 e 3448100 (exercício 2010); 5051908, 4258011, 3448100 e 272141 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente a data do comparecimento do pensionista, afixando-a no campo apropriado do formulário de atualização cadastral, evitando a reincidência dessa ocorrência em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 006: Pensionistas em cujo formulário de atualização cadastral não consta a assinatura do servidor responsável pelo seu recebimento, comprometendo a constatação de sua regularidade: 3841235 – 4012992 – 268721 – 3916596 – 2583135 – 3448100 – 270661 (exercício 2010); 5051908 – 3916596 – 3448100 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Orientar os servidores responsáveis pela atualização cadastral quanto a aposição de sua assinatura no respectivo formulário no ato de comparecimento do pensionista ou de seu representante legal, dando validade à sua atualização cadastral.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 007: Pensionistas cujo comparecimento para a atualização cadastral do exercício 2009 ocorreu fora do prazo estabelecido (mês de aniversário), sem adoção de medidas tempestivas da unidade, contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997, vigente naquele exercício, evidenciando a deficiência no controle das ações da unidade: 176869 – 2958619 – 743791 – 4825764 – 3658121 – 92461 – 4549210 – 4173147 – 153443 – 3749509 – 217352 – 169901 – 189090 - – 2534533 – 3769348 – 53309 – 3550214 – 1503162 – 3825531 – 3916596 – 2583135 – 4375998 – 3020555 – 9715888 – 53112 – 183628 – 56332 – 91421 – 3448100 – 5192790 – 3815455 – 4298462 – 183539 – 4723660 – 4313984 – 3757978 – 4530896.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente os casos de não comparecimento no período estabelecido para a atualização cadastral, emitindo tempestivamente as correspondências de convocação para apresentação no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do benefício, evitando reincidências dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 008: Pensionistas cuja atualização cadastral foi efetuada mediante procuração sem a comprovação de que o beneficiário se enquadrava em pelo menos uma das situações previstas no artigo 2º do Decreto nº 2.251/1997 (exercício 2009), e no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.141/2010 (exercício 2010): 5052416 – 3841235 - 783056 – 92461 – 5192790 (exercício 2010); 3448100 – 4825764 – 2534533 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os pensionistas para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante seu comparecimento pessoal ou de seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento, no prazo de 30 dias.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 009: Concessões cujos processos não contêm a Certidão/SIAPE comprobatória do Tempo de Contribuição prestado ao DNOCS: 0728295 – 0728128 – 0737929 – 0737621 – 0732307 – 0660576 – 0729559 – 0737637 – 0728234.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Anexar aos processos de concessão a certidão comprobatória do tempo de contribuição dos respectivos servidores, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 010: Concessões cujos processos não contem o extrato de simulação de aposentadoria fornecido pelo SIAPE. Este documento contem, entre outras, as informações alusivas a idade do servidor, o tempo de contribuição e a data de preenchimento dos requisitos exigidos para aposentadoria: 0728237 – 0732103 – 0729489.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Anexar aos processos de concessão o extrato SIAPE de simulação de aposentadoria dos respectivos servidores, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 011: Processos de concessão cujas certidões/SIAPE comprobatórias do tempo de contribuição não estão devidamente datadas e assinadas pelos servidores responsáveis da área de Recursos Humanos: 0728237 – 0728156 – 0732103 – 0728225 – 0737634 – 0728322 – 0729489 – 0728232 – 0728236 – 0728270 – 0728295 – 0728128 – 0737929 – 0737621 – 0732307 – 0660576 – 0729559 – 0737637 – 0728234.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Providenciar as assinaturas nos respectivos campos das certidões comprobatórias do tempo de contribuição dos referidos servidores, validando a veracidade das informações nela contidas e evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 012: Processos de concessão cuja documentação acostada encontra-se sem a devida numeração de folhas: 0728237 – 0728156 – 0728225 – 0728295 – 0737634 – 0729489 – 0728128 – 0728232 – 0728236 – 0732132 – 0737621 – 0732307 – 0660576 – 0729559 – 0728270 – 0728234 – 0737929.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Providenciar a numeração das folhas dos respectivos processos de concessão, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Administração Central – Constatação 013: Processo cujo ato de concessão não se encontra devidamente organizado e sem numeração de folhas afixadas: 0728225.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Proceder a organização e a afixação da documentação contida no Processo nº 59400.005765/2008-31, garantindo a sua segurança e a conservação no manuseio e arquivo, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 014: Aposentados em cujos formulários não consta a data em que foi efetuada a atualização cadastral, prejudicando o exame da regularidade da ação da unidade auditada: 0730828 – 0729878 – 0729634 – 0739548 – 0730622 – 0731407 (exercício 2010); 0730916 – 0732144 – 0729878 - 0731407 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente a data do comparecimento do aposentado, afixando-a no campo apropriado do formulário de atualização cadastral, evitando a reincidência dessa ocorrência em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 015: Aposentados em cujo formulário de atualização cadastral não consta a assinatura do servidor responsável pelo seu recebimento, comprometendo a constatação de sua regularidade: 0730916 – 0729878 – 0730145 – 0731559 – 0730622 - 0731336 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Orientar os servidores responsáveis pela atualização cadastral quanto a aposição de sua assinatura no respectivo formulário no ato de comparecimento do aposentado ou de seu representante legal, dando validade à atualização cadastral.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 016: Aposentados cujo comparecimento para a atualização cadastral do exercício 2009 ocorreu fora do prazo estabelecido (mês de aniversário), sem adoção de medidas tempestivas da unidade, contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997, vigente naquele exercício, evidenciando deficiências no controle das ações dos gestores: 0730828 – 0729632 – 0730622 – 0729947 – 0729956 – 0730695 – 0729820 – 0729760 – 0730734 – 0729901 – 0738905 – 0730024 – 0729755 – 0730032 – 0731077 – 0739397 – 0731149 – 0730300 – 0729666 – 0730662 – 0730145 – 0730485 – 0731108 – 0731559 – 0731336 – 0738607 – 0731258 – 0730814.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente os casos de não comparecimento no período estabelecido para a atualização cadastral dos aposentados da unidade, emitindo tempestivamente as correspondências de convocação para apresentação no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do benefício, evitando a reincidência dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 017: Aposentados cuja atualização cadastral foi efetuada mediante procuração sem a comprovação de que o beneficiário se enquadrava em pelo menos uma das situações previstas no artigo 2º do Decreto nº 2.251/1997 (exercício 2009), e no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.141/2010 (exercício 2010): 0730300 – 0730662 – 0730145 – 0731407 – 0738607 – 0729812 – 0729866 – 0720820 – 0739203 – 0729944 – 0732152 (exercício 2010); 0730916 – 0732144 – 0730300 – 0738607 - 0730814 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os aposentados para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante seu comparecimento pessoal ou do seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento no prazo de 30 dias.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 018: Aposentado que não compareceu à atualização cadastral do exercício 2009, sem que tenha havido a suspensão do benefício no mês subsequente ao do período estabelecido, contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997, vigente naquele exercício, evidenciando a deficiência no controle das ações da unidade: 0738778.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando o aposentado para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante seu comparecimento pessoal ou do seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento no prazo de 30 dias, adotando medidas efetivas para evitar reincidências dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 019: Pensionistas em cujo formulário de atualização cadastral não consta a assinatura do servidor responsável pelo seu recebimento, comprometendo a constatação de sua regularidade: 2209314 – 2022711 (exercício 2010); 2209314 – 1588702 – 3273857 - 2022711 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Orientar os servidores responsáveis pela atualização cadastral quanto a aposição de sua assinatura no respectivo formulário no ato de comparecimento do pensionista ou de seu representante legal, dando validade à atualização cadastral.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 020: Pensionistas em cujo formulário não consta a data em que foi efetuada a atualização cadastral do exercício 2009, prejudicando o exame da tempestividade da ação da unidade auditada: 2209314 – 3273857.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente a data do comparecimento do pensionista, afixando-a no campo apropriado do formulário de atualização cadastral, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 021: Pensionistas cujo comparecimento para a atualização cadastral do exercício 2009 ocorreu fora do prazo estabelecido (mês de aniversário), sem adoção de medidas tempestivas da unidade, contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997: 4928415 – 180572 e 2162610.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os pensionistas para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante seu comparecimento pessoal ou do seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento no prazo de 30 dias, adotando medidas efetivas para evitar reincidências dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 022: Pensionistas cuja atualização cadastral foi efetuada mediante procuração sem a comprovação de que o beneficiário se enquadrava em pelo menos uma das situações previstas no artigo 2º do Decreto nº 2.251/1997 (exercício 2009), e no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.141/2010 (exercício 2010): 4414454 – 180572 - 4688392 (exercício 2010); 2513366 – 1588702 – 4688392 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os pensionistas para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante seu comparecimento pessoal ou de seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento no prazo de 30 dias.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 023: Pensionistas que não compareceram à atualização cadastral do exercício 2009, sem adoção de medidas tempestivas da unidade, contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997, vigente naquele exercício, evidenciando deficiências no controle das ações dos gestores: 4094557 – 2551767 – 3062201 – 3632300 – 2597403 – 509400 – 3527905 – 2201500 – 3144127.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os pensionistas para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante seu comparecimento pessoal ou do seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento no prazo de 30 dias, adotando medidas efetivas para evitar reincidências dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 024: Concessões cujos processos não contêm o extrato de simulação de aposentadoria fornecido pelo SIAPE. Este documento contém, entre outras, as informações alusivas a idade do servidor, o tempo de contribuição e a data de preenchimento dos requisitos exigidos para aposentadoria: 0732342 – 0732352 – 0728166 – 0732255 – 0732253 – 0728305.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Anexar aos respectivos processos de concessão o extrato SIAPE de simulação de aposentadoria dos servidores, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 025: Processo de concessão cuja certidão/SIAPE comprobatória do tempo de contribuição não está devidamente datada e assinada pelo servidor responsável: 0737970.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Providenciar a assinatura no respectivo campo da certidão comprobatória do tempo de contribuição do servidor, validando a veracidade das informações nela contidas e evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 026: Processos de concessão cuja documentação acostada encontra-se sem a devida numeração de suas folhas: 0738869 – 0739340 – 0732342 – 0728228 – 0732247 – 0732352 – 732319 – 0728166 – 0732255 – 0732263 - 0732295 – 0732209 – 0732065 – 0732217 – 0731902 – 0728305.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Providenciar a numeração das folhas dos respectivos processos de concessão, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual do Ceará – Constatação 027: Concessões cujos processos não foram instruídos com cópias da documentação de identificação e CPF dos servidores: 0732295 – 0728305.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Anexar aos processos de concessão dos referidos servidores cópias dos documentos de Identidade e CPF, regularizando a sua formalização.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 028: Aposentados em cujo formulário não consta a data em que foi efetuada a atualização cadastral, prejudicando o exame da regularidade da ação da unidade auditada: 0733511 – 0733308 – 0733388 – 1090679 – 372545 (Exercício 2010); 0733504 – 0733811 – 0733388 – 0732421 – 0732428 – 0732422 – 0738574 – 0733462.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente a data do comparecimento do aposentado, afixando-a no campo apropriado do formulário de atualização cadastral, evitando a reincidência dessa ocorrência em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 029: Aposentados em cujo formulário de atualização cadastral não consta a assinatura do servidor responsável pelo seu recebimento, comprometendo a constatação de sua regularidade: 0733187 – 0733634 – 1090679 – 0733468 – 0732905 – 0732545 – 0732392 (Exercício 2010); 0733239 – 0733511 – 0732428 – 0733187 – 0732449 – 0732905 – 0733370 – 0732828 - 0738686 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Orientar os servidores responsáveis pela atualização cadastral quanto a aposição de sua assinatura no respectivo formulário no ato de comparecimento do aposentado ou de seu representante legal, dando validade à atualização cadastral.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 030: Aposentados cujo comparecimento para a atualização cadastral do exercício 2009 ocorreu fora do prazo estabelecido (mês de aniversário), sem adoção de medidas tempestivas da unidade, contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997, vigente naquele exercício, evidenciando deficiências no controle das ações dos gestores: 0733480 – 0733239 – 0732992 – 0732906 – 0732657 – 0732878 – 0733343 – 0733504 – 0732517 – 0732421 – 0733187 – 0733168 – 0733634 – 0732775 – 1090679 – 0733468 – 0732449 – 0732905 – 0734258 – 0732422 – 0732392 – 0733462 (Exercício 2010); 0733480 – 0732992 – 0732906 – 0732372 – 0733168 – 0732545 – 0732392 – 0733298 – 0733026 – 0732973 – 0739092 – 0733054 – 0733158 – 0732828 – 0733320 – 0732865 – 0733903 – 0738686 – 0732988 (Exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente os casos de não comparecimento no período estabelecido para a atualização cadastral dos aposentados da unidade, emitindo tempestivamente as correspondências de convocação para apresentação no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do benefício, evitando a reincidência dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 031: Aposentados cuja atualização cadastral foi efetuada mediante procuração sem a comprovação de que o beneficiário se enquadrava em pelo menos uma das situações previstas no artigo 2º do Decreto nº 2.251/1997 (exercício 2009), e no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.141/2010 (exercício 2010): 0733480 – 0733343 – 0732421 – 0733187 – 0733634 – 1090679 – 0733468 – 0732905 – 0732545 – 0732422 – 0732392 (Exercício 2010); 0733187 – 1090679 – 0732449 – 0732423 – 0732545 – 0732422 – 0733370 – 0732828 (Exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os aposentados para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante seu comparecimento pessoal ou do seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento no prazo de 30 dias.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 032: Pensionistas em cujo formulário de atualização cadastral não consta a assinatura do servidor responsável pelo seu recebimento, comprometendo a constatação de sua regularidade: 3759032 – 3696685 – 519987 – 934950 – 384801 – 476234 (Exercício 2010); 3759032 – 3762122 (Exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Orientar os servidores responsáveis pela atualização cadastral quanto a aposição de sua assinatura no respectivo formulário no ato de comparecimento do pensionista ou de seu representante legal, dando validade à atualização cadastral.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 033: Pensionistas em cujo formulário não consta a data em que foi efetuada a atualização cadastral do exercício 2009, prejudicando o exame da tempestividade da ação da unidade auditada: 3759032 – 476234 (Exercício 2010); 655961 (Exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente a data do comparecimento do pensionista, afixando-a no campo apropriado do formulário de atualização cadastral, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 034: Pensionistas cujo comparecimento para a atualização cadastral do exercício 2009 ocorreu fora do prazo estabelecido (mês de aniversário), sem adoção de medidas tempestivas da unidade, contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997: 3696685 – 3370836 – 519987 – 934950 – 3284034 – 3860795 – 384801 – 2504561 – 79472 – 3795756 – 374440 – 546704 – 3846253 – 655961 – 3955770 (Exercício 2010); 3759032 – 3370836 – 546704 – 3846253 – 63371 – 51862 – 3955770 – 740136 (Exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os pensionistas para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante seu comparecimento pessoal ou do seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento no prazo de 30 dias, adotando medidas efetivas para evitar reincidências dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 035: Pensionistas cuja atualização cadastral foi efetuada mediante procuração sem a comprovação de que o beneficiário se enquadrava em pelo menos uma das situações previstas no artigo 2º do Decreto nº 2.251/1997 (exercício 2009), e no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.141/2010 (exercício 2010): 3370836 – 519987 – 934950 – 5019371 – 63371 – 476234 (exercício 2010); 519987 – 934950 – 3762122 - 740136 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os pensionistas para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante seu comparecimento pessoal ou de seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento no prazo de 30 dias.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 036: Pensionistas que não compareceram à atualização cadastral do exercício 2009, sem adoção de medidas tempestivas da unidade, contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997, vigente naquele exercício, evidenciando deficiências no controle das ações dos gestores: 3284034 – 384801 – 2504561 – 476234.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os pensionistas para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante seu comparecimento pessoal ou do seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento no prazo de 30 dias, adotando medidas efetivas para evitar reincidências dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 037: Concessão cujo processo não contém o extrato de simulação de aposentadoria fornecido pelo SIAPE. Este documento contém, entre outras, as informações alusivas a idade do servidor, o tempo de contribuição e a data de preenchimento dos requisitos exigidos para aposentadoria: 0737649.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Anexar ao processo de concessão o extrato SIAPE de simulação de aposentadoria do servidor, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 038: Processos de concessão cujas certidões/SIAPE comprobatórias do tempo de contribuição não estão devidamente datadas e assinadas pelos servidores responsáveis: 0738749 – 0737649 – 0738828 – 0738782 – 0738761.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Providenciar as assinaturas nos respectivos campos das certidões comprobatórias do tempo de contribuição dos referidos servidores, validando a veracidade das informações nela contidas e evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 039: Processos de concessão cuja documentação acostada encontra-se sem a devida numeração de suas folhas: 0738749 – 0737649 – 0738828 – 0734318 – 0738782 – 0734325 – 0734323 – 0738742 – 0738759 – 0738794 – 0738830 – 0738713 – 0734375 – 0734411.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Providenciar a numeração das folhas dos respectivos processos de concessão, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 040: Processo cuja documentação acostada não se encontra devidamente organizada e sem numeração de folhas afixadas: 0734375.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Proceder a organização e a afixação da documentação contida no Processo nº 59403.001080/2004-62, garantindo a sua segurança e conservação no manuseio e arquivo, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 041: Concessões cujos processos não foram instruídos com cópia da documentação de identificação do servidor, comprometendo a constatação da idade, informação fundamental para se comprovar a regularidade da concessão: 0738749 – 0738782 – 0738761.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Anexar aos respectivos processos de concessão cópias dos documentos de Identidade e CPF dos servidores, regularizando a sua formalização.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 042: Concessões cujos processos não contém o ato concessório do abono, prejudicando a verificação de regularidade de sua formalização: 0738761 – 0734375 – 0734411.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Anexar aos processos de concessão os respectivos atos concessórios, regularizando sua formalização.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual de Pernambuco – Constatação 043: O processo de concessão do servidor de matrícula SIAPE 0738761 não foi instruído com cópias do documento de identificação e CPF, não consta a certidão do tempo de contribuição e nem o ato de concessão do abono de permanência, comprometendo a verificação de regularidade de sua formalização.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Reexaminar o Processo nº 59403.000982/2003-09, instruindo-o com cópias do documento de identidade e CPF do servidor, com a certidão de tempo de contribuição no DNOCS e o ato de concessão do abono de permanência.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 044: Aposentados em cujo formulário não consta a data em que foi efetuada a atualização cadastral, prejudicando o exame da regularidade da ação da Unidade auditada: 737998 – 737036 – 736685 – 736505 – 736677 – 736560 – 736403 – 736174 – 736540 – 736754 – 736828 (exercício 2010); 736174 – 736858 – 736818 – 736506 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente a data do comparecimento do aposentado, afixando-a no campo apropriado do formulário de atualização cadastral, evitando a reincidência dessa ocorrência em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 045: Aposentados em cujo formulário de atualização cadastral não consta a assinatura do servidor responsável pelo seu recebimento, comprometendo a constatação de sua regularidade: 0737998 – 0737036 – 0737885 – 0736385 – 0736259 – 0736246 – 0737285 – 0736677 – 0736560 – 0736403 – 0736812 – 0738269 – 0736736 – 0736500 – 736540 – 736754 – 738154 - 0736828 – 736632 (exercício 2010); 736820 – 738224 – 736984 – 736174 – 736872 – 736858 – 736455 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Orientar os servidores responsáveis pela atualização cadastral quanto a aposição de sua assinatura no respectivo formulário no ato de comparecimento do aposentado ou de seu representante legal, dando validade à atualização cadastral.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 046: Aposentados cujo comparecimento para a atualização cadastral do exercício 2009 ocorreu fora do prazo estabelecido (mês de aniversário), sem adoção de medidas tempestivas da unidade, contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997, vigente naquele exercício, evidenciando deficiências no controle das ações dos gestores: 736167 – 736507 – 736426 – 736820 – 738224 – 736725 – 736174 – 736294 – 736858.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente os casos de não comparecimento no período estabelecido para a atualização cadastral dos aposentados da unidade, emitindo tempestivamente as correspondências de convocação para apresentação no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do benefício, evitando a reincidência dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 047: Aposentados cuja atualização cadastral foi efetuada mediante procuração sem a comprovação de que o mesmo se enquadrava em pelo menos uma das situações previstas no artigo 2º do Decreto nº 2.251/1997 (exercício 2009), e no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.141/2010 (exercício 2010): 5052416 – 3841235 - 783056 – 92461 – 5192790 (exercício 2010); 3448100 – 4825764 – 2534533 (exercício 2009).: 0736560 – 0736403 – 0736812 – 0736310 – 0736370 – 0736178 – 0736540 – 0736556 – 0736828 – 0736632 (exercício 2010); 736820 – 736872 – 736455 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os aposentados para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante comparecimento pessoal do aposentado ou de seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento, no prazo de 30 dias.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 048: Aposentados que não compareceram à atualização cadastral do exercício 2009, sem que tenha havido a suspensão do benefício no mês subsequente ao do período estabelecido, contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997, evidenciando deficiências no controle das ações dos gestores: 736677 – 736167 - 736178 – 736215 – 736246 – 736310 – 736320 – 736370 – 736385 – 736397 – 736403 – 736417 – 736426 – 736484 – 736500 – 736505 – 736540 – 736549 – 736556 – 736560 – 736610 – 736632 – 736670 – 736677 – 736812 – 736685 – 736828 – 736952 – 736980 – 737036 – 737067 – 737285 – 737885 – 738269 – 737998 – 738145 – 738154 – 736259 – 736736 – 736754 – 736415 – 736298.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os aposentados para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante comparecimento pessoal do aposentado ou de seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento, no prazo de 30 dias.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 049: Aposentado cujo formulário não identifica o exercício da atualização cadastral, evidenciando falhas no controle das ações da unidade: 736754 (exercício 2010).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando o aposentado para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante comparecimento pessoal do aposentado ou de seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento no prazo de 30 dias, indicando no formulário o exercício a que se refere.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 050: Pensionistas em cujos formulários não consta a data em que foi efetuada a atualização cadastral, prejudicando o exame da tempestividade da ação da unidade: 2866145 (exercício 2010); 199435 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente a data do comparecimento do pensionista, afixando-a no campo apropriado do formulário de atualização cadastral, evitando a reincidência dessa ocorrência em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 051: Pensionistas cujos formulários de atualização cadastral não consta a assinatura do servidor responsável pelo seu recebimento, comprometendo a constatação de sua regularidade: 3965821 – 2866145 – 571440 – 600385 – 3776204 – 4821882 – 3804836 – 2258013 – 3776204 (exercício 2010).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Orientar os servidores responsáveis pela atualização cadastral quanto a aposição de sua assinatura no respectivo formulário no ato de comparecimento do aposentado ou de seu representante legal, dando validade à atualização cadastral.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 052: Pensionistas cujo comparecimento para a atualização cadastral do exercício 2009 ocorreu fora do prazo estabelecido (mês de aniversário), contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997, vigente naquele exercício, evidenciando deficiências no controle das ações dos gestores: 606022 – 455644 – 378755 – 4086091 – 3341917 - 90735 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar rigorosamente os casos de não comparecimento no período estabelecido para a atualização cadastral, emitindo tempestivamente as correspondências de convocação para a apresentação no prazo de 30 dias, sob pena de suspensão do benefício, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 053: Pensionistas cuja atualização cadastral foi efetuada mediante procuração sem a comprovação de que os mesmos se enquadravam em pelo menos uma das situações previstas no artigo 2º do Decreto nº 2.251/1997 (exercício 2009), e no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 7.141/2010 (exercício 2010): 3965821 – 507351 – 64572 – 3776204 – 64068 – 630454 – 571440 – 2258013 – 3556549 – 2866145 – 3723127 – 3804836 – 602591 - 600385 (exercício 2010); 378755 – 4086091 - 3341917 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os pensionistas para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante comparecimento pessoal do beneficiário ou de seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento, no prazo de 30 dias.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 054: Pensionistas que não compareceram à atualização cadastral do exercício 2009, sem adoção de medidas tempestivas da unidade, contrariando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.251/1997, vigente naquele exercício, evidenciando deficiências no controle das ações dos gestores: 3965821 – 507351 – 206555 – 4930053 – 4326521 – 150088 – 4980417 – 2258013 – 64572 – 625329 – 600385 – 630454 – 3556549 – 3776204 – 3723127 – 571440 – 64068 – 602591 – 4821882 – 3204448 – 5391482 – 63258 – 3804836 – 2866145.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os pensionistas para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante comparecimento pessoal do beneficiário ou de seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento, no prazo de 30 dias.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 055: Pensionistas cujos formulários não identificam o exercício da atualização cadastral, evidenciando falhas no controle das ações da Unidade, prejudicando a verificação de regularidade dos atos dos gestores: 2866145 (exercício 2010); 199435 (exercício 2009).
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Expedir correspondência convocando os pensionistas para nova atualização cadastral, observadas as disposições contidas no Decreto nº 7.141/2010 e na mensagem SIAPE nº 543782, de 22/3/2011, mediante comparecimento pessoal do aposentado ou de seu mandatário, desde que munido de procuração por instrumento público ou por instrumento particular com firma reconhecida, hipótese em que deve ser comprovado, na forma disciplinada nos §§ 2º e 3º do Decreto nº 7.151/2010, se o representado é portador de moléstia grave, se está impossibilitado de se locomover ou se é ausente, suspendendo o pagamento do benefício no caso de não comparecimento no prazo de 30 dias, indicando no formulário o exercício a que se refere.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 056: Concessão cujo processo não contém o extrato de simulação de aposentadoria fornecido pelo SIAPE. Este documento contém, entre outras, as informações alusivas a idade do servidor, o tempo de contribuição e a data de preenchimento dos requisitos exigidos para aposentadoria: 0737176.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Anexar ao processo de concessão o Extrato SIAPE de simulação de aposentadoria do servidor, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 057: Processo de concessão cuja certidão/SIAPE comprobatória do tempo de contribuição não está devidamente datada e assinada pelos servidores responsáveis da área de Recursos Humanos: 0737176.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Providenciar as assinaturas nos respectivos campos da certidão comprobatória do tempo de contribuição do servidor, validando a veracidade das informações nela contidas e evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 058: Processos de concessão cuja documentação acostada encontra-se sem a devida numeração de folhas: 0737176 – 0737245 – 0737246 – 0737249.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Providenciar a numeração das folhas dos respectivos processos de concessão, evitando a reincidência de falhas dessa natureza em situações futuras.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 059: Concessão cujo processo não foi instruído com cópia da documentação de identificação do servidor, comprometendo a constatação da idade, informação fundamental para se comprovar a regularidade da concessão: 0737176.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Anexar ao processo de concessão do servidor cópias dos documentos de Identidade e CPF, regularizando a sua formalização.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 001/2011
Item do Relatório de Auditoria	Coordenadoria Estadual da Bahia – Constatação 060: Concessão cujo processo não contém o ato concessório do abono, prejudicando a verificação de regularidade de sua formalização: 0737176.
Comunicação Expedida	Memo nº 139/AUDI/DNOCS, de 28/4/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Anexar ao processo de concessão o respectivo ato concessório, regularizando sua formalização.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Não obstante a Diretoria Administrativa – DA/DNOCS tenha solicitado, em caráter de urgência, providências no sentido de atender às recomendações consignadas no relatório de Auditoria nº 01/2011, não houve manifestação das unidades auditadas, restando ainda providências a serem adotadas.</p> <p>O Processo encontra-se na Coordenação de Recursos Humanos/CRH-DA, desde 28/11/2011, para instrução.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 01: Falta da adoção de instrumentos de controle, bem como da elaboração de planilhas de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Recomendação 01: Adotar instrumentos de controle da execução do Contrato DNOCS nº 29/2008. Recomendação 02: Avaliar a existência de eventual sobrecarga que esteja comprometendo a fiscalização do contrato e adotar providências conforme o caso.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 02: Falta de utilização, pelos funcionários da contratada, do crachá de identificação, durante o horário do expediente.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Determinar à contratada providências no sentido de que seus funcionários utilizem o crachá de identificação.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 03: Disponibilização, pela empresa, de equipamentos e ferramentas em quantidade menor que a estabelecida em contrato.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Exigir da contratada os equipamentos e ferramental necessários ao bom desempenho das tarefas, nos quantitativos previstos em contrato.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 04: Desvio de finalidade na execução do contrato.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Corrigir o desvio de finalidade mediante alocação do funcionário da empresa nas suas atividades contratuais.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 05: Falta de utilização, pelos funcionários da contratada, do uniforme e seus complementos, durante o horário do expediente.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Determinar à contratada o fornecimento de uniformes e seus complementos e o seu uso pelos empregados.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 06: Desvio de Objeto e de Finalidade na execução do contrato.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Corrigir os desvios de objeto e de finalidade mediante alocação dos funcionários da empresa nas suas funções contratuais.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 07: Falta da adoção de instrumentos de controle, bem como da elaboração de planilhas de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Recomendação 01: Adotar instrumentos de controle da execução do contrato. Recomendação 02: Avaliar a existência de eventual sobrecarga que esteja comprometendo a fiscalização do contrato e adotar providências conforme o caso.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 08: Falta da adoção de instrumentos de controle, bem como da elaboração de planilhas de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Adotar instrumentos de controle da execução do Contrato DNOCS nº 20/2007.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 09: Ausência de controle da quantidade de horas extras trabalhadas.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Recomendação 01: Tomar providências para a imediata implantação de ferramenta para controlar as quantidades de horas extras trabalhadas, a fim de fazer cumprir os itens 8,4, 8.5 e 8.11 do Termo de Referência do Contrato nº PGE-20/2007. Recomendação 02: Efetuar pagamento apenas após a certificação da existência de autorizações expressas de acordo com rotina estabelecida pelo DNOCS.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 10: Ausência de preposto em descumprimento ao Termo de Referência.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Exigir da empresa contratada imediata designação formal, e apresentação para o trabalho, de preposto para exercer o disposto no Termo de Referência supra mencionado, parte integrante do Contrato nº PGE 20/2007.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 11: Falta de utilização, pelos funcionários da contratada, do uniforme e seus complementos, durante o horário do expediente.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Determinar à contratada o fornecimento de uniformes e seus complementos e o seu uso pelos empregados.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 12: Autorização para pagamento de diárias sem menção a documento comprobatório das viagens realizadas.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Recomendação 01: Apresentar documento que deu causa às viagens mencionadas no quadro acima; Recomendação 02: Incluir em todas as solicitações de motoristas para realização de viagem o plano de viagem correspondente ao atendimento da demanda da Administração.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 13: Ausência de pagamento de diárias na Folha de Pagamento e na GFIP.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	<p>Recomendação 01: Determinar à Contratada imediata inclusão do evento Diárias na Folha de Pagamento;</p> <p>Recomendação 02: Recalcular, desde o início da vigência do Contrato DNOCS 20/2007, o valor dos salários de todos os motoristas adicionando-se, quando for o caso, as diárias para exigir da Contratada o devido recolhimento de FGTS e INSS e retificação da GFIP; e</p> <p>Recomendação 03: Efetuar a glosa de faturas que não demonstrem o correto recolhimento das obrigações trabalhistas e sociais.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 14: Renovação de contrato vigendo com alteração em caráter excepcional.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Não renovação do Contrato DNOCS 20/2007, devendo ser iniciado, de imediato, procedimento para novo certame licitatório, a fim de que o serviço não seja interrompido, tendo em vista que o atual contrato tem vigência até o dia 15 de dezembro de 2011.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 15: Uso de aeronave em trecho não informado na solicitação de voo.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Apresentar justificativas para as requisições de transporte aéreo supra referidas, demonstrando a relação destas com as atividades do DNOCS.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O Coordenador de Recursos Logísticos encaminhou o processo à CRL/AG, onde se encontra pendente de manifestação.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 002/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 16: Não atendimento à solicitação de Relatório Técnico Mensal das Atividades Realizadas, exercício 2011.
Comunicação Expedida	Memo nº 185/AUDI/DNOCS, de 10/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Enviar a esta Auditoria Interna os relatórios técnicos mensais das atividades realizadas, referentes ao exercício 2011.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O processo encontra-se na Diretoria Administrativa para instrução conforme as recomendações consignadas na Nota Técnica AUDI/DNOCS nº 002/2012.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 003/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 01: Os Pareceres Técnicos, a seguir indicados por convênios, emitidos pelas respectivas comissões de fiscalização, não fazem menção aos materiais constantes do correspondente Anexo VI, prejudicando, assim, a constatação de regularidade de sua destinação ao DNOCS e, por conseguinte, a aprovação da prestação de contas do convênio.
Comunicação Expedida	Memo nº 190/AUDI/DNOCS, de 14/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Exigir dos respectivos fiscais que, na elaboração do correspondente Parecer Técnico, façam constar manifestação e documentação comprobatória da existência e estado dos materiais adquiridos durante sua vigência, a serem repassados ao DNOCS pela entidade conveniente ao DNOCS.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O processo encontra-se na Diretoria Administrativa para instrução conforme as recomendações consignadas na Nota Técnica AUDI/DNOCS nº 002/2012.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 003/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 02: Não constam registrados no inventário patrimonial da unidade no Sistema APOENA, a seguir indicadas, nenhum dos materiais adquiridos na vigência do convênio, evidenciando falhas nas ações da unidade, comprometendo a veracidade da real situação patrimonial do DNOCS.
Comunicação Expedida	Memo nº 190/AUDI/DNOCS, de 14/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Providenciar o registro no Sistema APOENA dos materiais adquiridos na vigência dos convênios indicados, bem como dos convênios que vierem a se encerrar, encaminhando o correspondente relatório periódico à CRF/DA, para que sejam efetuados os registros dos atos e fatos contábeis correspondentes.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O processo encontra-se na Diretoria Administrativa para instrução conforme as recomendações consignadas na Nota Técnica AUDI/DNOCS nº 002/2012.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 003/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 03: Não foram efetuados no Sistema SIAFI nenhum o registro referente aos atos e fatos contábeis inerentes aos materiais adquiridos na vigência dos convênios examinados, evidenciando falhas nos controles da unidade responsável, comprometendo, portanto, a regularidade do balanço patrimonial do DNOCS.
Comunicação Expedida	Memo nº 190/AUDI/DNOCS, de 14/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Providenciar, por ocasião do encerramento dos convênios, os registros, no Sistema SIAFI, dos atos e fatos contábeis dos materiais adquiridos na sua vigência.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O processo encontra-se na Diretoria Administrativa para instrução conforme as recomendações consignadas na Nota Técnica AUDI/DNOCS nº 002/2012.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 003/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 04: O Convênio foi aprovado, conforme Pareceres a seguir indicados, sem se reportar à regularidade do repasse ao DNOCS dos materiais adquiridos durante sua vigência, comprometendo a constatação de regularidade na aprovação da prestação de contas do convênio.
Comunicação Expedida	Memo nº 190/AUDI/DNOCS, de 14/6/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar, na análise da prestação de contas de convênios, a regularidade dos procedimentos formais e respectiva documentação relacionados à incorporação patrimonial de materiais e equipamentos adquiridos na sua vigência.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
O processo encontra-se na Diretoria Administrativa para instrução conforme as recomendações consignadas na Nota Técnica AUDI/DNOCS nº 002/2012.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 01: Contrato firmado sem o devido empenho global.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar, por ocasião de celebração de contratos, se a funcional programática é compatível com o objeto do contrato a ser celebrado de modo a respaldar as despesas dele oriundas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 02: Funcional programática utilizada com finalidade divergente do objeto do contrato.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar, por ocasião de celebração de contratos, se a funcional programática é compatível com o objeto do contrato a ser celebrado de modo a respaldar as despesas dele oriundas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 03: Ausência de cláusulas necessárias estabelecidas pela Lei nº 8666/1993.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar os ditames do art. 55, da Lei nº 8666/1993, e art. 30, do Decreto nº 93.872/1986, em obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência, quando da celebração de contratos.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 04: Recolhimento de K2 em valor diferente do valor definido no Plano de Operação e Manutenção 2010.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Comunicar, tanto ao DISTAR quanto à Comissão de Fiscalização, a necessidade de cumprimento das determinações contidas na Cláusula Sétima c/c o item 11 da Cláusula Nona, submetendo ao DNOCS toda e qualquer alteração de cálculo que resulte em modificação da tarifa K2.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 05: Não cumprimento do item 14 e 15 da Cláusula Oitava e 14 da Cláusula Nona do contrato DNOCS Nº 01/2010.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS e Comissão de Fiscalização
Descrição da Recomendação	<p>Recomendação 01: À DP/DNOCS para que determine ao DISTAR que emita a Nota Fiscal de Serviço concomitantemente com a Fatura e mensalmente, objetivando o pagamento tempestivo de modo a não prejudicar ou mesmo atrasar a execução do contrato e que comunique à Comissão de Fiscalização, para que observe atentamente o cumprimento das cláusulas contatuais.</p> <p>Recomendação 02: À Comissão de Fiscalização para que observe o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona do Contrato DNOCS 01/2010, no sentido de evitar atrasos nos pagamentos, decorrentes de formalização incorreta de seus processos.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 06: Número de hectares informado no Plano de Operação e que compõe a base de cálculo do K2, inferior ao existente à época de sua apresentação.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	À DP/DNOCS para que sejam realizados novos cálculos, desta feita com o número correto de hectares, a fim de que seja determinada, com precisão, a real necessidade da Participação do Governo – PG no Plano de Operação e Manutenção do Perímetro Irrigado Tabuleiros de Russas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 07: Não cumprimento da regular escrituração contábil.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	À DP/DNOCS para determinar ao DISTAR a adoção de escrituração contábil objetivando cumprir a Cláusula Décima Terceira do Contrato, como também a legislação federal pertinente.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 08: Manutenção de contrato com entidade cuja relação trabalhista com seus empregados está irregular.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	À DP/DNOCS para determinar ao DISTAR a imediata regularização dos empregados listados no quadro retro, cumprindo, desta maneira, os preceitos legais e isentando o DNOCS de responder solidariamente pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 09: Ausência de Folhas de Pagamento, GFIP, comprovantes de pagamentos de FGTS e INSS.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	<p>À DP/DNOCS para orientar tanto o DISTAR como a Comissão de Fiscalização que deve-se instruir o processo de pagamento com a documentação abaixo relacionada, evidenciando que a contratada está cumprindo suas obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, além, é claro, da execução do serviço contratado.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Folha de Pagamento dos empregados do DISTAR; ● GFIP; ● Comprovante de pagamento do FGTS e INSS.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 10: Limitações na atuação da Comissão de Fiscalização.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	À DP/DNOCS para exigir da Comissão de Fiscalização o cumprimento de suas obrigações quanto à análise financeira, trabalhista, previdenciária, contábil, etc.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 11: Falta de atuação da CEST/CE na execução do contrato.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria do Estado do Ceará - CEST/CE
Descrição da Recomendação	À CEST/CE para realizar as atribuições que foram estabelecidas no contrato nº DNOCS 01/2010, acompanhando efetivamente a execução do contrato e prestando apoio técnico ao perímetro.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 12: Emissão incorreta de Nota Fiscal de Serviço e de Fatura e consequente falha da prestação de contas.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS e Comissão de Fiscalização
Descrição da Recomendação	<p>Recomendação 01: À DP/DNOCS para que preste orientação ao DISTAR para que, através dos seus controles apresente na fatura e na NFS, além do valor relativo à participação do governo, o valor dos recursos provenientes da arrecadação da parcela do K2 que foi efetivamente aplicado no objeto contratualmente estabelecido.</p> <p>Recomendação 02: À comissão de fiscalização para observar o dispositivo contratual e confrontar o valor de K2 aplicado, nos controles financeiros, cronograma físico-financeiro, e em vistoria nos locais e materiais adquiridos e aplicados, com o valor que doravante deverá ser apresentado na NFS e na fatura correspondente relativo a aplicação do K2 recolhido.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
<p>Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.</p>	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 006/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 13: Ausência de motivação para suspensão de contrato.
Comunicação Expedida	Memo nº 323/AUDI/DNOCS, de 17/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	À DP/DNOCS para que apresente as providências com vistas a prover o Perímetro de Irrigação Tabuleiros de Russas, direta ou indiretamente, de administração, operação, conservação e manutenção da infra-estrutura de uso comum, bem como apresente a motivação que deu causa a Ordem de Suspensão nº 01/DP/2011, emitida na data de 3/10/2011.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 351/2011, de 22/12/2011, o presente processo foi encaminhado com manifestação favorável à prorrogação de prazo até o dia 29/02/2012, solicitada pela Coordenação de Tecnologia Agrícola – CTA/DP, objetivando apresentação de posicionamento conclusivo e comprovação das medidas corretivas pertinentes, por parte dessa Diretoria, relacionadas às constatações e recomendações consignadas no referido Relatório de Auditoria.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 01: Contrato firmado sem o devido empenho global.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP
Descrição da Recomendação	Observar a legislação pertinente e tomar medidas para evitar atrasos nos pagamentos.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 02: Ausência de peça integrante do Contrato DNOCS nº 03/2010.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Identificar, nos contratos sob a gestão dessa Unidade, todos os documentos que compõem o contrato.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 03: Funcional programática utilizada com finalidade divergente do objeto do contrato.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Somente formalizar contrato quando confirmada a existência de dotação orçamentária compatível com o objeto do contrato a ser celebrado de modo a respaldar as despesas dele oriundas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 04: Ausência de cláusulas necessárias estabelecidas pela Lei nº 8666/1993.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Observar os ditames do art. 55, da Lei nº 8666/1993 e art. 30 do Decreto 93.872/1986, em obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência, quando da celebração de contratos.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 05: Cálculos que fundamentam valor do k2 inconsistentes.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	<p>Recomendação 01: revisar os planos de operação e manutenção subsequentes de maneira mais acurada.</p> <p>Recomendação 02: quando considerar necessárias alterações no plano de operação e manutenção, instruir os processos com os motivos e com a descrição das alterações necessárias ao atendimento dos critérios estabelecidos por essa Diretoria.</p> <p>Recomendação 03: quando houver contingenciamento de recursos que impeçam o cumprimento integral dos planos de operação e manutenção dessa natureza, limitar a abrangência do contrato a apenas parte do plano de operação e manutenção, especificando nas cláusulas contratuais abrangência real e factível do que será executado no período contratado.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 06: Recolhimento de K ₂ em valor diferente do valor definido no Plano de Operação e Manutenção 2010.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	<p>Recomendação 01: realizar uma profunda análise sobre o plano de operação e manutenção 2010 da AUDIPIMN, apontando eventuais gargalos existentes e alternativas a serem consideradas quando da elaboração dos planos de operação e manutenção subsequentes a fim de que estes sejam elaborados numa perspectiva factível, cujo objetivo a ser alcançado seja a melhoria das condições de sustentabilidade econômica e social, especialmente considerando o uso dos recursos hídricos.</p> <p>Recomendação 02: somente aprove planos de operação factíveis e para que atue corretiva e tempestivamente alterando a relação contratual sempre que houver justificativas plausíveis.</p> <p>Recomendação 03: exigir o cumprimento do que está pactuado em contrato e sempre que considerar necessárias quaisquer alterações contratuais, procedê-las com as devidas justificativas.</p> <p>Recomendação 04: fazer com que a comissão de fiscalização realize seu papel de fiscalizar a devida execução dos contratos.</p> <p>Recomendação 05: tomar providências no sentido de esclarecer à AUDIPIMN que as demandas relativas a questões contratuais devem ser remetidas à Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção e não a esta Auditoria Interna.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 07: Manutenção de contrato com entidade cuja relação trabalhista com seus empregados apresenta-se irregular.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Exija a imediata regularização dos empregados em situação irregular, cumprindo, desta maneira, os preceitos legais e isentando o DNOCS de responder solidaria ou subsidiariamente pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 08: Pagamento indevido de franquia de seguro de terceiros.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Tome as providências necessárias ao ressarcimento da quantia de R\$ 1.313,90 (um mil, trezentos e treze reais e noventa centavos) ao erário.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 09: Realização de movimentação de recursos do Convênio PGE-09/2004 para conta do Contrato DNOCS nº 03/2010.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Exigir o cumprimento do estabelecido na Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 10: Pagamento indevido de honorários e por cédulas de presença a diretores e integrantes dos Conselhos da AUDIPIMN.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS e Comissão de Fiscalização
Descrição da Recomendação	<p>Recomendação 01: À DP/DNOCS para providenciar o ressarcimento dos pagamentos realizados a diretores e conselheiros a título de honorários e cédulas de presença, bem como providenciar o ressarcimento de valores eventualmente retirados após o período analisado.</p> <p>Recomendação 02: À Comissão de Fiscalização para verificar a existência de pagamentos indevidos a partir de 23 de setembro de 2004, data da Ata da Assembleia Extraordinária que aprovou modificações no Estatuto Social da AUDIPIMN para, se for o caso, seja providenciado os devidos ressarcimentos.</p> <p>Recomendação 03: À DP/DNOCS para exigir a alteração do Estatuto Social da AUDIPIMN a fim de readequá-lo à condição contratada com a Administração Pública, qual seja, conforme estabelecido no art. 4º do Estatuto Social, constante às fls. 170, v. 1 do Processo 59400.002070/2010-12.</p> <p>Recomendação 04: À DP/DNOCS para aprimorar a atuação da fiscalização sobre o uso dos recursos públicos sob a responsabilidade da AUDIPIMN.</p>
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 11: Renúncia de receita da tarifa k2 sem previsão contratual.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Recomendação 01: tomar providências no sentido de reaver os recursos financeiros renunciados sem previsão contratual. Recomendação 02: verificar a existência de concessão de descontos no período de julho a outubro de 2011 e tomar as providências eventualmente necessárias. Recomendação 03: aprimorar a atuação da fiscalização sobre o uso dos recursos públicos sob a responsabilidade da AUDIPIMN.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 12: Despesas com serviços de terceiros – pessoa física – oito vezes acima do previsto no Contrato DNOCS nº 03/2010.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Recomendação 01: reavaliar o plano de operação e manutenção 2010. Recomendação 02: aprimorar a atuação da fiscalização sobre o uso dos recursos sob a responsabilidade da AUDIPIMN.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 13: Limitações na atuação da Comissão de Fiscalização.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Exigir da Comissão de Fiscalização o cumprimento de suas obrigações quanto à análise financeira, trabalhista, previdenciária, contábil, etc.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 14: Ausência de motivação para suspensão de contrato.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Apresente as providências com vistas a prover o Perímetro de Irrigação de Morada Nova, direta ou indiretamente, de administração, operação, conservação e manutenção da infraestrutura de uso comum, bem como apresente a motivação que deu causa a Ordem de Suspensão nº 03/DP/2011, emitida na data de 31/10/2011.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 15: Falta de atuação da CEST/CE na execução do contrato.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Coordenadoria Estadual do Ceará - CEST/CE
Descrição da Recomendação	Realizar as atribuições que foram estabelecidas no contrato nº DNOCS 03/2010, acompanhando efetivamente a execução do contrato e prestando apoio técnico ao perímetro.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 16: Falta de emissão mensal da nota fiscal de serviço.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS e Comissão de Fiscalização
Descrição da Recomendação	Recomendação 01: À DP/DNOCS para que determine à AUDIPIMN que emita a Nota Fiscal de Serviço concomitantemente com a Fatura e mensalmente, objetivando o pagamento tempestivo de modo a não prejudicar ou mesmo atrasar a execução do contrato e que comunique à Comissão de Fiscalização, para que observe atentamente o cumprimento das cláusulas contatuais. Recomendação 02: À Comissão de Fiscalização para que observe o disposto nas Cláusulas Oitava e Nona do Contrato DNOCS nº 03/2010, no sentido de evitar atrasos nos pagamentos, decorrentes de formalização incorreta de seus processos.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 17: Ausência de Folhas de Pagamentos, GFIP, comprovantes de pagamentos de FGTS e INSS.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	<p>Incluir na instrução do processo de pagamento a documentação abaixo relacionada, evidenciando que a contratada está cumprindo suas obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias, além, é claro, da execução do serviço contratado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Folha de Pagamento dos empregados da AUDIPIMN; • GFIP; • Comprovante de pagamento do FGTS e INSS.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 18: Manutenção de canais deficiente.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS e Comissão de Fiscalização
Descrição da Recomendação	Recomendação 01: À DP/DNOCS para tomar providências a fim de priorizar a execução da manutenção corretiva nos pontos onde ocorrem vazamentos de água e preventiva onde há maior acúmulo de vegetação nos canais de irrigação. Recomendação 02: À Comissão de Fiscalização para tomar providências para a retirada do lixo encontrado às margens do canal principal e evitar que o fato se repita.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI nº 007/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 19: Ausência de relatório semestral.
Comunicação Expedida	Memo nº 326/AUDI/DNOCS, de 18/11/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS
Descrição da Recomendação	Tomar providências a fim de que as informações dos relatórios de acompanhamento estejam tempestivamente disponíveis à tomada de decisão.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Por meio do Despacho AUDI/DNOCS nº 341/2011, de 9/12/2011, o Auditor-Chefe do DNOCS alterou o prazo estabelecido no Memo nº 326/AUDI/DNOCS do dia 19/12/2011 para o dia 10/1/2012. O processo encontra-se na Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico e Produção – DP/DNOCS para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI n° 008/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 01: O SCDP não está emitindo crítica automática em todos os casos em que o proposto ultrapassa mais de dez diárias contínuas.
Comunicação Expedida	Memo n° 357/AUDI/DNOCS, de 19/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Encaminhar informação ao responsável pelo sistema, alertando sobre a ausência de crítica no SCDP, quando ultrapassado o limite de 10 diárias contínuas concedidas a servidor.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve tempo hábil para resposta às constatações consignadas no Relatório de Auditoria AUDI n° 008/2011 no exercício de 2011. O Processo n° 59400.8282/2011-94, encontra-se na Diretoria Administrativa, na Coordenação de Recursos Logísticos/Serviço de Atividades Gerais para instrução.	

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório de Auditoria Interna AUDI n° 008/2011
Item do Relatório de Auditoria	Constatação 02: Liberação de veículos e emissão de bilhetes aéreos sem prévio cadastramento no SCDP.
Comunicação Expedida	Memo n° 357/AUDI/DNOCS, de 19/12/2011.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Diretoria Administrativa – DA/DNOCS
Descrição da Recomendação	Condicionar a liberação de veículos e emissão de bilhetes aéreos ao respectivo cadastramento cadastramento da viagem e correspondente autorização no SCDP.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Diretoria Administrativa – DA/DNOCS	
Justificativas para o não atendimento	
Não houve tempo hábil para resposta às constatações consignadas no Relatório de Auditoria AUDI n° 008/2011 no exercício de 2011. O Processo n° 59400.8282/2011-94, encontra-se na Diretoria Administrativa, na Coordenação de Recursos Logísticos/Serviço de Atividades Gerais para instrução.	

13. DECLARAÇÃO DO CONTADOR



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
Av. Duque de Caxias, 1700 – Centro – 9º andar – CEP 60035-111 – Fortaleza-CE

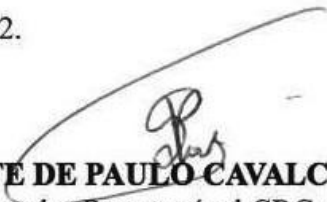
DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante:

- a) aos aspectos patrimoniais, do controle dos bens móveis e imóveis;
- b) do sistema de controle do acompanhamento econômico-financeiro dos contratos administrativos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Fortaleza, 31 de março de 2012.


VICENTE DE PAULO CAVALCANTE SABOIA
Contador Responsável CRC-CE nº 9823

ANEXOS

QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					UG/GESTÃO: 193002/11203				
CNPJ: 00.043.711/0001-43									
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	297604	07468071000162	R\$ 1.973.136,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.973.136,50	14/10/2005	22/08/2011	1
1	376887	07954480000179	R\$ 5.600.614,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.600.614,00	31/08/1998	30/08/2038	4
1	376888	07954480000179	R\$ 6.710.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.630.000,00	02/09/1998	02/09/2038	1
1	436749	07707094000182	R\$ 135.693,89	R\$ 1.357,89	R\$ 0,00	R\$ 134.336,00	10/01/2002	20/11/2011	4
1	484911	41340670000134	R\$ 5.334.439,35	R\$ 12.929,29	R\$ 0,00	R\$ 1.755.471,26	13/11/2003	05/10/2012	1
1	487354	12722534000100	R\$ 2.395.086,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.225.907,00	19/12/2003	08/12/2011	1
1	487368	00936770000140	R\$ 14.621.514,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.289.234,37	19/12/2003	16/11/2012	1
1	487476	63573364000180	R\$ 1.038.417,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.038.417,00	19/12/2003	19/02/2012	4
1	488019	23514011000195	R\$ 6.265.944,81	R\$ 139.048,16	R\$ 0,00	R\$ 6.026.596,15	22/12/2003	08/12/2011	2
1	496895	04488288000146	R\$ 4.848.527,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.648.507,63	31/12/2003	11/01/2012	1
1	503671	04114822000154	R\$ 2.504.699,38	R\$ 75.110,38	R\$ 0,00	R\$ 2.215.569,00	28/06/2004	05/05/2012	1
1	505346	18715615000160	R\$ 13.604.137,44	R\$ 1.359,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	05/07/2004	06/04/2012	1
1	507076	08866618000140	R\$ 767.184,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 667.184,21	14/07/2004	26/02/2012	1
1	522330	07954480000179	R\$ 393.533,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 213.000,00	07/01/2005	02/01/2011	1
1	526508	06553481000149	R\$ 1.111.111,11	R\$ 111.111,11	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	16/08/2004	13/08/2011	1
1	527428	01929573000167	R\$ 5.592.733,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.286.052,00	19/10/2005	16/11/2012	3
1	544556	08241739000105	R\$ 1.185.263,16	R\$ 59.263,16	R\$ 0,00	R\$ 1.126.000,00	26/12/2005	02/11/2011	1
1	553945	04358076000144	R\$ 911.304,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 618.804,96	30/12/2005	24/04/2012	1
1	553984	63170625000111	R\$ 982.947,36	R\$ 38.147,36	R\$ 0,00	R\$ 724.800,00	04/03/2005	03/03/2012	1
1	553991	07087927000150	R\$ 1.025.385,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 790.000,00	03/01/2006	14/08/2011	1
1	554291	07468071000162	R\$ 5.147.651,16	R\$ 10.762,16	R\$ 0,00	R\$ 3.521.211,00	14/10/2005	22/08/2011	1
1	554480	04358609000198	R\$ 1.585.337,95	R\$ 22.607,95	R\$ 0,00	R\$ 1.188.000,00	11/10/2005	09/10/2012	1
1	556362	12461653000157	R\$ 73.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	02/01/2006	17/01/2011	4
1	558174	07885809000197	R\$ 1.098.722,00	R\$ 36.490,00	R\$ 0,00	R\$ 922.646,00	11/01/2006	05/05/2011	1
1	571838	07849532000147	R\$ 420.239,90	R\$ 35.239,90	R\$ 0,00	R\$ 128.333,33	10/08/2006	12/05/2012	1
1	573706	07683956000184	R\$ 7.603.738,60	R\$ 76.037,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	04/07/2006	09/09/2011	1
1	574493	07551179000114	R\$ 146.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 0,00	R\$ 145.000,00	04/09/2006	20/02/2011	1
1	579451	04358609000198	R\$ 1.108.337,95	R\$ 22.607,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	08/12/2005	10/10/2011	1
1	592606	153103	R\$ 135.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00	20/07/2007	18/07/2012	1
1	592767	07454143000112	R\$ 660.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 660.000,00	08/01/2007	03/01/2011	4
1	603104	07673106000103	R\$ 264.195,00	R\$ 7.695,00	R\$ 256.500,00	R\$ 256.500,00	06/06/2011	03/12/2011	1
1	603119	07811946000187	R\$ 534.306,33	R\$ 125.806,33	R\$ 0,00	R\$ 204.250,00	02/01/2008	01/07/2011	3
1	604325	10571982000125	R\$ 15.521.883,58	R\$ 1.449.703,58	R\$ 0,00	R\$ 14.072.180,00	16/06/2010	25/03/2011	1
1	604334	04493975000150	R\$ 995.872,00	R\$ 0,00	R\$ 248.968,00	R\$ 746.904,00	02/01/2008	21/08/2011	1
1	611239	12464301000155	R\$ 3.054.604,39	R\$ 90.604,39	R\$ 500.000,00	R\$ 2.964.000,00	11/04/2011	06/03/2012	1
1	619025	07954480000179	R\$ 3.100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.875.902,16	21/02/2007	27/10/2012	1
1	620514	07598634000137	R\$ 493.389,93	R\$ 113.389,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	02/01/2008	31/01/2012	1

QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					UG/GESTÃO: 193002/11203				
CNPJ: 00.043.711/0001-43									
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	620588	07598683000170	R\$ 7.839.365,29	R\$ 379.365,29	R\$ 0,00	R\$ 7.460.000,00	09/01/2008	20/12/2011	1
1	620607	07609621000116	R\$ 1.417.500,00	R\$ 67.500,00	R\$ 0,00	R\$ 770.000,00	08/01/2008	03/07/2012	1
1	620613	23489834000108	R\$ 990.516,97	R\$ 30.366,24	R\$ 130.853,05	R\$ 960.150,73	11/04/2011	11/09/2011	1
1	622221	07598659000130	R\$ 2.147.408,48	R\$ 32.211,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	09/01/2008	01/01/2012	1
1	623026	06195691000102	R\$ 1.735.852,19	R\$ 0,00	R\$ 433.963,05	R\$ 1.301.889,14	31/12/2007	31/12/2012	1
1	623027	07954480000179	R\$ 259.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142.500,00	08/01/2008	06/01/2012	1
1	623717	08148421000176	R\$ 252.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	09/01/2008	02/07/2011	1
1	623718	08148421000176	R\$ 101.500,00	R\$ 12.992,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	09/01/2008	02/07/2011	1
1	623726	08148421000176	R\$ 1.263.500,00	R\$ 63.500,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	08/01/2008	04/01/2012	1
1	623732	08148421000176	R\$ 145.777,98	R\$ 6.941,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	09/01/2008	02/07/2011	1
1	623739	07811946000187	R\$ 997.996,53	R\$ 34.965,16	R\$ 624.117,65	R\$ 963.031,37	07/08/2009	29/06/2012	1
1	626826	07736390000101	R\$ 126.298,29	R\$ 7.548,29	R\$ 0,00	R\$ 118.750,00	07/01/2008	10/01/2011	4
1	627064	07812241000184	R\$ 251.099,57	R\$ 13.599,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	09/01/2008	19/07/2012	1
1	644037	08918421000108	R\$ 274.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 274.000,00	07/01/2009	29/12/2012	1
1	645482	23718356000160	R\$ 148.624,97	R\$ 6.124,97	R\$ 142.500,00	R\$ 142.500,00	31/12/2008	06/07/2012	1
1	645483	23718356000160	R\$ 196.569,00	R\$ 6.569,00	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	31/12/2008	06/07/2012	1
1	645489	07673106000103	R\$ 265.732,36	R\$ 9.232,36	R\$ 0,00	R\$ 256.500,00	07/01/2009	15/07/2011	1
1	645491	07810468000190	R\$ 161.355,38	R\$ 28.355,38	R\$ 0,00	R\$ 110.150,40	22/01/2009	20/10/2011	1
1	645497	07731102000126	R\$ 249.375,03	R\$ 11.875,03	R\$ 237.500,00	R\$ 237.500,00	12/01/2009	06/07/2012	1
1	645498	07658917000127	R\$ 962.500,00	R\$ 60.000,00	R\$ 270.750,00	R\$ 902.500,00	31/12/2008	16/12/2011	1
1	645500	07733793000105	R\$ 100.298,80	R\$ 5.298,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	15/01/2009	15/01/2012	1
1	645501	07598634000137	R\$ 1.140.506,87	R\$ 190.506,87	R\$ 475.000,00	R\$ 950.000,00	03/08/2011	16/12/2012	1
1	645502	07849532000147	R\$ 542.138,13	R\$ 67.138,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	06/01/2009	06/01/2012	1
1	645505	07731102000126	R\$ 249.375,25	R\$ 11.875,25	R\$ 237.500,00	R\$ 237.500,00	12/01/2009	06/07/2012	1
1	645506	07655269000155	R\$ 293.550,00	R\$ 8.550,00	R\$ 142.500,00	R\$ 142.500,00	02/01/2009	29/12/2011	1
1	645508	07812241000184	R\$ 244.625,00	R\$ 7.125,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	12/01/2009	12/01/2012	1
1	645509	07615750000117	R\$ 103.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2008	31/12/2011	1
1	645510	07731102000126	R\$ 248.875,00	R\$ 11.875,00	R\$ 237.000,00	R\$ 237.000,00	12/01/2009	06/07/2012	1
1	645512	07536444000195	R\$ 253.660,00	R\$ 7.610,00	R\$ 246.050,00	R\$ 246.050,00	27/12/2010	21/06/2012	1
1	645639	07551179000114	R\$ 197.071,37	R\$ 7.071,37	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	12/01/2009	12/01/2012	1
1	648016	07411531000116	R\$ 195.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	07/01/2009	07/01/2012	1
1	648017	06553481000149	R\$ 245.354,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	13/01/2009	13/01/2012	1
1	648018	07609621000116	R\$ 325.918,55	R\$ 25.918,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/01/2009	21/01/2012	1
1	648019	07849532000147	R\$ 189.254,48	R\$ 9.254,48	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	09/01/2009	09/01/2012	1
1	648639	07891674000172	R\$ 742.456,53	R\$ 77.456,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/01/2009	27/01/2012	1
1	650069	07891666000126	R\$ 154.639,18	R\$ 4.639,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	19/01/2009	14/01/2012	1
1	650089	07547821000191	R\$ 139.650,00	R\$ 6.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/01/2009	27/01/2012	1

QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					UG/GESTÃO: 193002/11203				
CNPJ: 00.043.711/0001-43									
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	650090	07595572000100	R\$ 449.452,13	R\$ 69.452,13	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00	27/12/2010	30/06/2012	1
1	650431	07849532000147	R\$ 274.789,67	R\$ 45.839,67	R\$ 114.475,00	R\$ 114.475,00	02/01/2009	02/01/2012	1
1	651209	08146680000168	R\$ 103.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/01/2009	27/01/2012	1
1	652080	06553481000149	R\$ 149.606,48	R\$ 14.960,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	09/01/2009	09/01/2012	1
1	652186	08122657000133	R\$ 630.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00	19/01/2009	19/01/2012	1
1	652354	06553481000149	R\$ 150.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	09/01/2009	09/01/2012	1
4	652382	10571982000125	R\$ 23.038.442,94	R\$ 2.303.844,28	R\$ 10.111.206,58	R\$ 20.734.598,66	19/01/2008	14/12/2011	1
1	652756	04290399000143	R\$ 764.284,29	R\$ 7.567,17	R\$ 0,00	R\$ 756.717,12	16/01/2009	16/07/2012	1
1	653298	08078958000107	R\$ 618.560,00	R\$ 18.560,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	16/01/2009	16/01/2012	1
1	653301	08079774000161	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 112.388,00	R\$ 337.326,00	15/01/2009	13/02/2012	1
1	657313	08184111000107	R\$ 630.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	16/01/2009	16/01/2012	1
1	657314	08095960000194	R\$ 420.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00	19/01/2009	12/10/2012	1
1	657315	07598600000142	R\$ 148.740,00	R\$ 15.740,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	21/01/2009	21/01/2012	1
1	657320	08113995000109	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/01/2009	16/01/2012	1
1	657322	08113466000105	R\$ 618.600,00	R\$ 18.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/01/2009	16/01/2012	1
1	657323	08113466000105	R\$ 412.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 200.000,00	R\$ 300.000,00	16/01/2009	16/01/2012	1
1	657324	08234148000100	R\$ 1.060.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	05/01/2009	15/01/2012	1
1	657325	08349102000129	R\$ 525.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	21/01/2009	21/08/2011	1
1	657326	08158669000118	R\$ 412.372,00	R\$ 12.372,00	R\$ 130.000,00	R\$ 270.000,00	16/01/2009	25/07/2012	1
1	657327	08153462000150	R\$ 618.560,00	R\$ 18.560,00	R\$ 400.000,00	R\$ 600.000,00	16/01/2009	16/01/2012	1
1	657328	08096604000195	R\$ 412.400,00	R\$ 12.400,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	16/01/2009	16/01/2012	1
1	658477	06553481000149	R\$ 6.600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	30/12/2008	29/12/2012	1
1	660976	07954480000179	R\$ 15.038.650,00	R\$ 123.615,00	R\$ 0,00	R\$ 7.415.035,00	31/12/2009	19/01/2012	1
1	707746	07442825000105	R\$ 107.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	24/05/2012	1
1	707753	07442825000105	R\$ 112.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	24/05/2012	1
1	707754	07598675000123	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	20/05/2012	1
1	707755	10508935000137	R\$ 103.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	31/12/2009	25/04/2012	1
1	707758	07982028000110	R\$ 258.005,47	R\$ 8.005,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	23/05/2012	1
1	707759	02917132000108	R\$ 200.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	31/12/2009	20/05/2012	1
1	707760	12241865000129	R\$ 201.371,73	R\$ 5.371,73	R\$ 98.000,00	R\$ 196.000,00	31/12/2009	28/02/2012	1
1	708385	12200168000120	R\$ 840.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	28/05/2012	1
1	708387	12241675000101	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	21/06/2011	1
1	708861	12364881000109	R\$ 204.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	22/11/2011	1
1	712592	35561471000153	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	20/02/2012	1
1	712597	12333753000106	R\$ 275.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	31/10/2011	1
1	712600	12333738000150	R\$ 326.400,32	R\$ 6.400,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	28/04/2012	1
1	715228	24791154000107	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/11/2011	1

QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					UG/GESTÃO: 193002/11203				
CNPJ: 00.043.711/0001-43									
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	715431	12200325000105	R\$ 208.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	22/02/2012	1
1	715440	12356879000198	R\$ 818.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	26/11/2011	1
1	717267	12200275000158	R\$ 615.124,85	R\$ 15.124,85	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00	31/12/2009	03/05/2012	1
1	717861	06553689000168	R\$ 130.000,00	R\$ 2.600,00	R\$ 127.400,00	R\$ 127.400,00	31/12/2009	30/03/2012	1
1	720200	12263869000108	R\$ 202.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	24/05/2012	1
1	720527	01612512000171	R\$ 120.650,00	R\$ 3.650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2009	28/06/2011	1
1	721512	07191406000148	R\$ 667.000,00	R\$ 67.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 275.000,00	31/12/2009	22/10/2012	1
1	723700	06354468000160	R\$ 1.100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	31/12/2009	23/05/2012	1
1	723710	07191406000148	R\$ 506.700,00	R\$ 50.670,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	31/12/2009	23/11/2012	1
1	723723	08241739000105	R\$ 1.137.264,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	25/06/2011	1
1	724437	04488288000146	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	11/11/2012	1
1	724463	13828496000138	R\$ 300.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	24/11/2011	1
1	728128	12264248000149	R\$ 200.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2009	15/05/2012	1
1	730970	06354468000160	R\$ 779.640,53	R\$ 70.876,41	R\$ 708.764,12	R\$ 708.764,12	31/12/2009	24/05/2012	1
1	734258	23489834000108	R\$ 591.985,05	R\$ 11.839,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	28/06/2012	1
1	734259	12464301000155	R\$ 1.079.596,89	R\$ 21.591,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/06/2010	28/06/2012	1
1	737190	08095283000104	R\$ 402.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 390.000,00	04/08/2010	27/02/2012	1
1	737346	08113896000127	R\$ 448.750,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	29/06/2010	28/06/2012	1
1	737347	08113631000129	R\$ 140.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	04/10/2010	07/07/2012	1
1	737396	08114514000180	R\$ 361.800,00	R\$ 10.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	01/07/2010	30/07/2012	1
1	737451	08234148000100	R\$ 323.865,52	R\$ 32.865,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/07/2010	29/07/2012	1
1	737477	08158669000118	R\$ 144.391,50	R\$ 7.891,50	R\$ 136.500,00	R\$ 136.500,00	16/08/2010	12/02/2012	1
1	737638	07606478000109	R\$ 381.100,00	R\$ 11.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	15/11/2012	1
1	738559	08096596000187	R\$ 116.073,05	R\$ 18.573,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	29/06/2010	28/06/2012	1
1	738560	08146680000168	R\$ 360.498,90	R\$ 19.248,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	28/06/2010	27/06/2012	1
1	738563	08358053000190	R\$ 351.487,50	R\$ 10.237,50	R\$ 68.250,00	R\$ 136.500,00	30/06/2010	29/06/2012	1
1	740467	07540925000174	R\$ 1.083.355,95	R\$ 83.355,95	R\$ 416.883,43	R\$ 416.883,43	02/07/2010	25/06/2012	1
1	740494	07587983000153	R\$ 252.712,10	R\$ 12.712,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	16/08/2010	15/08/2012	1
1	740506	07414931000185	R\$ 210.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/11/2010	29/11/2012	1
1	740518	07595572000100	R\$ 322.450,92	R\$ 72.450,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/11/2010	29/11/2012	1
1	740999	08357626000161	R\$ 398.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	16/08/2010	15/08/2012	1
1	741095	08355463000188	R\$ 357.842,47	R\$ 16.592,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/11/2010	29/11/2012	1
1	741134	08079774000161	R\$ 424.180,13	R\$ 34.180,13	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	16/08/2010	05/05/2012	1
1	741504	08096083000176	R\$ 315.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 97.500,00	R\$ 97.500,00	30/06/2010	27/01/2012	1
1	741511	08168478000137	R\$ 298.500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	17/12/2010	17/12/2011	1
1	742279	07539984000122	R\$ 149.658,28	R\$ 4.658,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	22/12/2010	19/06/2012	1
1	742281	07667926000184	R\$ 229.500,74	R\$ 29.500,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	04/10/2010	03/10/2012	1

QUADRO A.6.1 - CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas					UG/GESTÃO: 193002/11203				
CNPJ: 00.043.711/0001-43									
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	742361	08095960000194	R\$ 423.430,19	R\$ 33.430,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	27/12/2010	24/06/2012	1
1	742796	08449571000110	R\$ 200.850,00	R\$ 5.850,00	R\$ 0,00	R\$ 97.500,00	30/06/2010	27/06/2012	1
1	743131	12258141000198	R\$ 2.790.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 1.094.719,09	R\$ 1.094.719,09	30/06/2010	29/06/2012	1
1	744060	07568231000145	R\$ 3.144.088,64	R\$ 62.833,00	R\$ 2.156.879,40	R\$ 2.156.879,40	16/09/2010	10/03/2012	1
1	744915	08161614000167	R\$ 251.062,50	R\$ 7.312,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	02/07/2010	29/06/2012	1
1	745696	07551179000114	R\$ 510.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	02/07/2010	12/07/2012	1
1	745718	07623077000167	R\$ 520.833,34	R\$ 20.833,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	02/07/2010	01/07/2012	1
1	745745	07744303000168	R\$ 4.882.226,05	R\$ 195.289,05	R\$ 2.812.162,20	R\$ 4.686.937,00	23/09/2010	13/06/2012	1
1	746743	08357675000102	R\$ 402.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	16/08/2010	15/08/2012	1
1	748212	08761124000100	R\$ 2.000.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.750.000,00	22/11/2010	11/03/2012	1
1	748650	07707680000127	R\$ 155.925,44	R\$ 5.925,44	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	29/12/2010	28/12/2012	1
1	748912	08148488000100	R\$ 408.200,00	R\$ 8.200,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00	15/10/2010	14/10/2012	1
1	751134	23555279000175	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2010	27/06/2012	1
1	751137	23555279000175	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2010	27/06/2012	1
1	751139	23555279000175	R\$ 105.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2010	27/06/2012	1
1	752715	07733256000157	R\$ 6.076.589,63	R\$ 76.589,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	30/12/2012	1
1	755127	07540925000174	R\$ 737.323,98	R\$ 131.323,98	R\$ 242.500,00	R\$ 242.500,00	31/12/2010	29/04/2012	1
1	755134	07736390000101	R\$ 153.061,22	R\$ 3.061,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	30/12/2012	1
1	755173	07736390000101	R\$ 291.774,72	R\$ 91.774,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	30/12/2012	1
1	755231	07438468000101	R\$ 3.061.250,00	R\$ 61.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	31/12/2010	30/12/2012	1
1	764678	07598626000190	R\$ 309.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
1	768125	07683188000169	R\$ 1.077.772,92	R\$ 77.772,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
			R\$ 244.631.998,58	R\$ 9.423.590,67	R\$ 30.365.829,57	R\$ 142.997.313,03			

LEGENDA

Modalidade:

- 1 – Convênio
- 2 – Contrato de Repasse
- 3 – Termo de Cooperação
- 4 – Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 – Adimplente
- 2 – Inadimplente
- 3 – Inadimplência Suspensa
- 4 – Concluído
- 5 – Excluído
- 6 – Rescindido
- 7 – Arquivado

Fonte: SIAFI; SICONV; SIAFI GERENCIAL.

**Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de
Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	RIO GRANDE DO NORTE	22	23
	ACARI	1	1
	ASSÚ	3	3
	CARNAÚBAIS	1	1
	CAICÓ	1	1
	CURRAIS NOVOS	1	1
	IPANGUAÇÚ	1	1
	JARDIM DO SERIDO	1	1
	JUCURUTU	1	1
	NATAL	2	3
	PAU DOS FERROS	2	2
	RIACHO DA CRUZ	2	2
	SANTA CRUZ	2	2
	SÃO JOSE DO CAMPESTRE	1	1
	SÃO RAFAEL	1	1
	TANGARA	1	1
	UMARIZAL	1	1
	ALAGOAS	3	3
	PALMEIRA DOS INDIOS	1	1
	SANTANA DO IPANEMA	1	1
	JARAMATAIA	1	1
	MINAS GERAIS	3	3
	CORAÇÃO DE JESUS	1	1
	MONTES CLAROS	1	1
	SALINAS	1	1
	PIAUI	29	29
	AMARANTE	1	1
	BENEDITINOS	1	1
	COCAL	2	2
	CRISTINO CASTRO	1	1
	FLORIANO	1	1
	FRONTEIRAS	2	2
	JOAQUIM PIRES	1	1
	LUZILÂNDIA	1	1
	OEIRAS	2	2
	PAULISTANA	1	1
	PEDRO II	1	1
	PIO IX	1	1
	PIRIPIRI	3	3
	SÃO RAIMUNDO NONATO	1	1
	SIMPLICIO MENDES	8	8
	TERESINA	2	2
	PERNAMBUCO	169	169
	RECIFE	007	007
	ARCOVERDE	008	008
	VERDEJANTE	024	024
	IBIMIRIM	010	010
	BELO JARDIM	011	011
	PEDRA	012	012
	OURICURI	013	013
	FLORESTA	014	014
PARMANIRIM	015	015	
SURUBIM	016	016	
SERRA TALHADA	017	017	
SALGUEIRO	003	003	
CUSTODIA	019	019	
SERGIPE	19	19	
ARACAJU	1	1	

**Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de
Propriedade da União**

BRASIL	ITABAIANA	6	6
	TOBINS BARRETO	1	1
	GRACCHO CARDOSO	2	2
	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	9	9
	CEARÁ	77	77
	ALTO SANTO	1	1
	CHORÓ	1	1
	BANABUIÚ	1	1
	GUAIÚBA	1	1
	MIRAÍMA	1	1
	TEJUSSUOCA	1	1
	ACOPIARA	1	1
	BARRO	1	1
	BREJO SANTO	1	1
	CAMPOS SALES	1	1
	CANINDÉ	2	2
	CARIRIAÇU	1	1
	CARIÚS	1	1
	CRATEÚS	1	1
	CRATO	1	1
	FORTALEZA	9	9
	G. SAMPAIO	1	1
	GRANJA	1	1
	ICO	3	3
	IGUATU	1	1
	IPU	1	1
	IRACEMA	1	1
	IRAUCUBA	1	1
	JAGUARIBARA	1	1
	JAGUARIBE	2	2
	JAGUARUANA	1	1
	MARANGUAPE	1	1
	MASSAPE	1	1
	MAURITI	1	1
	MOMBAÇA	1	1
	MORADA NOVA	2	2
	MORAÚJO	1	1
	NOVA RUSSAS	1	1
	OROS	1	1
	PENTECOSTE	5	5
	QUIXADA	2	2
	QUIXERAMOBIM	1	1
	RUSSAS	1	1
	S. DO ACARAÚ	1	1
	SANTA QUITÉRIA	1	1
	SENADOR POMPEU	1	1
	SENADOR SÁ	1	1
	SOBRAL	6	6
	TAMBORIL	1	1
	TAUÁ	3	3
	URUBURETAMA	1	1
	URUOCA	1	1
	FORQUILHA	1	1
PARAIPABA	1	1	
UMIRIM	1	1	
VARJOTA	2	2	
DISTRITO FEDERAL	2	2	
BRASÍLIA	2	2	

**Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de
Propriedade da União**

BRASIL	BAHIA	27	27
	CANUDOS	1	1
	ADUSTINA	1	1
	ANDRINHA	1	1
	ANAGÉ	2	2
	ARACI	2	2
	CACULE	1	1
	CURAÇA	2	2
	ITIUBA	2	2
	JEREMOABO	1	1
	LIVRAMENTO DE N. SENHORA	1	1
	RIO DAS CONTAS	1	1
	SALVADOR	5	5
	SENHOR DO BONFIM	1	1
	SERROLANDIA	1	1
	TREMEDAL	1	1
	TUCANO	3	3
	UAUA	1	1
	PARAIBA	18	18
	SANTA LUZIA-PB	1	1
	SÃO MAMEDE-PB	1	1
	CONGO-PB	1	1
	SUMÉ-PB	1	1
	SÃO GONÇALO-PB	1	1
	COREMAS-PB	2	2
	BOQUEIRÃO-PB	2	2
	PATOS-PB	1	1
	CAJAZEIRAS-PB	1	1
	CONDADO-PB	1	1
	POCINHOS-PB	1	1
	CAMPINA GRANDE-PB	1	1
	JOÃO PESSOA	1	1
	SOLEDADE	1	1
	SOLANEA	1	1
BARRA DE SANTA ROSA	1	1	
SUBTOTAL BRASIL	369	370	
SUBTOTAL EXTERIOR	0	0	
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)	369	370	

**DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB
RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício(R\$)
				Valor Histórico	Data de Avaliação	Valor Reavaliado	
193004							
	1601.00113.500-9	21	4	6.412.842,23	26/12/2000	-	-
	1603.00053.500-0	21	4	1.231.085,86	26/12/2000	-	-
	1603.00054.500-5	8	4	2.451.600,00	26/12/2000	-	-
	1603.00055.500-0	8	4	17.822,34	31/10/2000	-	-
	1603.00056.500-6	21	4	374.168,98	25/10/2000	-	-
	1639.00245.500-4	21	4	2.472,00	26/12/2000	-	199.749,52
	1661.00035.500-9	21	4	20.851,28	09/10/2000	-	-
	169100012.500-5	21	4	175.216,17	01/01/2001	-	-
	1711.00003.500-4	21	4	55.097,94	26/12/2000	-	-
	1719.00012.500-9	21	4	6.911.460,75	26/12/2000	-	-
	1761.00344.500-5	21	4	89.108,26	25/10/2000	-	-
	1761.00363.500-9	21	4	840.485,00	01/01/2000	-	-
	1761.00379.500-6	21	4	393.458,00	22/05/2000	-	-
	1787.00140.500-0	21	4	537.758,40	12/04/2001	-	-
	1787.00141.500-5	21	4	269.245,40	10/04/2001	-	-
	1811.00004.500-6	21	4	45.522,00	26/12/2000	-	-
	1811.00005.500-1	21	4	91.045,04	26/12/2000	-	-
	1823.00031.500-7	21	4	192.035,99	26/12/2000	-	-
	1823.00032.500-2	21	4	6.119.146,66	26/12/2000	-	-
	1843.00021.500-7	21	4	12.090.000,00	26/12/2000	-	-
	1853.00003.500-6	21	4	4.000,00	26/12/2000	-	-
	1877.00018.500-5	21	4	1.193.798,08	26/12/2000	-	-
	1887.00008.500-8	21	4	104.765,40	26/12/2000	-	-
SUBTOTAL							199.749,52
193007							
	2825.00017.500-2	21	3	1.200.000,00	01/01/2000	-	171.816,00
	2859.00015.500-6	5	3	541.000,00	01/12/2011	-	-
	X*	1	1	1.186.123,02	01/12/2011	-	-
SUBTOTAL							171.816,00
193010							
	4865.00030.500-3	21	3	496.950,51	07/12/2004	-	-
	4375.00005.500-2	5	3	87.469,88	16/08/2001	-	-
	5139.00004.500-3	5	3	207.366,92	16/08/2001	-	-
SUBTOTAL							
193001							
	1009.00007.500-0	14	6	48.596,53	07/12/2004	-	-
	1031.00004.500-0	21	6	12.298,82	07/12/2004	-	-
	1053.00004.500-0	21	6	2.955,00	07/12/2004	-	-
	1053.00005.500-6	21	6	23.560,80	07/12/2004	-	-
	1061.00320.500-0	21	6	3.960.148,00	07/12/2004	-	-
	1077.00043.500-0	14	6	22.456,36	07/12/2004	-	-
	1085.00027.500-4	21	6	172.060,77	07/12/2004	-	-
	1085.00028.500-0	21	6	5.300,00	07/12/2004	-	-
	1107.00009.500-0	21	6	18.495,00	07/12/2004	-	-
	1115.00258.500-6	21	6	1.880.547,64	07/12/2004	-	-
	1139.00016.500-7	21	6	10.743,12	07/12/2004	-	-
	1139.00017.500-2	21	6	22.818,18	07/12/2004	-	-
	1155.00015.500-3	21	6	192.293,21	07/12/2004	-	-
	1157.00009.500-7	21	6	29.074,00	07/12/2004	-	-
	1163.00008.500-6	21	6	125.124,50	07/12/2004	-	-
	1167.00215.500-4	21	6	921.697,82	07/12/2004	-	-
	1167.00216.500-0	21	6	88.143,00	07/12/2004	-	-
	1167.00217.500-5	21	6	102.422,45	07/12/2004	-	-
	1211.00010.500-0	21	6	33.311,84	07/12/2004	-	-
	1215.00174.500-6	8	6	7.100,00	07/12/2004	-	-
	1215.00175.500-1	21	6	3.048,00	07/12/2004	-	-
	1215.00176.500-7	8	6	1.500,00	07/12/2004	-	-
	1215.00177.500-2	8	6	17.000,00	07/12/2004	-	-
	1215.00178.500-8	8	6	1.500,00	07/12/2004	-	-
	1215.00179.500-1	8	6	900,00	07/12/2004	-	-
	1215.00180.500-9	8	6	1.202,00	07/12/2004	-	-
	1215.00181.500-4	21	6	1.226.206,05	07/12/2004	-	-
	1219.00148.500-7	21	6	30.600,00	07/12/2004	-	-
	1219.00149.500-2	21	6	821.520,00	07/12/2004	-	-
SUBTOTAL							
113801							
	2323.00020.500-0	21	5	174.498,10	17/11/2003	-	-
	2333.00138.500-0	21	5	19.572,93	01/07/2003	-	-
	2401.00259.500-6	21	5	58.679,45	25/07/2003	-	-
	2401.00260.500-1	21	5	115.886,58	25/07/2003	-	-
	2401.00261.500-7	21	5	992,05	25/07/2003	-	-
	2401.00262.500-2	21	5	9.343,75	25/07/2003	-	-
	2401.00263.500-8	21	5	18.565,00	25/07/2003	-	-
	2401.00264.500-3	21	5	69.215,95	25/07/2003	-	-
	2401.00265.500-9	21	5	108.975,00	25/07/2003	-	-
	2401.00266.500-4	21	5	47.093,75	25/07/2003	-	-
	2401.00267.500-0	21	5	107.914,04	25/07/2003	-	-
	2401.00268.500-5	21	5	64.070,61	25/07/2003	-	-
	2401.00269.500-0	21	5	96.408,49	25/07/2003	-	-
	2401.00270.500-6	21	5	61.685,81	25/07/2003	-	-
	2401.00271.500-1	21	5	44.368,00	25/07/2003	-	-
	2401.00272.500-7	21	5	18.456,40	25/07/2003	-	-

**DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB
RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício(R\$)
				Valor Histórico	Data de Avaliação	Valor Reavaliado	
	2401.00273.500-2	21	5	66.525,23	25/07/2003	-	-
	2401.00274.500-8	21	5	14.936,04	25/07/2003	-	-
	2401.00275.500-3	21	5	77.708,38	25/07/2003	-	-
	2401.00276.500-9	21	5	44.352,10	25/07/2003	-	-
	2401.00277.500-4	21	5	209.140,00	25/07/2003	-	-
	2401.00278.500-0	21	5	34.116,25	25/07/2003	-	-
	2401.00279.500-5	21	5	39.459,13	25/07/2003	-	-
	2401.00280.500-0	21	5	19.909,44	25/07/2003	-	-
	2401.00281.500-6	21	5	13.760,68	25/07/2003	-	-
	2401.00282.500-1	21	5	2.919,00	25/07/2003	-	-
	2401.00283.500-7	21	5	2.639,45	25/07/2003	-	-
	2401.00284.500-2	21	5	2.252,91	25/07/2003	-	-
	2401.00285.500-8	21	5	18.381,36	25/07/2003	-	-
	2401.00286.500-3	21	5	112.391,33	25/07/2003	-	-
	2401.00287.500-9	21	5	36.460,43	25/07/2003	-	-
	2401.00288.500-4	21	5	67.168,75	25/07/2003	-	-
	2401.00289.500-0	21	5	129.434,69	25/07/2003	-	-
	2401.00291.500-0	21	5	26.414,91	25/07/2003	-	-
	2401.00293.500-1	21	5	28.435,00	25/07/2003	-	-
	2401.00294.500-7	21	5	63.093,40	25/07/2003	-	-
	2401.00299.500-4	21	5	51.988,00	25/07/2003	-	-
	2401.00304.500-0	21	5	7.973,11	25/07/2003	-	-
	2401.00334.500-3	21	5	37.574,94	25/07/2003	-	-
	2413.00040.500-9	21	5	1.792,44	25/07/2003	-	-
	2413.00643.500-5	21	5	95.994,35	25/07/2003	-	-
	2431.00644.500-0	21	5	16.427,59	25/07/2003	-	-
	2431.00645.500-6	21	5	15.351,01	25/07/2003	-	-
	2431.00646.500-1	21	5	92.154,57	25/07/2003	-	-
	2431.00647.500-7	21	5	92.154,57	25/07/2003	-	-
	2431.00648.500-2	21	5	159.942,99	25/07/2003	-	-
	2431.00649.500-8	21	5	70.428,84	25/07/2003	-	-
	2431.00651.500-9	21	5	66.634,79	25/07/2003	-	-
	2431.00652.500-4	21	5	92.154,57	25/07/2003	-	-
	2431.00654.500-5	21	5	51.286,88	25/07/2003	-	-
	2431.00657.500-1	21	5	156.134,82	25/07/2003	-	-
	2431.00658.500-7	21	5	52.956,06	25/07/2003	-	-
	2431.00659.500-2	21	5	77.380,77	25/07/2003	-	-
	2431.00660.500-8	21	5	24.742,08	25/07/2003	-	-
	2431.00662.500-9	21	5	93.600,90	25/07/2003	-	-
	2431.00663.500-4	21	5	101.538,21	25/07/2003	-	-
	2431.00664.500-0	21	5	57.945,43	25/07/2003	-	-
	2431.00665.500-5	21	5	88.314,80	25/07/2003	-	-
	2431.00666.500-0	21	5	64.256,37	25/07/2003	-	-
	2431.00667.500-6	21	5	53.104,44	25/07/2003	-	-
	2431.00670.500-2	21	5	21.868,16	25/07/2003	-	-
	2431.00671.500-8	21	5	80.635,25	25/07/2003	-	-
	2431.00672.500-3	21	5	1.101,51	25/07/2003	-	-
	2431.00673.500-9	21	5	27.237,17	25/07/2003	-	-
	2431.00674.500-4	21	5	24.495,34	25/07/2003	-	-
	2431.00675.500-0	21	5	7.649,68	25/07/2003	-	-
	2431.00677.500-0	21	5	745.250,50	25/07/2003	-	-
	2431.00683.500-3	21	5	336.777,89	25/07/2003	-	-
	2431.00685.500-4	21	5	8.834,07	25/07/2003	-	-
	2431.00688.500-0	21	5	48.822,85	25/07/2003	-	-
	2431.00690.500-1	21	5	13.785,29	25/07/2003	-	-
	2431.00692.500-2	21	5	19.219,97	25/07/2003	-	-
	2431.00694.500-3	21	5	20.174,27	25/07/2003	-	-
	2431.00696.500-4	21	5	53.002,49	25/07/2003	-	-
	2431.00698.500-5	21	5	66.236,38	25/07/2003	-	-
	2431.00700.500-4	21	5	66.236,38	25/07/2003	-	-
	2431.00703.500-0	21	5	43.820,44	25/07/2003	-	-
	2431.00705.500-1	21	5	56.535,56	25/07/2003	-	-
	2437.00001.500-3	21	5	18.495,47	25/07/2003	-	-
	2497.00019.500-5	21	5	2.597,43	25/07/2003	-	-
	2507.00022.500-2	21	5	42.726,23	25/07/2003	-	-
	2515.00008.500-7	21	5	5.660,36	25/07/2003	-	-
	2519.00034.500-1	21	5	190.484,84	25/07/2003	-	-
	2531.00602.500-8	21	5	869.879,85	25/07/2003	-	-
113801	2531.00784.500-9	21	5	94.590,00	25/07/2003	-	-
	2543.00027.500-6	21	5	19.286,80	25/07/2003	-	-
	2543.00028.500-1	21	5	5.726,67	25/07/2003	-	-
	2543.00029.500-7	21	5	44.894,80	25/07/2003	-	-
	2543.00030.500-2	21	5	37.679,22	25/07/2003	-	-
	2543.00036.500-5	21	5	45.762,75	25/07/2003	-	-
	2543.00038.500-6	21	5	72.384,46	25/07/2003	-	-
	2543.00040.500-7	21	5	15.295,18	25/07/2003	-	-
	2551.00046.500-0	21	5	38.986,23	25/07/2003	-	-

**DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB
RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício(R\$)
				Valor Histórico	Data de Avaliação	Valor Reavaliado	
	2577.00224.500-1	21	5	148.695,00	25/07/2003	-	-
	2577.00226.500-2	21	5	119.715,00	25/07/2003	-	-
	2577.00228.500-3	21	5	508.823,36	25/07/2003	-	-
	2577.00229.500-9	21	5	79.618,75	25/07/2003	-	-
	2577.00231.500-0	21	5	70.969,16	25/07/2003	-	-
	2577.00239.500-3	21	5	37.287,49	25/07/2003	-	-
	2577.00241.500-4	21	5	19.207,19	25/07/2003	-	-
	2589.00006.500-0	21	5	37.388,22	25/07/2003	-	-
	2621.00038.500-1	21	5	2.689,48	25/07/2003	-	-
	2621.00039.500-7	21	5	39.081,76	25/07/2003	-	-
	1991.00136.500-9	21	4	4.741.325,06	02/01/2001	-	-
	2199.00003.500-5	14	8	13.140,89	02/01/2001	-	-
	2141.00005.500-4	23	6	149.004,45	02/01/2001	-	-
	2227.00119.500-5	21	3	5.844.762,35	02/01/2001	-	26.446,52
	1997.00324.500-0	21	3	10.151.486,65	02/01/2001	-	-
	1997.00325.500-5	21	3	3.445.109,70	02/01/2001	-	-
	2181.00005.500-3	14	8	46.860,78	02/01/2001	-	-
	2177.00003.500-4	21	3	16.367,42	02/01/2001	-	-
SUBTOTAL							26.446,52
193008							
	3105.00144.500-0	15	4	328.927,86	26/09/2000	-	-
	3157.00020.500-8	15	6	25.387,84	28/09/2000	-	-
	3157.00021.500-3	15	6	25.387,84	20/09/2000	-	-
	3157.00022.500-9	15	6	11.988,75	20/09/2000	-	-
	3157.00023.500-4	15	6	6.361,91	28/09/2000	-	-
	3157.00024.500-0	15	6	14.632,40	28/09/2000	-	-
	3157.00025.500-5	15	6	20.517,17	28/09/2000	-	-
	3247.00006.500-0	20	4	9.225,95	28/09/2000	-	-
	3151.00005.500-7	15	4	10.683,10	28/09/2000	-	-
	3151.00006.500-2	15	4	7.165,91	28/09/2000	-	-
	3189.00048.500-3	05	4	204.640,27	28/09/2000	-	-
	3189.00042.500-6	15	4	89.799,60	28/09/2000	-	24.713,45
	3189.00040.500-5	14	4	63.450,63	28/09/2000	-	-
	3189.00041.500-0	14	7	40.246,93	28/09/2000	-	-
	3189.00043.500-1	14	7	40.246,93	28/09/2000	-	-
	3189.00044.500-7	14	7	40.246,93	28/09/2000	-	-
	3189.00045.500-2	14	7	40.246,93	28/09/2000	-	-
	3189.00046.500-8	14	7	40.246,93	28/09/2000	-	-
	3189.00047.500-3	14	7	40.246,93	28/09/2000	-	-
SUBTOTAL							24.713,45
193003							
	0993.00015.500-1	21	4	8.902.904,16	03/09/2001	-	-
	1233.00043.500-1	21	4	7.868.021,59	03/09/2001	-	-
	1251.00004.500-7	21	4	10.201,92	03/09/2001	-	-
	1263.00003.500-5	21	4	1.360.626,59	03/09/2001	-	-
	1277.00002.500-0	21	4	1.212.714,50	03/09/2001	-	-
	1305.00002.500-9	21	4	236.728,00	03/09/2001	-	-
	1339.00004.500-4	21	4	351.289,45	03/09/2001	-	-
	1349.00005.500-7	21	4	2.284.618,77	03/09/2001	-	-
	1353.00007.500-6	21	4	16.138.126,26	03/09/2001	-	-
	1355.00025.500-0	21	4	624,00	03/09/2001	-	-
	1355.00026.500-6	21	4	59.586,81	03/09/2001	-	-
	1363.00005.500-2	21	4	867.667,18	03/09/2001	-	-
	1365.00063.500-5	21	4	298.433,97	03/09/2001	-	-
	1383.00015.500-1	21	4	1.276.333,68	03/09/2001	-	-
	1385.00031.500-5	21	4	1.809.307,18	03/09/2001	-	-
	1389.00385.500-3	21	4	1.616.022,42	03/09/2001	-	-
	1389.00528.500-0	21	4	2.516.415,49	03/09/2001	-	-
	1389.00531.500-6	21	4	44.875,15	03/09/2001	-	-
	1393.00024.500-8	21	4	4.673.875,15	03/09/2001	-	-
	1395.00010.500-8	21	4	3.500,00	03/09/2001	-	-
	1409.01274.500-0	21	4	1.966.497,10	03/09/2001	-	-
	1409.01275.500-6	21	4	76.223,26	03/09/2001	-	-
	1409.01276.500-1	21	4	7.144.493,39	03/09/2001	-	-
	1411.00020.500-8	21	4	3.305.143,48	03/09/2001	-	-
	1417.00015.500-0	21	4	689.520,00	03/09/2001	-	-
	1421.00020.500-5	21	4	708.767,14	03/09/2001	-	-
	1423.00009.500-1	21	4	306.680,63	03/09/2001	-	-
	1437.00003.500-9	12	8	145,00	03/09/2001	-	-
	1439.00033.500-9	21	4	93.612,29	03/09/2001	-	-
	1439.00034.500-4	21	4	14.188,81	03/09/2001	-	-
	1441.00128.500-7	21	4	691.160,84	03/09/2001	-	-
	1455.00051.500-9	21	4	171.930,60	03/09/2001	-	-
	1461.00005.500-2	21	4	15.895,33	03/09/2001	-	-
	1463.00109.500-4	21	4	465.350,74	03/09/2001	-	-

**DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB
RESPONSABILIDADE DA UJ**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício(R\$)
				Valor Histórico	Data de Avaliação	Valor Reavaliado	
	1471.00005.500-0	21	4	1.503.478,26	03/09/2001	-	-
	1475.02092.500-2	21	4	11.303.259,43	03/09/2001	-	-
	1475.02093.500-8	21	4	42.309,81	03/09/2001	-	-
	1477.00003.500-8	21	4	4.385,41	03/09/2001	-	-
	1487.00007.500-7	21	4	574.474,96	03/09/2001	-	-
	1491.00156.500-6	21	4	1.513.240,68	03/09/2001	-	-
	1515.00569.500-2	21	4	6.274.857,76	03/09/2001	-	-
	1515.00570.500-8	21	4	1.046.543,33	03/09/2001	-	-
	1515.00571.500-3	21	4	50.424,51	03/09/2001	-	-
	1515.00572.500-9	21	4	1.383.115,82	03/09/2001	-	-
	1527.00087.500-6	21	4	750.072,30	03/09/2001	-	-
	1527.00088.500-1	21	4	218.422,81	03/09/2001	-	-
	1529.00043.500-2	21	4	1.356.226,37	03/09/2001	-	-
	1537.00043.500-3	21	4	861.633,33	03/09/2001	-	-
	1541.00006.500-0	21	4	6.620,95	03/09/2001	-	-
	1545.00005.500-7	21	4	4.106.260,47	03/09/2001	-	-
	1555.00017.500-0	21	4	924.400,22	03/09/2001	-	-
	1557.00004.500-5	21	4	8.020,87	03/09/2001	-	-
	1559.00375.500-0	21	4	212.325,54	03/09/2001	-	-
	1559.00376.500-5	21	4	6.371.389,54	03/09/2001	-	-
	1559.00377.500-0	21	4	15.372,32	03/09/2001	-	-
	1559.00378.500-6	21	4	25.926,33	03/09/2001	-	-
	1559.00379.500-1	21	4	1.795,46	03/09/2001	-	-
	1559.00380.500-7	21	4	34.407,44	03/09/2001	-	-
	1565.00005.500-1	21	4	658.868,82	03/09/2001	-	-
	1567.00488.500-5	21	4	10.251.001,25	03/09/2001	-	-
	1567.00489.500-0	21	4	711.609,06	03/09/2001	-	-
	1567.00490.500-6	21	4	841.242,23	03/09/2001	-	-
	1577.00004.500-0	21	4	177.098,71	03/09/2001	-	-
	1579.00004.500-6	21	4	325.847,90	03/09/2001	-	-
	1591.00325.500-0	21	4	4.010.823,32	03/09/2001	-	-
	1599.01491.500-2	21	4	15.011.007,16	03/09/2001	-	-
	9855.00004.500-1	21	4	1.123.896,27	03/09/2001	-	-
	9857.00099.500-6	21	4	1.644.389,00	03/09/2001	-	-
	9857.00100.500-0	21	4	6.933.890,85	03/09/2001	-	-
SUBTOTAL							
193002							
	1313.00005.500-6	21	3	1.639.117,15	01/07/2005	-	-
	1389.00453.500-2	8	4	864.164,19	01/09/1975	-	-
	1389.00455.500-3	21	3	593.253,76	01/09/1974	-	-
	1389.00456.500-9	8	4	355.612,95	01/08/1968	-	-
	1389.00457.500-4	8	3	114.904,04	01/08/1968	-	-
	1389.00458.500-0	21	2	6.713.922,50	01/09/1974	-	95.642,80
	1389.00459.500-5	21	3	284.395,95	01/12/1986	-	-
	1515.00573.500-4	4	21	31.512.366,92	01/12/1977	-	-
	9701.22445.500-3	9	3	394.308,00	01/09/1971	-	-
	9701.22447.500-4	3	3	704.229,60	01/07/1969	-	-
SUBTOTAL							95.642,80
193009							
	3085.00251.500-3	21	5	1.300.540,40	26/12/2000	-	-
	3253.00006.500-3	14	5	1.609.144,11	26/12/2000	-	-
	3253.00006.500-5	14	5	192.663,71	26/12/2000	-	-
	3223.00005.500-4	14	5	47.782,08	26/12/2000	-	-
	3323.00006.500-0	14	5	48.723.357,03	26/12/2000	-	-
	3341.00027.500-2	14	5	546.477,08	26/12/2000	-	-
	3341.00028.500-8	14	5	7.165,36	26/12/2000	-	-
	3399.00003.500-3	14	5	587.297,24	26/12/2000	-	-
	3497.00018.500-5	21	5	74.659,96	26/12/2000	-	-
	3497.00019.500-0	21	5	4.327.837,76	26/12/2000	-	-
	3641.00127.500-5	21	5	881.737,13	26/12/2000	-	-
	3641.00128.500-0	21	5	119.909,77	26/12/2000	-	-
	3663.00087.500-0	8	4	57.325,00	26/12/2000	-	-
	3691.00012.500-6	21	5	11.085.830,53	26/12/2000	-	-
	3835.00032.500-7	21	5	1.102.404,63	26/12/2000	-	-
	3849.00545.500-6	4	4	47.116,36	26/12/2000	-	-
	3849.00546.500-1	14	5	156.162,19	26/12/2000	-	-
	3849.00547.500-7	8	5	938.090,27	26/12/2000	-	-
	3849.00549.500-8	21	3	3.070.293,99	26/12/2000	-	-
	3849.00597.500-0	8	6	66.464,00	26/12/2000	-	-
	3901.00018.500-2	14	5	8.385.807,91	26/12/2000	-	-
	3911.00007.500-7	14	5	123.033,39	26/12/2000	-	-
	3935.00005.500-6	14	5	195.013,52	26/12/2000	-	-
	3937.00004.500-7	23	3	3.284,35	26/12/2000	-	-
	3937.00004.500-2	23	3	75.393,16	26/12/2000	-	-
	3937.00005.500-8	23	3	3.264,35	26/12/2000	-	-
	3939.00008.500-5	8	4	2.582.741,56	26/12/2000	-	-
SUBTOTAL							
193005							
	2051.00110.500-6	21	2	4.053.314,78		-	202.940,49
	1975.00278.500-0	21	5	1.049.247,38		-	-
	1933.00006.500-4	23	7	34.474,39		-	-
	1941.00005.500-0	23	8	115.777,08		-	-
	1951.00315.500-2	21	3	72.543,14		-	-
	2127.00005.500-9	16	4	182.526,28		-	31.177,04
	2169.00005.500-4	21	2	77.494,26		-	-
	2221.00006.500-1	21	4	131.004,37		-	-
	2223.00004.500-7	21	4	4.053.314,78		-	-
	2225.00737.500-9	21	3	1.619.489,54		-	-
	1975.00279.500-5	21	4	7.051.130,30		-	-
SUBTOTAL							234.117,53
TOTAL							552.736,30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 21/03/2012	PAGINA 1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	4.749.292,87	11.019.314,07	DESPESAS CORRENTES	687.550.034,65	628.552.146,01
RECEITA PATRIMONIAL	836.581,00	490.672,38	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.032.676,14	554.462.466,25
RECEITA AGROPECUARIA	196.575,67	173.962,82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.813.203,04	43.213.879,04
RECEITA INDUSTRIAL	850,76	1.112,82	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	200.000,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	256.166,41	116.521,56	OUTRAS DESPESAS	47.213.203,04	43.213.879,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.459.119,03	10.237.044,49	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	30.704.155,47	30.875.800,72
RECEITAS DE CAPITAL	4.308.775,32	7.351.995,33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.051.967,91	27.100.318,10
ALIENACAO DE BENS	4.308.775,32	7.351.995,33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	652.187,56	3.775.482,62
RECEITA CAP. ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO			DESPESAS DE CAPITAL	201.243.215,81	321.632.890,79
DEDUCOES DA RECEITA	-306.242,89	-2.518.997,40	INVESTIMENTOS	201.242.483,01	321.009.588,14
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	1.430.370.646,03	1.451.380.006,33	DESPESAS ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	732,80	623.302,65
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	1.423.837.142,55	1.357.593.381,12	INVESTIMENTOS	732,80	623.302,65
REPASSE RECEBIDO	708.938.393,93	677.597.560,97	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	727.247.956,37	780.373.470,01
SUB-REPASSE RECEBIDO	714.788.895,76	679.468.362,34	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS	714.941.334,84	680.180.433,39
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	714.788.895,76	679.468.362,34	SUB-REPASSE CONCEDIDO	714.788.895,76	679.468.362,34
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	76.402,22	49.206,10	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	714.788.895,76	679.468.362,34
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	33.450,64	478.251,71	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	49.206,10
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	6.533.503,48	93.786.625,21	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	152.439,08	662.864,95
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	6.533.503,48	67.553.389,67	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	12.306.621,53	100.193.036,62
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	0,00	51.210.326,51	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	12.211.988,79	73.933.065,99
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	6.533.503,48	16.343.063,16	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	15.000,00	51.158.121,02
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	0,00	26.233.235,54	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	12.196.988,79	22.774.944,97
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	2.442.518.843,19	2.869.634.768,20	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	94.632,74	26.259.970,63
VALORES EM CIRCULACAO	830.643.236,06	775.964.212,12	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	2.265.600.107,69	2.606.604.673,88
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	830.637.563,31	775.959.729,33	VALORES EM CIRCULACAO	708.848.881,76	830.643.236,06
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	1.189,96	0,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	708.844.398,97	830.637.563,31
OUTROS CREDITOS	1.189,96	0,00	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	1.189,96
RECURSOS VINCULADOS	4.482,79	4.482,79	OUTROS CREDITOS	0,00	1.189,96
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	630.690,79	66.873.546,44	RECURSOS VINCULADOS	4.482,79	4.482,79
VALORES DIFERIDOS	630.690,79	66.873.546,44	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	696.315,59	122.907.696,89
DEPOSITOS	1.948.794,04	460.350,97	VALORES DIFERIDOS	696.315,59	122.907.696,89
CONSIGNACOES	183.084,88	3.898,05	DEPOSITOS	460.350,97	1.216.866,01
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	344.384,17	429.636,73	CONSIGNACOES	3.898,05	92.039,13
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.421.324,99	26.816,19	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	429.636,73	349.050,26
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	748.769.546,45	825.995.670,85	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	26.816,19	775.776,62
FORNECEDORES	851.883,98	3.537.173,04	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	822.840.589,48	836.817.693,17
DO EXERCICIO	518,15	181.281,40	FORNECEDORES	3.537.173,04	5.335.115,91
DE EXERCICIOS ANTERIORES	283.115,83	553.329,10	DE EXERCICIOS ANTERIORES	734.610,50	1.457.178,63
CONVENIOS A PAGAR	400.000,00	2.702.562,54	CONVENIOS A PAGAR	2.702.562,54	3.844.117,98
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	168.250,00	100.000,00	PRECATORIOS DE OCK A PAGAR	0,00	33.819,30
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	12.712,77	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	100.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR	421.236.094,46	433.800.662,88	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	12.712,77	1.004.362,17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 21/03/2012	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	352.677.163,31	430.645.581,51	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	430.645.581,51	446.614.702,61
CANCELADO	68.558.931,15	3.155.081,37	VALORES EM TRANSITO	7.058,84	53.160,29
VALORES EM TRANSITO	4.832,12	7.058,84	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	7.915,26
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	326.676.309,95	388.638.063,32	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	0,00	41.480,06
OUTROS DEBITOS	425,94	0,00	BENEFICIOS A PAGAR	0,00	101.034,33
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	860.526.575,85	1.200.340.987,82	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	388.638.063,32	383.658.834,62
INCORPORACAO DE DIREITOS	651.416.585,90	810.291.588,84	OUTROS DEBITOS	0,00	1.087,92
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	651.416.585,90	810.291.588,84	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	732.753.969,89	815.019.181,75
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	208.636.024,62	267.865.947,78	BAIXA DE DIREITOS	399.043.704,07	319.241.436,02
EXERCICIOS ANTERIORES	2.523.708,26	3.142.716,55	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	399.043.704,07	319.241.436,02
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	206.112.316,36	264.723.231,23	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	333.343.497,32	429.513.085,61
AJUSTES DE CREDITOS	473.965,33	122.183.451,20	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	333.212.331,00	429.504.001,49
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	473.965,33	122.183.451,20	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	131.166,32	9.084,12
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	2.050.000,00	2.346.094,16	AJUSTES DE OBRIGACOES	366.768,50	66.264.660,12
APLICACOES FINANCEIRAS	2.050.000,00	2.050.000,00	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	366.768,50	66.264.660,12
OUTRAS DISPONIBILIDADES	0,00	296.094,16	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	2.050.000,00	2.050.000,00
			APLICACOES FINANCEIRAS	2.050.000,00	2.050.000,00
INGRESSOS	3.883.691.314,52	4.339.213.180,69	DISPENDIOS	3.883.691.314,52	4.339.213.180,69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 21/03/2012	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
ATIVO FINANCEIRO	710.927.849,61	833.167.004,98	PASSIVO FINANCEIRO	682.316.331,21	823.968.288,19
DISPONIVEL	2.050.000,00	2.050.000,00	DEPOSITOS	1.948.794,04	460.350,97
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	2.050.000,00	2.050.000,00	CONSIGNACOES	183.084,88	3.898,05
CREDITOS EM CIRCULACAO	708.844.398,97	830.638.753,27	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.421.324,99	26.816,19
CREDITOS A RECEBER	38.417.739,27	1.189,96	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	344.384,17	429.636,73
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	31.830.287,36	30.250.718,08	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	680.210.615,30	822.840.589,48
RECURSOS A RECEBER DO TESOURO - FUNDOS	0,00	49.122.883,11	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	852.309,92	3.549.885,81
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	638.596.372,34	751.263.962,12	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	518,15	181.281,40
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	33.450,64	478.251,71	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	283.115,83	553.329,10
VALORES DIFERIDOS	33.450,64	478.251,71	CONVENIOS A PAGAR	400.000,00	2.702.562,54
ATIVO NAO FINANCEIRO	2.221.161.150,89	1.909.727.026,05	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	0,00	12.712,77
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-565.296.676,87	-713.511.009,26	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	-565.799.798,94	-714.367.117,34	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	425,94	0,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-638.596.372,34	-751.263.962,12	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	168.250,00	100.000,00
DIVERSOS RESPONSAVEIS	51.809.707,74	33.126.273,56	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	352.677.163,31	430.645.581,51
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	20.951.316,13	3.513.524,80	A LIQUIDAR	352.677.163,31	430.645.581,51
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	35.549,53	257.046,42	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	4.832,12	7.058,84
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	503.122,07	856.108,08	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	326.676.309,95	388.638.063,32
ESTOQUES	503.122,07	856.108,08	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	152.439,08	662.864,95
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	990,50	VALORES DIFERIDOS	152.439,08	662.864,95
DESPESAS ANTECIPADAS	0,00	990,50	PASSIVO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	4.482,79	4.482,79
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.963.420,92	4.637,90	DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	4.482,79	4.482,79
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	4.979,20	4.637,90	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-678.653.473,26	-782.102.281,04
DEPOSITOS COMPULSORIOS	4.979,20	4.637,90	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-678.653.473,26	-818.583.644,83
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	4.958.441,72	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
DIVIDA ATIVA (LP)	4.958.441,72	0,00	PROVISOES	700.000,00	700.000,00
PERMANENTE	2.781.494.406,84	2.623.232.406,91	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-326.676.309,95	-388.638.063,32
INVESTIMENTOS	1.147.968,39	1.147.968,39	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-326.676.309,95	-388.638.063,32
PARTICIPACAO SOCIETARIA	1.147.968,39	1.147.968,39	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-352.677.163,31	-430.645.581,51
IMOBILIZADO	2.779.236.962,20	2.620.974.962,27	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	36.481.363,79
BENS MOVEIS E IMOVEIS	2.779.532.882,13	2.620.974.962,27	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	0,00	36.481.363,79
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-295.919,93	0,00	OBRIGACOES A PAGAR	0,00	36.481.363,79
INTANGIVEL	1.109.476,25	1.109.476,25	PASSIVO REAL	3.662.857,95	41.866.007,15
ATIVO REAL	2.932.089.000,50	2.742.894.031,03	PATRIMONIO LIQUIDO	2.928.426.142,55	2.701.028.023,88
			PATRIMONIO/CAPITAL	2.701.028.023,88	2.291.789.285,14
			PATRIMONIO	2.701.028.023,88	2.291.789.285,14
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	-100.904,65	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	227.499.023,32	409.238.738,74
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	2.932.089.000,50	2.742.894.031,03
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-2.704.589.977,18	-2.333.655.292,29
ATIVO COMPENSADO	1.019.830.391,20	1.316.430.136,07	PASSIVO COMPENSADO	1.019.830.391,20	1.316.430.136,07
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	1.019.830.391,20	1.316.430.136,07	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	1.019.830.391,20	1.316.430.136,07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 21/03/2012	PAGINA 2

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	7.109.546,81	7.049.983,27	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	7.109.546,81	7.049.983,27
GARANTIAS DE VALORES	27.380.994,86	27.354.571,11	VALORES EM GARANTIA	27.380.994,86	27.354.571,11
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	509.128.991,11	762.485.224,42	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	509.128.991,11	762.485.224,42
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	476.210.858,42	519.540.357,27	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	476.210.858,42	519.540.357,27
ATIVO	3.951.919.391,70	4.059.324.167,10	PASSIVO	3.951.919.391,70	4.059.324.167,10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 21/03/2012	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
ORCAMENTARIAS	1.659.788.432,92	1.691.542.795,25	ORCAMENTARIAS	1.603.965.520,66	1.630.744.854,21
RECEITAS CORRENTES	4.749.292,87	11.019.314,07	DESPESAS CORRENTES	687.550.034,65	628.552.146,01
RECEITA PATRIMONIAL	836.581,00	490.672,38	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.032.676,14	554.462.466,25
RECEITA AGROPECUARIA	196.575,67	173.962,82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.813.203,04	43.213.879,04
RECEITA INDUSTRIAL	850,76	1.112,82	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	30.704.155,47	30.875.800,72
RECEITA DE SERVICOS	256.166,41	116.521,56	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.051.967,91	27.100.318,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.459.119,03	10.237.044,49	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	652.187,56	3.775.482,62
RECEITAS DE CAPITAL	4.308.775,32	7.351.995,33	DESPESAS DE CAPITAL	201.243.215,81	321.632.890,79
ALIENACAO DE BENS	4.308.775,32	7.351.995,33	INVESTIMENTOS	201.242.483,01	321.009.588,14
DEDUCOES DA RECEITA	-306.242,89	-2.518.997,40	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	732,80	623.302,65
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.423.837.142,55	1.357.593.381,12	INVESTIMENTOS	732,80	623.302,65
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.423.837.142,55	1.357.593.381,12	INTERFERENCIAS PASSIVAS	714.941.334,84	680.180.433,39
REPASSE RECEBIDO	708.938.393,93	677.597.560,97	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	714.941.334,84	680.180.433,39
SUB-REPASSE RECEBIDO	714.788.895,76	679.468.362,34	SUB-REPASSE CONCEDIDO	714.788.895,76	679.468.362,34
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	76.402,22	49.206,10	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	0,00	49.206,10
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	33.450,64	478.251,71	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	152.439,08	662.864,95
MUTACOES ATIVAS	227.199.465,07	318.097.102,13	MUTACOES PASSIVAS	230.935,36	379.384,02
INCORPORACOES DE ATIVOS	56.143.071,79	88.270.868,23	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	230.935,36	379.384,02
AQUISICOES DE BENS	39.422.305,72	84.720.411,12	ALIENACAO DE BENS	0,00	7.216,92
INCORPORACAO DE CREDITOS	16.720.766,07	3.550.457,11	LIQUIDACAO DE CREDITOS	230.935,36	372.167,10
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	171.056.393,28	229.826.233,90	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.666.468.362,91	2.447.383.602,69
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.838.144.473,97	2.795.824.400,39	INTERFERENCIAS PASSIVAS	14.443.196,63	100.949.931,31
INTERFERENCIAS ATIVAS	8.670.078,58	94.543.519,90	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	2.136.575,10	756.894,69
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	2.136.575,10	756.894,69	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	12.211.988,79	73.933.065,99
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	6.533.503,48	67.553.389,67	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	94.632,74	26.259.970,63
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	0,00	26.233.235,54	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.652.025.166,28	2.346.433.671,38
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.829.474.395,39	2.701.280.880,49	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	1.068.729.467,72	1.179.406.911,71
INCORPORACOES DE ATIVOS	1.183.662.190,65	2.307.828.502,27	BAIXA DE BENS IMOVEIS	1.714.850,52	8.499.514,85
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	121.687.793,82	211.461.414,46	BAIXA DE BENS MOVEIS	5.654.112,32	8.486.462,62
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	4.809.288,13	10.048.387,00	BAIXA DE DIREITOS	1.061.360.504,88	1.162.420.934,24
INCORPORACAO DE DIREITOS	1.057.165.108,70	2.086.318.700,81	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	195.015,28	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	4.985.609,90	241.331,63	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	195.015,28	0,00
REAVALIACOES DE BENS	20.115,00	241.056,00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	582.368.308,80	1.100.426.715,73
AJUSTES DE CREDITOS	4.965.494,90	275,63	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	732.374,48	66.600.043,94
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	640.352.629,51	271.026.365,39	AJUSTES FINANCEIROS	366.768,50	66.264.660,12
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	473.965,33	122.184.681,20	AJUSTES NAO FINANCEIROS	365.605,98	335.383,82
AJUSTES FINANCEIROS	473.965,33	122.183.451,20	RESULTADO PATRIMONIAL	227.499.023,32	409.238.738,74
AJUSTES NAO FINANCEIROS	0,00	1.230,00	SUPERAVIT	227.499.023,32	409.238.738,74
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	3.497.932.906,89	4.487.367.195,64	VARIACOES PASSIVAS	3.497.932.906,89	4.487.367.195,64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 21/03/2012	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	3.716.621,00	3.716.621,00	4.736.925,00	-1.020.304,00	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	892.830.660,00	1.012.443.486,92	886.446.847,39	125.996.639,53
RECEITAS PATRIMONIAIS	778.581,00	778.581,00	834.385,13	-55.804,13	DESPESAS CORRENTES	603.572.694,00	711.795.950,40	686.601.200,85	25.194.749,55
RECEITAS AGROPECUARIAS	143.202,00	143.202,00	196.575,67	-53.373,67	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	532.619.105,00	641.803.227,00	639.084.644,05	2.718.582,95
RECEITAS INDUSTRIAIS	624,00	624,00	850,76	-226,76	OUTRAS DESPESAS CORREN	70.953.589,00	69.992.723,40	47.516.556,80	22.476.166,60
RECEITAS DE SERVICOS	40.990,00	40.990,00	256.166,41	-215.176,41	DESPESAS DE CAPITAL	289.257.966,00	300.647.536,52	199.845.646,54	100.801.889,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	2.753.224,00	2.753.224,00	3.448.947,03	-695.723,03	INVESTIMENTOS	288.011.791,00	300.647.536,52	199.845.646,54	100.801.889,98
RECEITAS DE CAPITAL	17.276.000,00	17.276.000,00	4.014.900,30	13.261.099,70	INVERSOES FINANCEIRAS	1.246.175,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	17.276.000,00	17.276.000,00	4.014.900,30	13.261.099,70	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	4.857.502,00	948.833,80	3.908.668,20
					DESPESAS CORRENTES	0,00	3.857.502,00	948.833,80	2.908.668,20
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	3.857.502,00	948.833,80	2.908.668,20
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
					INVESTIMENTOS	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
					CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	1.397.569,27	1.397.569,27	0,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.397.569,27	1.397.569,27	0,00
					INVESTIMENTOS	0,00	1.397.569,27	1.397.569,27	0,00
SUBTOTAL I	20.992.621,00	20.992.621,00	8.751.825,30	12.240.795,70	SUBTOTAL I	892.830.660,00	1.018.698.558,19	888.793.250,46	129.905.307,73
TOTAL	20.992.621,00	20.992.621,00	8.751.825,30	12.240.795,70	TOTAL	892.830.660,00	1.018.698.558,19	888.793.250,46	129.905.307,73
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	880.041.425,16	-880.041.425,16	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	20.992.621,00	20.992.621,00	888.793.250,46	-867.800.629,46	TOTAL GERAL	892.830.660,00	1.018.698.558,19	888.793.250,46	129.905.307,73



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 21/03/2012	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	2.050.000,00	2.050.000,00	CREDITOS EM CIRCULACAO	-708.844.398,97	-830.638.753,27
APLICACOES FINANCEIRAS	2.050.000,00	2.050.000,00	CREDITOS A RECEBER	-708.844.398,97	-830.638.753,27
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-708.844.398,97	-830.637.563,31
			RECURSOS A RECEBER POR TRANSFERENCIA	-38.417.739,27	0,00
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-31.830.287,36	-30.250.718,08
			RECURSOS A RECEBER DO TESOURO - FUNDOS	0,00	-49.122.883,11
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-638.596.372,34	-751.263.962,12
			CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00	-1.189,96
			CREDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	-1.189,96
			VALORES DO ATIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	-33.450,64	-478.251,71
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-33.450,64	-478.251,71
			DEPOSITOS	1.948.794,04	460.350,97
			CONSIGNACOES	183.084,88	3.898,05
			RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.421.324,99	26.816,19
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	344.384,17	429.636,73
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	680.210.615,30	822.840.589,48
			OBRIGACOES A PAGAR	680.205.357,24	822.833.530,64
			FORNECEDORES	851.883,98	3.537.173,04
			DO EXERCICIO	518,15	181.281,40
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	283.115,83	553.329,10
			CONVENIOS A PAGAR	400.000,00	2.702.562,54
			TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS A PAGAR	168.250,00	100.000,00
			PESSOAL A PAGAR	0,00	12.712,77
			DO EXERCICIO	0,00	12.712,77
			RESTOS A PAGAR	352.677.163,31	430.645.581,51
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	352.677.163,31	430.645.581,51
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	326.676.309,95	388.638.063,32
			CREDORES DIVERSOS	425,94	0,00
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	425,94	0,00
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	4.832,12	7.058,84
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	4.832,12	7.058,84
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	152.439,08	662.864,95
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	152.439,08	662.864,95
			EXIGIVEL A LONGO PRAZO	4.482,79	4.482,79
			DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	4.482,79	4.482,79
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	28.611.518,40	9.198.716,79
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-283.189.555,55	-353.242.568,77
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	311.920.062,39	362.625.898,80
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-326.676.309,95	-388.638.063,32
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	638.596.372,34	751.263.962,12
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-118.988,44	-184.613,24
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-118.988,44	-184.613,24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	22204 - DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS
ORGAO SUPERIOR	53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 21/03/2012	PAGINA 2

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-33.450,64	-478.251,71
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	33.450,64	478.251,71
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.050.000,00	2.050.000,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	2.050.000,00	2.050.000,00